Diário Comercial

Fundado em 3 de novembro de 1955

ANO LXIX - Edição nº 17.391

Edição Nacional

www.diariocomercial.com.br

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2024

A legislação prevê que as requisições de pequeno valor devem ser pagas em até 60 dias

Justiça libera verba atrasada do INSS

Os valores são para pagar quantias impostas em decisões definitivas em matérias previdenciárias, tais como quem pediu e ainda não recebeu benefícios do INSS

O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou o pagamento de R$ 2.399.363.499,98 para atrasados do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e outros tipos de precatórios referentes a decisões judiciais do mês de maio deste ano. Os valores atendem a um total de 208.239 beneficiários, que entraram com 163.849 processos. Eles são separados por dois tipos: questões assistenciais e previdenciárias (as RPVs), que respondem por 86% (R$ 2.061.429.828,91), do total de R$ 2.399 363.499,98 liberados. Eles somam 101.217 processos, com 134.533 beneficiários; precatórios (PRC), contemplará 73.706 beneficiários, que entraram com 62.632 processos que somam R$ 337.933.671,07. Em geral, os segurados já contam com advogados, que acompanham o processo na Justiça. Eles e os próprios autores das ações já sabem se a demanda requer pequenos valores ou se são precatórios. Mesmo antes do fim do processo, ambos já têm acesso aos valores, já que são feitos cálculos para isso antes da expedição da ordem de pagamento. **PÁGINA 2**

RÚSSIA

Homens armados matam policiais em sinagoga

Homens armados atacaram uma sinagoga, duas igrejas ortodoxas e um posto de controle na região do Daguestão, no Cáucaso russo. Pelo menos 19 pessoas, entre policiais e civis, foram mortas no local, assim como os terroristas. Algumas autoridades do Daguestão acusaram a Ucrânia e a Otan após o ataque. **PÁGINA 5**

CARREIRA

Servidores federais ambientais iniciam greve

PÁGINA 8

INVESTIMENTO
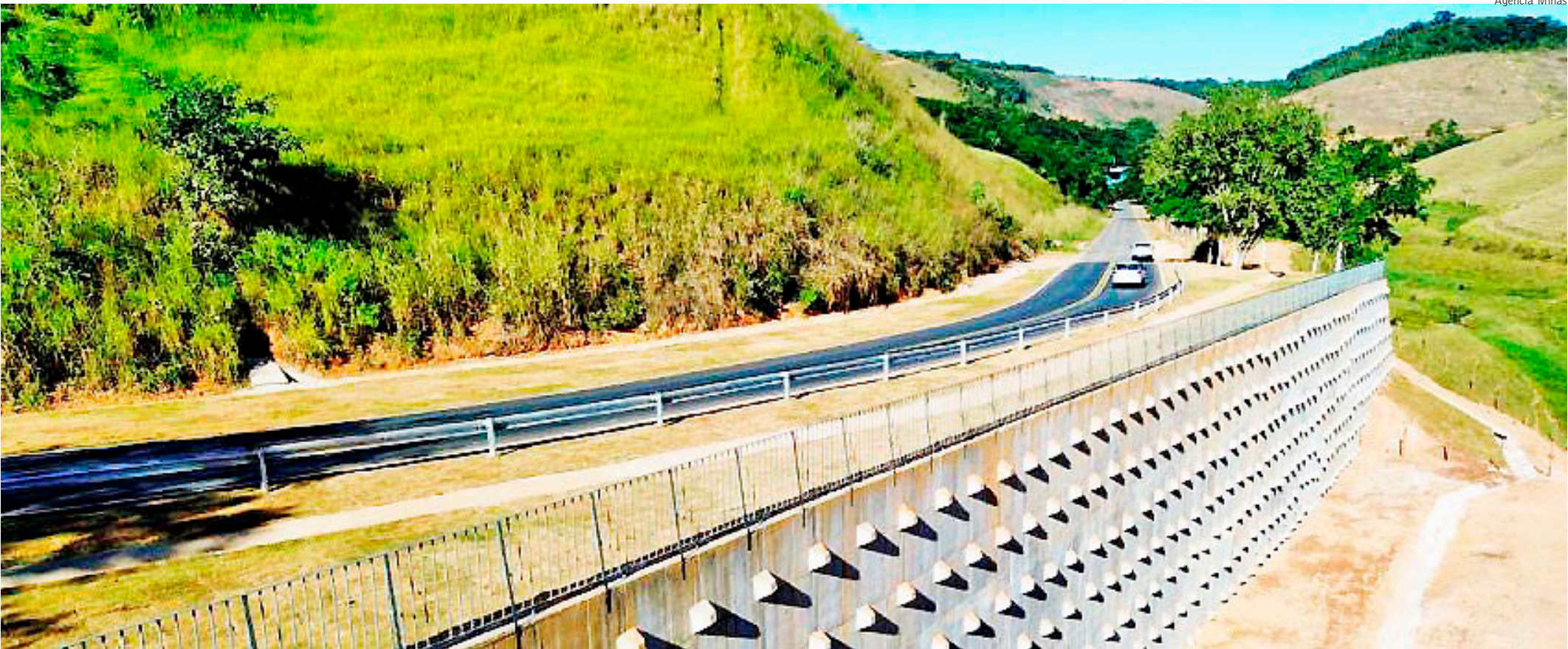
Agência Minas

O GOVERNO DE MINAS ESTÁ INVESTINDO R$ 336 MILHÕES EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA NA ZONA DA MATA. Os recursos são destinados à recuperação e pavimentação de 430 quilômetros de rodovias, inseridas no conjunto do Provias, maior pacote de obras rodoviárias da última década. As ações na AMG-3070 foram preventivas e têm o objetivo de evitar que novas chuvas estraguem o pavimento e comprometam a circulação na via. A medida foi necessária por conta do histórico recente de invasão das águas das chuvas na pista. Já as intervenções na LMG-815 e MG-457 são na segurança viária, com a revitalização da pintura das faixas de bordo e central da pista. **PÁGINA 8**

JUROS

Mercado eleva a estimativa de inflação para 3,98% este ano

A expectativa do mercado para a inflação deste ano foi elevada pela sétima semana consecutiva no Relatório Focus. A mediana das projeções dos analistas para 2024 passou de 3,96% para 3,98%. **PÁGINA 3**

ACORDO

Magazine Luiza anuncia parceria com Aliexpress em venda on line

PÁGINA 4

INFLAÇÃO

Reuters

Arida: Plano Real é algo não repetível

O economista Pérsio Arida afirmou que o Plano Real é algo "não repetível" e só aconteceu porque Fernando Henrique Cardoso foi capaz de aliar capacidade política e intelectual, ao mesmo tempo. **PÁGINA 3**

CASSAÇÃO

Denúncia contra Janones por 'rachadinha' pode ir ao plenário

A representação contra o deputado federal André Janones por possível prática de "rachadinha" foi arquivada pelo Conselho de Ética da Câmara, mas parlamentares de oposição querem levar o processo ao plenário da Casa. **PÁGINA 7**

BLOQUEIO

Ministro do STF libera visita de senadores a ex-diretor da PRF

PÁGINA 7

IBOVESPA 122.636,96 ↑ 1,07%

Maiores Altas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
MAGAZ LUIZA ON NM	12.16	+12.28%	+1.33
HAPVIDA ON NM	3.89	+5.99%	+0.22
MRV ON NM	6.99	+5.43%	+0.36
VAMOS ON NM	7.830	+4.40%	+0.330
VIVARA S.A. ON NM	21.25	+3.91%	+0.80

Maiores Baixas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
CCR SA ON NM	11.95	−0.67%	−0.08
EMBRAER ON NM	37.48	−1.03%	−0.39
WEG ON NM	40.87	−0.51%	−0.21
CIELO ON NM	5.62	−0.35%	−0.02
RAIZEN PN N2	2.880	−0.35%	−0.010

Mais Negociadas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
ITAUUNIBANCOPN EJ N1	32.34	+1.44%	+0.46
PETROBRAS PN N2	37.06	+0.93%	+0.34
VALE ON NM	60.90	+0.12%	+0.07
MAGAZ LUIZA ON NM	12.16	+12.28%	+1.33
ITAUSA PN EJ N1	9.88	+2.07%	+0.20

BOLSAS NO MUNDO

	FECHAMENTO	%
DOW JONES	39.411,21	0,67%
S&P 500	5.447,87	-0,31%
NASDAQ	17.496,82	-1,09%
DAX 30	18.325,58	+0,89%
FTSE 100	8.281,55	+0,53%
IBEX 35	11.172,10	+1,27%

DÓLAR COMERCIAL ↓ -0,92%

COMPRA	VENDA
5,390	5,391

PESO ↓ -1,49%

COMPRA	VENDA
0,006	0,006

EURO ↓ -0,51%

COMPRA	VENDA
5,787	5,788

LIBRA ↓ -0,53%

COMPRA	VENDA
6,841	6,845

OURO

BM&FBovespa/Grama	Comex NY/Onça
R$ 406,81	2.333,86

PROCESSOS

Justiça Federal libera pagamento de R$ 2,4 bilhões em atrasados

Os valores atendem a um total de 208.239 beneficiários, que entraram com 163.849 processos e são separados por dois tipos: questões assistenciais e previdenciárias e os precatórios

O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou o pagamento de R$ 2.399.363.499,98 para atrasados do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e outros tipos de precatórios referentes a decisões judiciais do mês de maio deste ano.

Esses valores são para pagar quantias impostas em decisões definitivas em matérias assistenciais e previdenciárias, tais como quem pediu e ainda não recebeu benefícios do INSS, pensões e auxílio-doença. Eles são chamados de pagamentos de Requisições de Pequeno Valor (RPV).

A quantia liberada também vai cobrir pagamentos de outras decisões judiciais contra órgãos do governo, sendo uma das mais comuns aquelas em que servidores demandam órgãos da União por valores incorretos em seus salários ou outras quantias, conhecidos pela sigla PRC (Pagamento de Precatórios).

Segundo informações divulgadas pelo conselho no dia 20 deste mês, os valores atendem a um total de 208.239 beneficiários, que entraram com 163.849 processos.

Eles são separados por dois tipos: questões assistenciais e previdenciárias (as RPVs), que respondem por 86% (R$ 2.061.429.828,91), do total de R$ 2.399 363.499,98 liberados. Eles somam 101.217 processos, com 134.533 beneficiários; precatórios (PRC), contemplará 73.706 beneficiários, que entraram com 62.632 processos que somam R$ 337.933.671,07.

Beneficiários dos chamados atrasados, autores de decisões judiciais requisitando benefícios assistenciais e previdenciários, tais como pensões e auxílio-doença.

Eles também vão cobrir outras decisões judiciais contra órgãos do governo, tais como o de servidores pedindo correção de valores trabalhistas.

Em geral, os segurados já contam com advogados, que acompanham o processo na Justiça. Eles e os próprios autores das ações já sabem se é a demanda requer pequenos valores ou se são precatórios.

Mesmo antes do fim do processo, ambos já têm acesso aos valores, já que são feitos cálculos para isso antes da expedição da ordem de pagamento.

Segundo definição do Conselho da Justiça Federal, o precatório é emitido nos casos de condenações contra a Fazenda Pública e envolvem valores acima de 60 salários mínimos. Abaixo desse limite eles são classificadas como Requisições de Pequeno Valor.

Segundo nota emitida pelo Conselho da Justiça Federal, cabe a cada Tribunal Regional Federal (TRF) estabelecer seu cronograma próprio e como serão feitos os depósitos financeiros liberados.

São eles que darão a informação ao beneficiário sobre como deve ser a busca pelos pagamentos das Requisições de Pequeno Valor e dos precatórios.

Divulgação
O Conselho da Justiça Federal disse que cabe a cada Tribunal Regional Federal (TRF) estabelecer seu cronograma próprio e como serão feitos os depósitos financeiros

A legislação prevê que as Requisições de Pequeno Valor devem ser pagas em até 60 dias contados a partir da data da expedição da ordem de pagamento pela Justiça. Ou seja, até no máximo o final de julho deste ano, já que as decisões são referentes a maio.

Pela regra, no caso dos precatórios, os valores poderão ser pagos até o final do exercício seguinte à sua expedição, desde que obedeça ao limite disponível no orçamento da unidade da federação devedora.

Com isso, quem teve decisão expedida em maio deste ano de 2024, na melhor das hipóteses, vai receber até o final de 2025.

Cada tribunal oferece a sua forma de consulta. Se você mora em São Paulo ou no Mato Grosso do Sul, estados de jurisdição do TRF 3, o acesso é feito pelo seguinte endereço na internet: https://web.trf3.jus.br/consultas/Internet/ConsultaReqPag

É possível realizar a pesquisa com o número do processo ou com o CPF do beneficiário.

O TRF3 informa que ele poderá solicitar informações também pelo mail precatorio-trf3@trf3.jus.br

O Conselho da Justiça Federal disponibilizou em seu site a divisão de pagamentos de Requisições de Pequeno Valor por Tribunal Regional Federal.

Elas não contemplam os precatórios, já que esse cronograma depende do caixa disponível de cada unidade da federação.

PARCELAS IRRISÓRIAS

STF mantém decisão que reinclui empresas que são consideradas inadimplentes no Refis

O Supremo Tribunal Federal (STF) manteve, por 8 a 3, uma decisão liminar que reincluiu empresas consideradas inadimplentes no Programa de Recuperação Fiscal (Refis). A liminar foi concedida pelo ministro Ricardo Lewandowski, hoje aposentado, em abril de 2023. A decisão abrangeu empresas que haviam sido excluídas do Refis por pagarem parcelas insuficientes para abater a dívida em 50 anos.

A liminar atendeu a pedido do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), que contesta um parecer de 2013 da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) que invalidou esses pagamentos. De acordo com a CFOAB, o parecer abriu precedentes para que empresas adimplentes sejam excluídas do parcelamento.

A PGFN excluiu contribuintes do Refis por considerar irregular o pagamento de "parcelas ínfimas ou impagáveis". No parecer, a procuradoria estabeleceu prazo máximo de 50 anos para o pagamento de débitos tributários. Em nota enviada ao STF nos autos do processo, a Advocacia Geral da União (AGU) sustenta que a disputa alcança 113 mil parcelas envolvendo mais de R$ 80 bilhões.

A Receita Federal fez uma simulação de impacto aos cofres públicos com base na média dos pagamentos feitos no âmbito de 228 parcelamentos cuja média mensal de pagamento é menor do que o valor necessário para liquidar a dívida em 50 anos. "Caso a média de pagamento desses parcelamentos se mantenha, o valor médio que deixa de ser recolhido aos cofres públicos mensalmente é de cerca de R$ 3,38 milhões. Expandindo esta projeção, tem-se que anualmente o déficit é de cerca de R$ 44 milhões; e, no prazo de 50 anos, de R$ 1,1 bilhão", diz a nota.

Gustavo Moreno - STF
Zanin: "se exige do Poder Público que aja com lealdade e transparência"

"Desse modo, caso seja autorizado por essa Suprema Corte a continuidade do pagamento de parcelas irrisórias, o cenário será de perpetuação do crédito tributário, uma verdadeira remissão tácita, o que não foi a intenção do legislador ao permitir o parcelamento", disse a AGU em manifestação ao Supremo.

A maioria dos ministros seguiu o voto de Cristiano Zanin, que sucedeu Lewandowski no Supremo e assumiu a relatoria do caso. "Se exige do Poder Público que aja com lealdade, transparência e boa-fé, sendo-lhe vedado modificar a conduta de forma inesperada, anômala ou contraditória, de maneira a surpreender o administrado ou frustrar as suas legítimas expectativas, como ocorreu no caso ora em análise", afirmou o ministro.

Zanin também afirmou que o parecer da PGFN impôs aos contribuintes as consequências de uma suposta inadimplência tributária, como indisponibilidade e expropriação de bens e impossibilidade de emissão de certidões de regularidade fiscal. Para o ministro, a situação "se agrava para os contribuintes que seguem recolhendo as parcelas, pois, por força da prescrição, não será possível pleitear a devolução dos valores recolhidos".

O ministro Flávio Dino abriu divergência e votou para derrubar a liminar. "A intenção do legislador jamais foi a de que a adesão ao parcelamento significasse uma postergação eterna da quitação da obrigação fiscal", afirmou em seu voto. Ele foi seguido pelos ministros Luís Roberto Barroso e Dias Toffoli.

Diário Comercial
Propriedade do Jornal Diário Comercial Ltda.
FILIADO À: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

DIRETORA DE REDAÇÃO E EDITORA: Bruna Luz
DIRETOR EXECUTIVO: Marcos Luz · marcosluz@diariocomercial.com.br

REDAÇÃO: Vinicius Palermo • vipalermo@diariocomercial.com.br
DIAGRAMAÇÃO: André Mazza e Ricardo Gomes • paginacao@diariocomercial.com.br
PUBLICIDADE: RJ - Tainá Longo e Jerônimo Junior • comercial@diariocomercial.com.br – SP - José Castelo • dcsp@diariocomercial.com.br
SERVIÇO NOTICIOSO: Agências: Estado, Brasil, PR Newswire, Senado e Câmara
IMPRESSÃO: RRM Gráfica e Editora
As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossa edição digital:
ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E DEPARTAMENTO COMERCIAL
Rio de Janeiro: Rua Santa Luzia, 651 - 28º andar - parte - Centro CEP: 20030-041 - Tel: (21) 2262-2906
São Paulo: Av. Paulista, 1159 - 17º andar, conjunto 1716 - Bela Vista CEP: 01311-200 - Tel: (11) 3283-3000
Brasília: Ed. Serra Dourada, 6º andar - sala 612 - SCS CEP: 70300-902 - Tel: (21) 33806038
Belo Horizonte: Av. Álvares Cabral, 397 - salas 1001 e 1002 - Lourdes CEP: 30170-001 - Tel: (31) 3222-5232

REPRESENTANTE COMERCIAL
Brasília: EC Comunicação e Marketing - Quadra QS 01 Rua 210 Lt. nº 34/36, Bloco A, sala 512 | Ed. Led Office - Águas Claras CEP: 71950-770 Telefone: (61) 999858648 - e-mail: opec.eccm@gmail.com

redacao@diariocomercial.com.br | administracao@diariocomercial.com.br | comercial@diariocomercial.com.br | comercialsp@diariocomercial.com.br | homepage: www.diariocomercial.com.br

CAPACIDADE

Pérsio Arida reconhece que Plano Real é algo não repetível

Economista afirma que é difícil imaginar um ministro da Fazenda que consiga convencer o presidente da República, que tinha ideias muito diferentes e próprias

O processo de implementação do Plano Real é algo "não repetível", afirmou na segunda-feira, 24, o economista Pérsio Arida, um dos idealizadores do plano e ex-presidente do Banco Central. Ele destacou que a implementação do Real só aconteceu pela capacidade do então ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, de aliar, ao mesmo tempo, capacidade política e intelectual.

"São duas capacidades que não costumam coincidir", frisou Arida em evento da Fundação FHC sobre os 30 anos do plano Real. "É difícil imaginar um ministro da Fazenda que consiga ao mesmo tempo convencer o presidente da República que tinha ideias muito diferentes e próprias, todas erradas, diga-se de passagem", disse o economista em referência ao então presidente, Itamar Franco.

Arida destacou a habilidade política de FHC de negociar a aprovação do Real com o PFL, que segundo ele era "mal visto" por uma ala significativa do PSDB.

"Mas ele fez a aliança em prol da construção de uma base", disse Arida, acrescentando ainda que, mesmo tendo sua formação política ligada à esquerda, FHC optou por montar sua equipe na Fazenda com economistas de carreira e "liberais da PUC-RJ".

O economista ainda destacou, por fim, que o plano Real não foi uma ideia isolada e sim fruto de um trabalho coletivo, após muitos anos de debates e conversas entre economistas, principalmente na academia.

Também presente no evento, o ex-ministro da Fazenda e então presidente do Banco Central durante a implementação do Real, Pedro Malan, disse que, ao mesmo tempo em que se comemora os 30 anos do plano, o Brasil ainda tem "muito que caminhar" em outras frentes.

Ele citou a necessidade de responder o porquê de o Brasil crescer tão pouco, ter uma má distribuição de renda e o fato de "ser tão difícil" fazer reformas no País.

Persio Arida disse ainda que a democracia foi o "verdadeiro motor" da consolidação e estabilização do real até os dias de hoje. Ele argumentou que as eleições penalizam governantes que não tratam com responsabilidade a inflação, problema que, ressaltou, mais afeta a população.

Ao relembrar dos primeiros anos do real, o economista disse que a eleição de Fernando Henrique Cardoso, promovida pelo sucesso do Plano Real, trouxe uma "enorme confiança" de que, se necessário, o então presidente agiria para salvar a moeda que lançou como ministro da Fazenda.

No mesmo webinar, Arminio Fraga, que também foi presidente do BC, colocou a dimensão social, além da democracia, ao explicar a estabilização monetária promovida pelo real. "A âncora é o social, e é o que me permite ter alguma esperança de que possam ser evitadas mudanças que possam vir aí no Banco Central. Senão, todos serão penalizados", disse Arminio.

No encontro dos formuladores do Plano Real, Gustavo Franco destacou os resultados da moeda que completa três décadas. Ele lembrou que quando o real foi concebido, o Brasil vinha de 15 anos seguidos de inflação média de 16% ao mês. "É o tipo de experiência que estávamos combatendo naquele momento, com tudo que ela fez para estragar a vida econômica", assinalou Franco, que também foi presidente do BC e hoje é sócio da Rio Bravo Investimentos.

No último mês do modelo monetário anterior, a inflação estava em 9.785% ao ano, porém caiu para 33% já no primeiro ano do real, lembrou Gustavo Franco. Em 30 meses, já estava abaixo de 5% ao ano, indo para 1,6% em 1998. "Um número que confrontado com os de hoje soa muito bem. Quando tivemos 1,6% de inflação neste País? Talvez na República Velha, no Império", afirmou Franco. "Os resultados são muito bons e estamos orgulhosos dos resultados."
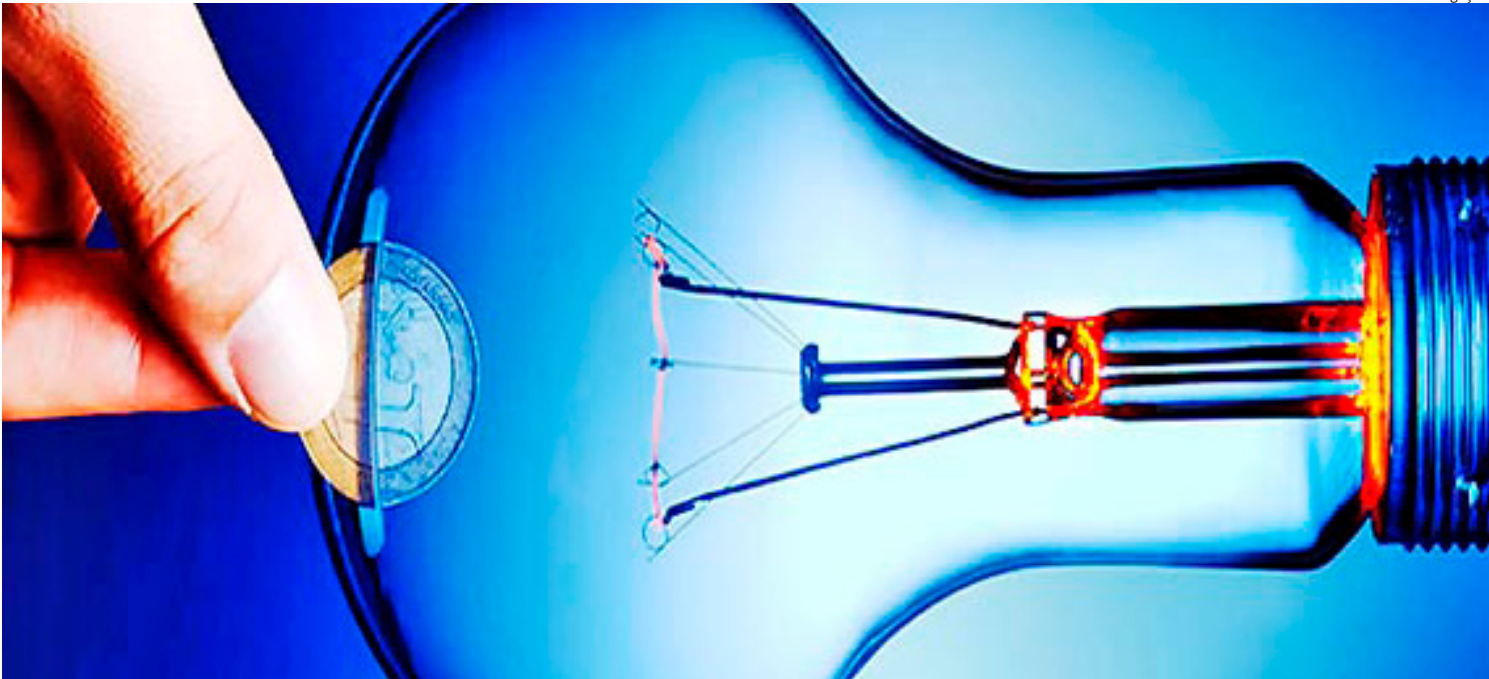
Divulgação

Arida destacou a habilidade política de FHC de negociar a aprovação do Real com o PFL, que segundo ele era "mal visto" por uma ala significativa do PSDB

COMÉRCIO

Divulgação

As classes comercial e residencial atingiram os maiores valores trimestrais da série histórica iniciada em 2004, de 26 942 gigawatts-hora GWh e 46.242 GWh

Consumo de eletricidade subiu 7,3% no primeiro trimestre

O consumo de eletricidade subiu 7,3% no primeiro trimestre deste ano em relação ao mesmo período do ano passado, com destaque para a alta de 12,3% da classe residencial, mas também impactado pelo bom desempenho da classe comercial, cujo consumo cresceu 8,4% no período, e da alta de 3,8% da classe industrial, segundo o Boletim Trimestral da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

As classes comercial e residencial atingiram os maiores valores trimestrais da série histórica da EPE, iniciada em 2004, de 26 942 gigawatts-hora (GWh) e 46.242 GWh, respectivamente. Na indústria, o consumo chegou a 46.200 GWh.

De janeiro a março, o mercado livre de energia avançou 8,8%, enquanto o mercado cativo (distribuidoras) subiu 6,4%.O mercado livre ficou com 39,9% do mercado total, com alta de 21,7% no número de consumidores, na comparação com o mesmo período de 2023.

A alta do consumo reflete o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de janeiro a março, de 2,5% ante o primeiro trimestre de 2023, com o setor de serviços contribuindo com uma elevação de 3%. Já a expansão do consumo residencial está em linha com o crescimento do consumo das famílias, de 4,4% no período.

"Outros indicadores relevantes são a redução da taxa de desocupação (de 8,8% para 7,9%); a elevação de 1,5% nos rendimentos médios reais; e o aumento de 1,6 milhão de contratações", explicou a EPE.

O comércio também ajudou a aumentar o consumo de energia elétrica no País, que se mostrou em consonância ao crescimento do setor, registrando 3% no primeiro trimestre, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Serviços técnicos profissionais e alimentação puxaram a atividade, com altas de 8,7% e 7,1%, respectivamente.

Já a indústria continua na lanterna, com a menor alta no consumo de eletricidade entre as classes, acompanhando o desempenho do setor. Segundo o IBGE, a indústria no primeiro trimestre cresceu 1,9%.

Considerando os nove segmentos mais eletrointensivos da indústria de transformação, houve expansão na maioria deles: celulose papel e produtos de papel (4%), produtos alimentícios (3,6%), borracha e material plástico (3,2%), minerais não metálicos (0,9%), entre outros. Já produtos têxteis e químicos caíram 1,7% e produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos, diminuíram 1,3%.

Entre as regiões, a Norte se destacou no primeiro trimestre do ano com alta de 10,4% contra o mesmo período do ano passado, seguida pela Sudeste, com 9% de crescimento, e a região Sul, com mais 8,6%. No Centro-Oeste, o consumo de energia elétrica subiu 7,5% e no Nordeste, 5,8%.

JUROS MAIORES

Mercado eleva a previsão de inflação para 3,98% este ano

Após o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central manter a Selic em 10,50% na semana passada e rever suas projeções para o IPCA, a expectativa do mercado para a inflação deste ano foi elevada pela sétima semana consecutiva no Relatório Focus divulgado na segunda-feira, 24.

A mediana das projeções dos analistas para 2024 passou de 3,96% para 3,98%. Um mês antes, era de 3,86%. Para 2025, foco principal da política monetária, a projeção subiu pela oitava semana seguida e passou de 3,80% para 3,85%, ante 3,75% de um mês atrás.

Considerando as 96 estimativas atualizadas nos últimos cinco dias úteis, a mediana para 2024 avançou ainda mais, passando de 3,96% para 4,01%. Para 2025, a projeção passou de 3,83% para 3,86%, considerando 92 atualizações no período.

Para 2026, a projeção seguiu em 3,60% ante 3,58% de um mês atrás O governo já sinalizou a manutenção da meta de inflação em 3,0% para este e os próximos anos, mas ainda não publicou o decreto para regulamentar a meta contínua. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, confirmou que o documento seria conhecido até o fim deste mês.

As estimativas do Relatório de Mercado Focus continuam acima do centro da meta para a inflação, de 3,00%. O IPCA de 2023 ficou em 4,62%, abaixo do teto da meta (4,75%, para um centro de 3,25% no ano passado), evitando o estouro do objetivo a ser perseguido pelo BC pelo terceiro ano consecutivo, depois de 2021 e 2022.

O Copom divulgou na semana passada a projeção de 4,0% para o IPCA de 2024, depois de o indicador ter ficado em 3,8% na reunião de maio. Para 2025, a projeção também subiu, para 3,4%. O colegiado ainda apresentou um cenário alternativo - com a Selic constante ao longo do horizonte relevante - com projeção de IPCA em 4,0% para 2024 e de 3,1% para 2025.

Os economistas do mercado financeiro revisaram a expectativa para a inflação suavizada para os próximos 12 meses no Relatório de Mercado Focus desta semana de 3,61% para 3,58%, de 3,65% há um mês. Essa medida ganha importância no contexto da meta de inflação contínua a ser perseguida pelo Banco Central, em substituição à meta atual, que segue o ano calendário. O centro da meta é 3% em 2024, 2025 e 2026.

Após o Copom decidir pela manutenção dos juros em meio ao processo de desancoragem das expectativas de inflação, o mercado manteve a projeção da Selic para 2024 para 10,50% ao ano no Relatório de Mercado Focus, mesmo patamar da última semana. Há um mês, a expectativa era de 10,00%. Considerando apenas as 70 respostas dos últimos cinco dias úteis, a mediana para o fim de 2024 também continuou em 10,50% ao ano.

O Copom decidiu manter a Selic em 10,50% ao ano na reunião da semana passada. Após o racha de maio e apesar da pressão do governo, o colegiado optou por uma decisão unânime para manter política monetária mais restritiva, sem alterar o balanço de riscos, mas oferecendo um cenário alternativo de projeções de inflação considerando a manutenção dos juros neste patamar ao longo de todo o horizonte relevante.

Ao justificar a decisão, o BC disse que a opção por interromper o ciclo de queda de juros se deu pelas incertezas no cenário global e por um cenário doméstico marcado pela resiliência na atividade, elevação de projeções de inflação e expectativas desancoradas. Por isso, a política monetária se manterá contracionista o tempo necessário para garantir a convergência da inflação à meta e também a ancoragem das expectativas.

E-COMMERCE

Magazine Luiza anuncia parceria com Aliexpress para vendas online

O Aliexpress passará a vender como seller do marketplace do Magalu, oferecendo milhares de itens da sua linha Choice - serviço de compras premium, incluindo produtos com o melhor custo-benefício

Divulgação

Loja da Magazine Luiza: os pedidos realizados no Magalu serão importados por meio do programa Remessa Conforme, impulsionando a operação cross border da companhia

O Magazine Luiza informou na segunda-feira, 24, que celebrou um acordo com o Aliexpress, plataforma de marketplace internacional do Alibaba, para a listagem e venda de seus produtos em ambos os marketplaces.

O Aliexpress, por sua vez, passará a vender como seller do marketplace do Magalu (3P), oferecendo milhares de itens da sua linha Choice - serviço de compras premium, incluindo produtos com o melhor custo-benefício e velocidade de entrega, destaca a empresa em fato relevante enviado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

"Um acordo desse tipo é inédito para ambas as empresas. É a primeira vez que o Alibaba, por meio do Aliexpress - uma das maiores empresas de e-commerce do mundo - faz um acordo estratégico com uma empresa fora da China. Para o Magalu, é a primeira vez que seus produtos serão listados e vendidos por meio de outra plataforma de marketplace", ressalta o Magazine Luiza.

Segundo a empresa, serão disponibilizados produtos das mais diversas categorias, totalmente complementares às disponíveis atualmente no e-commerce do Magalu. "Com isso, a companhia amplia de forma significativa o sortimento oferecido, acelerando a sua estratégia de diversificação de categorias e de aumento da frequência de compra", afirma.

Os pedidos realizados no Magalu serão importados por meio do programa Remessa Conforme, impulsionando a operação cross border da companhia. Ao mesmo tempo, o Magalu oferecerá produtos do seu estoque próprio na plataforma brasileira do Aliexpress, também complementando o sortimento oferecido por eles.

Serão vendidos, inicialmente, itens das categorias de bens duráveis, nas quais o Magalu é líder de mercado no Brasil, com capilaridade logística e multicanalidade, fortalecendo também as vendas do e-commerce com estoque próprio (1P) da companhia.

"A parceria potencializa duas das maiores audiências do e-commerce brasileiro, com mais de 700 milhões de visitas mensais nas duas empresas, e possibilita que o consumidor final tenha acesso a um amplo portfólio de produtos, com curadoria e serviço de qualidade", afirma a varejista brasileira.

O AliExpress anunciou ainda que este ano marca o início da participação dos comerciantes locais no exterior no evento 11.11 do AliExpress. Vendedores da Rússia, Espanha, Itália e Turquia experimentaram a paixão dos consumidores do outro lado do globo, pois venderam seus produtos para 127 países e regiões.

"Estamos felizes em ver consumidores de todo o mundo coletando os itens desejados no 11.11 deste ano", disse Wang Mingqiang, gerente geral do AliExpress, "Participação de comerciantes locais no exterior na Itália, Espanha, Turquia e Rússia reflete o objetivo do AliExpress de incorporar mais vendedores internacionais em nossa plataforma, a fim de oferecer mais variedades de produtos e, finalmente, uma experiência aprimorada para nossos consumidores".

A Sunlight, uma das principais joias e relógios da Rússia, que estreou sua jornada on-line no AliExpress há dois meses, viu suas vendas de plataforma durante as 11h11 igualaram as vendas mensais de apenas uma de suas lojas off-line.

A UNIT, uma marca de moda sob o El Corte Inglés na Espanha e participante pela primeira vez de 11,11, viu seus produtos serem comprados por compradores globais. Fast fashion SME GREYMODA, que assinou no AliExpress antes das 11h11, era um artista de estrela entre os novos players – a marca atraiu cerca de 3.000 seguidores de sua loja.

A SUIE, uma varejista italiana conhecida por suas bolsas de couro de qualidade, viu suas vendas diárias subirem 125 vezes, com mais de metade (ou seja, a mais de metade). 60%) das suas vendas provenientes da Rússia.

Fundada em 1958, a Saillakers é uma marca de calçados locais de renome da Turquia. Com os produtos sendo vendidos para mais de 20 países na Europa, Ásia, América e África, seu valor de transação nas primeiras 24 horas foi 25 vezes maior do que as vendas diárias médias da marca.

O investimento do AliExpress no aprimoramento de sua plataforma e no estabelecimento da infraestrutura em seus mercados no exterior é um acelerador de crescimento para vendedores globais.

O AliExpress, juntamente com a Cainiao, o braço logístico da Alibaba, e a Ant Financial, está colaborando com parceiros de logística e provedores de pagamento internacionais e locais para tornar mais fácil para os comerciantes venderem e os consumidores comprarem através da plataforma. Por exemplo, AliExpress e Cainiao fizeram uma parceria com a Turkish Post para lançar um serviço dedicado Turquia - Rússia, encurtando a velocidade média de entrega de 35 dias para 10 dias.

Como o grupo Alibaba se expande para os mercados globais, o AliExpress espalha o fenômeno de "compras" para os consumidores globais, mudando a maneira como as pessoas compram, oferecendo-lhes conteúdo e entretenimento para informá-los e envolvê-los enquanto navegam e compram.

Durante o festival de 48 horas deste ano, o AliExpress convidou mais de 3.500 principais influenciadores e blogueiros da Rússia, Espanha, Itália, Brasil, Polônia, Coréia, Oriente Médio para promover vendedores e produtos em suas contas de mídia social. Com o número total de seguidores dos KOL superiores a 100 milhões, o AliExpress teve potencialmente acesso a mais de 10% da população nesses principais mercados. O AliExpress também recebeu mais de 1.000 transmissões ao vivo em sua plataforma, trazendo uma nova experiência de compra para os consumidores, bem como novas oportunidades de emprego.

Os compradores espanhóis também puderam participar de um jogo de sorteio para ganhar onze carros Kia Picado. José Antonio Arce ficou surpreso quando recebeu uma ligação do AliExpress e foi informado de que ele ganhou o primeiro carro, já que ele ainda não comprou nada no AliExpress. A final acabou sendo um presente de sua filha de 23 anos, que fez pedidos no AliExpress para participar do sorteio de 11.11 logo após ouvir o jogo.

SAÚDE E BEM ESTAR

COLESTEROL E SEUS SINAIS DE ALERTA

por **Marvin de Brito**

Marvin de Brito é bacharel em educação física, especialista em natação adaptada e ministra aulas particulares, atuando como personal trainer. Faz parte do time de professores da rede de academias da Companhia Athletica.

O COLESTEROL É AQUELA gordurinha que nosso corpo precisa para funcionar bem, porém precisa estar em quantidades estáveis para se manter no equilíbrio certo. Temos dois tipos principais: o colesterol bom (HDL) que ajuda a limpar as artérias e manter o coração saudável e o colesterol mal (LDL), que pode se acumular e entupir as artérias, causando problemas sérios no coração.

PARA MANTER O NOSSO sistema em ordem é bom seguir algumas dicas simples. Comer saudável, com bastante frutas, legumes e alimentos ricos em fibras. Fazer exercícios regularmente, mesmo que seja uma caminhada diária, também faz grande diferença em seu controle. É importante evitar exageros em frituras alimentos gordurosos e aqueles ricos em açúcar.

PARAR DE FUMAR OU NEM começar, pois o fumo pode piorar a situação. Um sinal de que você pode estar com o colesterol alto é a presença de xantomas que são pequenos depósitos de gordura que aparecem na pele formando caroços amarelados especialmente ao redor dos olhos, cotovelos, joelhos e nas articulações.

ESSES CAROÇOS PODEM apontar um sinal de que o nível de colesterol no sangue está elevado o que pode aumentar o risco de doenças cardiovasculares. Se notar esses depósitos de gordura é importante procurar um médico para fazer exames de sangue onde possa mostrar os níveis de colesterol além de receber as devidas orientações sobre mudanças na dieta e no estilo de vida para ajudar a controlar a situação e evitar complicações mais graves no futuro.

OUTRO SINAL DE QUE O colesterol pode estar alto é sentir dor nas pernas ou nos pés ao caminhar. Isso acontece porque o colesterol quando alto pode causar o entupimento das artérias e assim dificultando a circulação do sangue para os membros inferiores. Se você começa a sentir essa dor que geralmente costuma melhorar com o repouso é bom ficar atento e procurar um médico.

ESSE SINTOMA CHAMADO de claudicação pode ser um alerta de que seu corpo está tendo dificuldades para manter o fluxo sanguíneo por causa do acúmulo de gordura nas artérias. O surgimento dessa dor não é motivo para tentar passar por cima dela ou ignora-la. Procurar ajudar e identificar o seu diagnostico, também faz parte do cuidado para o colesterol alto.

O COLESTEROL QUANDO está alto você começa a notar uma espécie de arco branco ou cinza ao redor da íris dos olhos chamado arco senil. Esse anel aparece por causa do acúmulo de gordura e colesterol na borda da córnea. Mais comum em pessoas mais velhas pode aparecer em pessoas mais jovens e ser um sinal de colesterol elevado. Se você perceber isso ao se olhar no espelho com mais atenção, procure um médico para ser diagnosticado corretamente.

DOR NO PEITO TAMBÉM pode ser sinal de colesterol alto. Conhecida como angina essa dor ocorre porque o colesterol elevado pode levar ao acúmulo de placas nas artérias coronárias que são responsáveis por fornecer sangue ao coração. Quando essas artérias ficam obstruídas o fluxo sanguíneo é reduzido e causa dor ou desconforto no peito especialmente durante atividades físicas ou momentos de estresse. A angina pode ser um alerta sério de que o coração não está recebendo oxigênio suficiente e é crucial procurar um médico para avaliar a situação e tomar medidas para controlar o colesterol e proteger a sua saúde.

OS SINAIS QUE ACABAMOS de conhecer como dor nas pernas ao caminhar, manchas amareladas nas pálpebras, dor no peito e o aparecimento de arcos brancos ao redor dos olhos são alertas importantes de que algo pode não estar bem com sua saúde cardiovascular. Além desses podem surgir outros sintomas menos alarmantes como cansaço excessivo e falta de ar.

MANTER UMA ALIMENTAÇÃO balanceada rica em frutas, verduras e fibras, praticar exercícios físicos regularmente e não fumar são atitudes essenciais para controlar o colesterol e proteger seu coração. Realizar exames médicos com certa periodicidade é fundamental para avaliar os níveis de colesterol e outros indicadores de saúde possibilitando o reconhecimento precoce e eficaz. Cuidar da saúde de forma multidisciplinar garante uma vida mais longa e com melhor qualidade.

CÁUCASO RUSSO

Homens armados matam policiais e padre em ataque a sinagoga e igreja

As autoridades disseram que cinco dos homens armados foram mortos e suas “identidades” foram estabelecidas. Empunhando rifles e coquetéis molotov, eles atacaram uma sinagoga e uma igreja

Reuters

Uma operação antiterrorista terminou na segunda-feira, 24, após os ataques que ocorreram nas duas cidades, Makhachkala e Derbent, na região predominantemente muçulmana do Daguestão

Homens armados atacaram no domingo, 23, uma sinagoga, duas igrejas ortodoxas e um posto de controle na região do Daguestão, no Cáucaso russo. Pelo menos 19 pessoas, entre policiais e civis, foram mortas no local, assim como os terroristas, segundo o Comitê de Investigação Antiterrorista do país. Algumas autoridades do Daguestão acusaram a Ucrânia e a Otan após o ataque. Kiev ainda não se manifestou.

Uma operação antiterrorista terminou na segunda-feira, 24, após os ataques que ocorreram nas duas cidades, Makhachkala e Derbent, na região predominantemente muçulmana do Daguestão, no Mar Cáspio. As autoridades disseram que cinco dos homens armados foram mortos e suas “identidades” foram estabelecidas, acrescentaram. Empunhando rifles e coquetéis molotov, eles atacaram uma sinagoga e uma igreja em cada uma das duas cidades, segundo as autoridades e organizações religiosas.

“De acordo com os dados iniciais, 15 oficiais das forças de segurança foram mortos, bem como quatro civis, incluindo um clérigo ortodoxo”, disseram os investigadores em um comunicado.

Sergei Melikov, governador do Daguestão, descreveu o ataque como a mais recente agressão “à nossa fraternidade, à nossa unidade multiétnica”.

Em Derbent, os agressores atearam fogo em uma sinagoga após atirar e matar os policiais que a guardavam, segundo o Congresso Judaico Russo. Eles também mataram um padre, Nikolai Kotelnikov, de acordo com um porta-voz da Igreja Ortodoxa Russa.

Quase ao mesmo tempo, no início da noite de domingo, homens armados também abriram fogo contra um posto da polícia de trânsito em Makhachkala, de acordo com relatos da mídia estatal. Os alvos dos atacantes também incluíram a Catedral da Assunção de Makhachkala, segundo a mídia estatal, e uma sinagoga, segundo o Congresso Judaico Russo.

Vídeos publicados pelo Ministério do Interior do Daguestão mostraram homens armados à solta na cidade de Makhachkala, abrindo fogo e forçando as pessoas a saírem de seus carros. Em um determinado momento, a polícia disse que as estradas que levam à saída da cidade estavam bloqueadas.

No final do domingo, não ficou claro se algum atirador continuava foragido, embora Melikov tenha dito que a “fase ativa” da resposta policial havia terminado.

O Comitê de Investigação Antiterrorista da Rússia declarou ter aberto um processo criminal por “atos terroristas”, sem fornecer mais detalhes. O Daguestão é uma região russa de maioria muçulmana no Cáucaso, que faz fronteira com a Geórgia e o Azerbaijão.

O representante da Federação das Comunidades Judaicas da Rússia, Boruch Gorin, informou no Telegram que “a sinagoga em Derbent está em chamas” e que o templo judaico em Makhachkala também foi “incendiado e queimado”.

“Esta noite, em Derbent e Makhachkala, pessoas desconhecidas fizeram tentativas de desestabilizar a situação pública”, disse o Chefe da República do Daguestão, Sergei Melikov. “Os policiais do Daguestão fizeram o seu trabalho. Segundo informações preliminares, há vítimas entre eles. Todos os serviços estão agindo de acordo com as instruções e as identidades dos terroristas estão sendo estabelecidas.”

Não houve reivindicação imediata de responsabilidade pelos ataques, mas algumas autoridades no Daguestão culparam a Ucrânia e a Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan).

“Não há dúvida de que estes ataques terroristas estão, de uma forma ou de outra, ligados aos serviços de inteligência da Ucrânia e dos países da Otan”, escreveu o legislador do Daguestão, Abdulkhakim Gadzhiyev, no Telegram. As autoridades ucranianas não comentaram imediatamente os ataques.

Este não é o primeiro ataque terrorista em território russo neste ano. Mais de 140 pessoas morreram e 360 ficaram feridas em um atentado contra a casa de shows Crocus City Hall, nos subúrbios de Moscou, no mês de março. O Estado Islâmico (EI) assumiu a autoria do ataque terrorista.

O massacre, de acordo autoridades, foi comandado pelo afiliado do EI no Afeganistão, chamado Estado Islâmico da Província de Khorasan, ou ISIS-K.

A região do Daguestão, que tem uma maioria muçulmana, também foi palco de incidentes antissemitas desde o começo da guerra entre Israel e o grupo terrorista Hamas no dia 7 outubro do ano passado.

Pouco depois do início do conflito, no dia 29 de outubro, centenas de pessoas invadiram o principal aeroporto da região russa do Daguestão e entraram na pista para protestar contra a chegada de um avião de passageiros de Tel Aviv, Israel. As autoridades precisaram fechar o aeroporto em Makhachkala, capital da região que é predominantemente muçulmana.

Veículos de comunicação russos disseram que as pessoas estavam gritando frases antissemitas e tentaram invadir o avião pertencente à companhia russa Red Wings. Um vídeo nas redes sociais mostrou pessoas na pista do aeroporto agitando bandeiras palestinas, manifestantes tentando virar um carro da polícia e outros verificando os passaportes dos passageiros que chegaram a Makhachkala. Não houve relatos imediatos de feridos ou prisões.

MONTADORAS

Bolsas de Europa sobem com apetite por risco

As bolsas da Europa fecharam em alta na segunda-feira, 24, em uma dia generalizado com apetite por risco no mercado. As preocupações com o tema fiscal e a incerteza política das últimas semanas foram temporariamente deixadas de lado, em uma sessão destacada por altas no setor automotivo e no bancário. O avanço global nos preços do petróleo também deu impulso às empresas do setor. Por outro lado, assim como nos Estados Unidos, companhias de tecnologia, especialmente as ligadas ao setor de chips, operaram pressionadas. O índice pan-europeu Stoxx 600 fechou em alta de 0,84%, a 519,42 pontos.

“O anúncio inesperado de eleições antecipadas na França suscitou preocupações renovadas sobre os níveis de dívida pública da zona euro. As ações europeias registraram um desempenho consideravelmente inferior aos dos índices de referência globais”, aponta o Danske Bank.

Por sua vez, as últimas pesquisas de intenção de voto na França sugerem que os resultados serão de um governo dividido, sem a maioria de extrema-direita, o que, na visão do banco, indica que “os maiores temores dos mercados já passaram”. Neste cenário, o setor bancário teve fortes recuperações, com destaque para Milão, onde o FTSE MIB subiu 1,58%, a 33.834,91 pontos, com os quatro maiores avanços sendo de instituições financeiras.

A notícia de que a União Europeia e a China irão iniciar negociações sobre os planos do bloco de impor tarifas a veículos elétricos importados do país asiático impulsionou ações do setor automotivo, especialmente na Alemanha, onde as empresas têm mais exposição ao mercado chinês. Volkswagen (+1,43%) e Mercedes Benz (+1,38%) avançaram em Frankfurt, onde o DAX subiu 0,89%, a 18 325,58 pontos.

No país, o índice de sentimento das empresas caiu para 88,6 pontos em junho, ante 89,3 pontos em maio, segundo pesquisa do Ifo. O resultado frustrou a expectativa de analistas, que previam leve avanço do indicador a 89,6 pontos.

Levando o tema em conta, segundo o BBH, é pouco provável que o Banco Central Europeu (BCE) reduza as taxas na reunião de julho. “Atualmente, o mercado vê um corte de cerca de 5%, mas subindo para mais de 70% em setembro. A maioria dos responsáveis do BCE tem-se oposto a esta ideia, ao mesmo tempo que aconselham uma abordagem política dependente de dados”, aponta.

Reuters

O índice pan-europeu Stoxx 600 fechou em alta de 0,84%, a 519,42 pontos

Entre ações individuais, a do Casino subiu 1,6% em Paris, após o grupo varejista francês anunciar a venda de sua subsidiária Codim 2, na ilha francesa da Córsega. Na cidade, o CAC 40 avançou 1,03%, a 7.706,89 pontos.

Em Madri, o Ibex 35 subiu 1,27%, a 11.172,10 pontos. Em Lisboa, o PSI 20 avançou 0,31%, a 6.590,90 pontos. Na contramão, a fabricante de chips ASML caiu 1,55% em Amsterdã. Fora da zona do euro, o FTSE 100 teve alta de 0,53%, a 8.281,55 pontos, em Londres.

As bolsas da Ásia e do Pacífico fecharam majoritariamente em baixa na segunda-feira, 24, com ações de tecnologia em Taiwan e Coreia do Sul ainda pressionadas pela recente fraqueza da Nvidia, fabricante de chips americana que protagoniza o frenesi em torno da inteligência artificial (IA).

O índice Taiex caiu 1,89% em Taiwan, a 22.813,70 pontos, em meio a um tombo de 3,09% na ação da TSMC, maior produtora de semicondutores do mundo, e o sul-coreano Kospi recuou 0,70% em Seul, a 2.764,73 pontos, sob o peso de ações de chips e baterias

Nos dois últimos pregões de Nova York, a Nvidia sofreu quedas diárias de mais de 3%, interrompendo um rali que a impulsionou ao posto de empresa mais valiosa do mundo.

Na China continental, os mercados também tiveram perdas hoje, lideradas por empresas de software e do setor imobiliário. O Xangai Composto registrou baixa de 1,17%, a 2.963,10 pontos, e o menos abrangente Shenzhen Composto, de 2,29%, a 1.616,49 pontos

Em outras partes da Ásia, o japonês Nikkei subiu 0,54% em Tóquio, a 38.804,65 pontos, graças a ações de montadoras e financeiras, enquanto o Hang Seng terminou a sessão estável em Hong Kong, em 18.027,71 pontos.

Na Oceania, a bolsa australiana ficou no vermelho, influenciada pelo fraco desempenho de mineradoras. O S&P/ASX 200 caiu 0,80% em Sydney, a 7.733,70 pontos.

MÍDIA LIVRE

ONU indica princípios para a integridade da informação

Guterres disse que os pontos defendem um ambiente informativo em favor de direitos humanos, com uma base sólida para o desenvolvimento sustentável

Reuters

Guterres destacou que fatores como informações erradas, desinformação e discurso de ódio alimentam o preconceito e a violência, piorando divisões e conflitos

As Nações Unidas publicaram na segunda-feira cinco Princípios Globais para a Integridade da Informação. Segundo o secretário-geral, António Guterres, a base deles é uma "visão primordial de um ecossistema informativo mais humano".

Falando a jornalistas, em Nova Iorque, ele listou os princípios de confiança e resiliência social, mídia independente, livre e pluralista, incentivos saudáveis, transparência e pesquisa e empoderamento público.

Guterres disse que os cinco pontos defendem um ambiente informativo em favor de direitos humanos e um futuro sustentável, além de fornecer "uma base sólida para o desenvolvimento sustentável e inclusivo, ação climática, democracia e paz".

O líder das Nações Unidas começou seu discurso defendendo que a disseminação de ódio e as mentiras online estão causando graves danos ao mundo atual.

Na intervenção, ele destacou que fatores como informações erradas, desinformação e discurso de ódio alimentam o preconceito e a violência, piorando divisões e conflitos, demonizando minorias e comprometendo a integridade das eleições.

Guterres exigiu ação das partes envolvidas citando como prioridade para as grandes empresas de tecnologia que estas "assumam a responsabilidade de reconhecer os danos que seus produtos estão infligindo às pessoas e comunidades."

Para o secretário-geral, este setor tem poder para mitigar danos e para mudar os modelos de negócios que lucram com a desinformação e o ódio.

Em segundo lugar, Guterres pediu que os anunciantes e a indústria de relações públicas parem de monetizar conteúdo danoso e reforcem a integridade da informação protegendo suas marcas e aumentando seus lucros. Para o chefe das ONU, a crise climática levanta preocupação particular em relação a esse aspeto.

Em terceiro lugar, Guterres disse que os meios de comunicação devem elevar e impor padrões editoriais, além de proteger o jornalismo de qualidade com base nos fatos e na realidade.

Um dos pontos é ter os anunciantes como "parte da solução, não do problema" e que novos compromissos dos governos criem e mantenham um "cenário de mídia livre, viável, independente e plural para a proteção mais forte dos jornalistas".

Guterres chamou a atenção para a "velocidade sem precedentes" de proliferação de expansão de ameaças à integridade da informação observada em plataformas digitais, turbinadas por tecnologias de inteligência artificial.

Ele mencionou os ataques a campos e setores como ciência, fatos, direitos humanos, saúde pública e ação climática.

Para o secretário-geral, quando a integridade da informação é visada também sofre a democracia. As narrativas falsas, distorções e mentiras "geram cinismo, descrença e desengajamento".

O chefe da ONU realçou que a coesão social é minada pela falta de integridade da informação "colocando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ainda mais fora de alcance".

Guterres destacou ainda o poder dos algoritmos de "empurrar as pessoas para bolhas de informação e reforçar preconceitos, incluindo racismo, misoginia e diferentes formas de discriminação".

FINANCIAMENTO

Secretária do Tesouro dos EUA anuncia medidas para reduzir custo da moradia

A secretária do Tesouro norte-americano, Janet Yellen, anunciou em discurso na segunda-feira, 24, medidas na política do governo Joe Biden no setor imobiliário, a fim de reduzir o custo de moradia nos Estados Unidos. Em comunicado que detalha o esforço, Yellen diz que mais medidas ainda devem ser adotadas para enfrentar o problema.

Os esforços incluem um novo programa do Tesouro, que proverá mais US$ 100 milhões ao longo de três anos para apoiar o financiamento de moradia com preços acessíveis. Há um esforço também para dar mais previsibilidade nas taxas de juros a agência locais e estaduais de financiamento imobiliário, além de um pedido para que bancos federais gastem mais nesses programas, entre outros pontos.

As iniciativas avançam a partir de outras anunciadas em março, diz a nota oficial, em um esforço para lidar com a tendência de longo prazo de alta nos custos com moradia no país.

O presidente do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) de Chicago, Austan Goolsbee afirmou na segunda-feira, 24, que, caso sejam registrados mais meses como o de maio na inflação, será possível questionar o nível restrição da política monetária atual, abrindo espaço portanto para cortes nos juros. Ele não se comprometeu com datas para potencial relaxamento, embora tenha se mostrado otimista de que haverá melhora na frente inflacionária.

Sem direito a voto nas decisões de política monetária deste ano, Goolsbee disse que houve um mês "realmente horrível", janeiro, mas que desde então o quadro vem melhorando. Com a exceção da inflação, a economia americana "tem mostrado sinais de desaceleração", considerou, citando também alguns componentes do mercado de trabalho, como os pedidos de auxílio-desemprego em alta recente.

Reuters

Janet Yellen anunciou em discurso medidas na política do governo Joe Biden no setor imobiliário, a fim de reduzir o custo

A economia real, além disso, não mostra sinais tradicionais de superaquecimento, na avaliação dele.

Goolsbee disse que, nesse contexto, a desaceleração inflacionária abriria espaço para relaxamento monetário. Além disso, destacou que, na sua avaliação, estamos em período de restrição monetária "em nível histórico", portanto a perda de fôlego na inflação e na atividade abriria espaço para ajustes.

Além disso, para ele é possível levar em conta o nível restrição dos EUA em relação a outros países, nessas decisões.

O dirigente foi questionado sobre riscos fiscais nos EUA e suas possíveis implicações para o Fed, mas disse apenas que o banco central "não cuida da política fiscal" e que não diria ao Congresso o que fazer. Também ressaltou que as decisões de política monetária serão tomadas independentemente do calendário eleitoral do país neste ano.

SEGURANÇA

Reuters

Monólito foi encontrado nas rochas

Monólito brilhante é removido das montanhas

Um estranho monólito encontrado nas rochas em uma cadeia montanhosa remota perto de Las Vegas foi removido pelas autoridades locais. Como ele chegou lá ainda não se sabe.

"Ainda é desconhecido como o item chegou à sua localização ou quem pode ser responsável", disse a polícia de Las Vegas em uma série de postagens no X anunciando a remoção do prisma brilhante de 1,93 metros.

Sua descoberta e a posterior remoção rápida por preocupações de segurança pública e ambiental reviveu um mistério da pandemia. Na época, monólitos brilhantes, parecidos com o objeto que aparece no filme "2001: Uma Odisseia no Espaço", de Stanley Kubrick, começaram a aparecer ao redor do mundo.

Membros da equipe de busca e resgate da polícia de Las Vegas encontraram o objeto perto de Gass Peak, parte do vasto Refúgio Nacional de Vida Selvagem do Deserto, onde carneiros selvagens e tartarugas do deserto podem ser encontrados. Foi a última descoberta em uma série de colunas misteriosas que surgiram desde pelo menos 2020.

Em novembro daquele ano, um monólito metálico semelhante foi encontrado nas profundezas da paisagem no deserto de rochas vermelhas de Utah. Depois vieram objetos parecidos na Romênia, Califórnia central, Novo México e na famosa Fremont Street no centro de Las Vegas. Todos desapareceram tão rapidamente quanto surgiram, aumentando o folclore.

"Esta coisa não é de outro mundo", disse o tenente Nick Street do Departamento de Segurança Pública de Utah na época. Acredita-se que o monólito de Utah, o primeiro da série, foi embutido na rocha em uma área tão remota que as autoridades não revelaram imediatamente sua localização por medo de as pessoas se perderem ou ficarem presas enquanto tentavam encontrá-lo.

Mas "detetives" da internet rapidamente encontraram as coordenadas, e diversos turistas curiosos, ansiosos para ver e tocar o objeto "de outro mundo", chegaram deixando lixo e resíduos humanos no local. As autoridades disseram que as mesmas preocupações os levaram a derrubar o último monólito na quinta-feira.

Ele foi instalado ilegalmente em terras federais estabelecidas para proteger carneiros selvagens e é o lar de plantas raras e tartarugas do deserto. Objeto está sendo mantido em um local secreto

Christa Weise, gerente interina do refúgio de vida selvagem, confirmou na sexta-feira que o monólito foi removido, mas disse que não poderia comentar se as autoridades federais abriram uma investigação criminal.

O departamento de polícia disse que o objeto estava sendo mantido em um local secreto enquanto as autoridades tentam descobrir a melhor maneira de descartar ou armazenar a enorme estrutura feita de uma folha reflexiva de metal moldada em um prisma e fixada com vergalhões e concreto.

RITO INÉDITO

Denúncia contra Janones por ‘rachadinha’ pode ir ao plenário

O Partido Liberal solicitou a cassação do mineiro, que também se tornou alvo de um inquérito no Supremo Tribunal Federal

Mario Agra - Câmara dos Deputados

Janones disse ao seu gabinete que alguns funcionários estavam prestes a “receber um pouco de salário”

A representação contra o deputado federal André Janones (Avante-MG) por possível prática de “rachadinha” foi arquivada pelo Conselho de Ética da Câmara, mas parlamentares de oposição querem levar o processo disciplinar, que pode resultar na cassação do mineiro, ao plenário da Casa. É o que solicita um recurso apresentado pela deputada federal Bia Kicis (PL-DF) e subscrito por mais 62 pares. O rito é inédito na história da Câmara.

“Recorremos porque achamos a decisão do Conselho de Ética bastante injusta e equivocada”, diz Kicis. “Vamos esperar que o plenário faça o seu papel”. Se aprovado, a cassação de Janones poderia ter a designação de um novo relator e retornar à fase de instrução - ou seja, coleta de testemunhos e provas.

Em novembro de 2023, veio à tona um áudio de André Janones datado de fevereiro de 2019. Na gravação, o então deputado federal diz ao seu gabinete que alguns funcionários estavam prestes a “receber um pouco de salário”. Estes assessores, por sua vez, o “ajudariam” a pagar dívidas de uma campanha a prefeito.

A “ajuda” sugerida pelo parlamentar se enquadra na prática de “rachadinha”, um tipo de desvio de dinheiro público em que o servidor é cooptado a repassar uma parte de seu salário de volta ao político que o contratou. Janones nega que tenha orientado o estorno dos vencimentos.

Após a divulgação do áudio, o Partido Liberal (PL) solicitou a cassação do mineiro, que também se tornou alvo de um inquérito no Supremo Tribunal Federal (STF). Em 5 de junho, o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL-RJ), relator da representação do Partido Liberal que poderia cassar Janones, emitiu um parecer contrário ao pedido, e foi acompanhado no Conselho de Ética por 12 votos a 5.

Aliado de Janones, Boulos alegou que a eventual prática de “rachadinha” já estava sendo apurada pelo Judiciário, a quem compete a conclusão do inquérito. Além disso, o deputado do PSOL argumentou que Janones não incorreu em “quebra de decoro parlamentar” pois a gravação de áudio seria de uma data na qual o mineiro ainda não tinha assumido o mandato. Esta alegação não procede, pois o áudio atribuído a Janones é de 5 de fevereiro de 2023, quatro dias depois de 1º de fevereiro, dia da posse dos deputados federais. Além disso, a sessão inaugural do Congresso havia sido realizada na véspera da gravação, no dia 4.

O recurso é um tipo de ofício com o qual se solicita que uma proposição de caráter conclusivo seja remetida ao plenário da Casa. Os projetos que tramitam de forma “conclusiva” são aprovados pela Câmara sem a necessidade do aval do plenário, como é praxe, mas esta dispensa pode ser suspensa por meio do recurso.

O pedido de Kicis, analogamente, solicita que o parecer de Boulos seja apreciado por todos os parlamentares, passando a ser passível de anulação. Dos 62 signatários do recurso, 40 são do Partido Liberal, a sigla autora da representação contra Janones.

A peça já foi encaminhada a Arthur Lira (PP-AL), presidente da Casa, a quem cabe a inclusão do recurso na ordem do dia, ou seja, na relação de itens que podem ser votados, em uma determinada sessão, pelos deputados federais. No entanto, pelo ineditismo da medida, não há consenso, nos termos do Regimento Interno e do Código de Ética, sobre o trâmite adequado para o ofício.

Não há certeza, por exemplo, quanto ao quórum necessário para a aprovação do recurso, que à escolha de um novo relator no Conselho de Ética e um retorno do processo à fase de coleta de provas e testemunhos.

PREJUÍZOS

INSS confirma exposição de dados de segurados

Cerca de 40 milhões de aposentados e pensionistas tiveram dados cadastrais expostos por meio de acessos sem controle, confirmou em nota o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O problema ocorreu por décadas por meio de logins de servidores públicos de órgãos externos ao INSS que se aposentaram, foram exonerados ou pediram demissão.

O problema, ressaltou o órgão, não causou prejuízos aos cofres públicos porque o Sistema Único de Informações de Benefícios (Suibe) não é usado para liberar benefícios. O sistema apenas armazena dados dos beneficiários como nome, Cadastro de Pessoa Física (CPF), tipo de benefício (aposentadoria, pensão, salário-maternidade, auxílios e Benefício de Prestação Continuada), data de concessão e valor recebido.

Segundo o INSS, em gestões anteriores, foram distribuídas senhas a outros órgãos federais para o ingresso ao sistema. A distribuição era feita a órgãos de controle, como a Controladoria-Geral da União, e à Advocacia-Geral da União, para a defesa do governo em ações judiciais. No entanto, não havia monitoramento para as senhas. O acesso era feito apenas com login e senha, sem camadas de segurança como autenticação de duplo fator, certificado digital e criptografia.

Após os servidores de órgãos externos deixarem as funções, os logins e as senhas continuavam válidos, podendo cair nas mãos de hackers, fraudadores ou criminosos. Um dos possíveis usos das senhas externas é a venda de dados a financeiras que oferecem crédito consignado a beneficiários. Outra possibilidade é que criminosos, de posse dos dados, tenham pedido crédito especial no nome do segurado do INSS.

No comunicado, o INSS informou que a Dataprev, órgão que desenvolveu a solução tecnológica do Suibe, detectou um aumento no fluxo de pedidos de informações ao sistema. As senhas externas foram suspensas imediatamente, e o governo criou um protocolo para a concessão de acessos por outros órgãos federais. O acesso externo agora exigirá certificado digital e criptografia.

“Um servidor de alguns dos órgãos que têm acesso ao Suibe se aposenta ou passa em outro concurso e detém a senha. Ele não era ‘descadastrado’. Agora, com a certificação digital e a criptografia, quem tiver a posse da senha ficará sem acesso”, destacou o INSS na nota.

O INSS informou que ainda está levantando o impacto da exposição de dados dos beneficiários e verificar se, de fato, houve vazamento de informações. Somente após a conclusão das análises, o caso será encaminhado à Polícia Federal.

“O Suíbe foi o primeiro sistema extrator de dados do INSS que teve o fluxo de acesso alterado pelas novas regras de segurança tecnológica, que estão sendo renovadas em 2024. Os sistemas que geram a concessão de benefícios já estão com a nova camada de segurança”, destaca o comunicado.

Antes de acrescentar camadas de segurança ao Suibe, o INSS desligou o sistema no início de maio. A desativação temporária paralisou a produção de estatísticas, como o Boletim Estatístico da Previdência Social (Beps).

Com informações detalhadas sobre a concessão e o pagamento de benefícios, o Beps é feito com base nos dados do Suibe. A edição mais recente do relatório foi produzida em fevereiro deste ano.

IMPROBIDADE

Moraes libera visita a ex-diretor da PRF preso por bloquear estradas

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, permitiu que 17 senadores visitem o ex-diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF) Silvinei Vasques no complexo penitenciário da Papuda, em Brasília. Ele foi preso em 2022 por, supostamente, bloquear o trânsito com o uso da PRF e tentar manipular o resultado das eleições daquele ano.

Vasques é processado com uma ação de improbidade administrativa na qual é acusado de uso indevido do cargo para fazer campanha em favor do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) nas eleições de 2022.

A decisão de Moraes, da última sexta-feira, 21, permitiu que até três parlamentares visitassem o detento. Entre os políticos que devem visitá-lo, estão Ciro Nogueira (PP-PI), Damares Alves (Republicanos-DF), Jorge Seif (PL-SC), Magno Malta (PL-ES), Marcos Pontes (PL-SP) e Sergio Moro (União-PR). Já os acompanhantes como assessores, seguranças, advogados ou familiares não tiveram autorização. Moraes também proibiu entrar na prisão com celulares e fazer qualquer tipo de registro no interior das galerias dos presos

Em agosto do ano passado, Silvinei foi preso em Florianópolis, no bojo da Operação Constituição Cidadã, da PF, após ordem de Moraes.

De acordo com a PF, Silvinei e outros agentes da PRF supostamente utilizaram a máquina pública para interferir no segundo turno das eleições. Uma das provas coletadas pelos investigadores foi o indício de direcionamento de recursos por parte de membros da corporação para dificultar o trânsito de eleitores nordestinos no dia do pleito.

Em junho do ano passado, ele prestou depoimento à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do 8 de Janeiro e negou ter usado o seu cargo para beneficiar Jair Bolsonaro. Tentando blindar o ex-chefe do Executivo, Silvinei disse que a ação da corporação foi mais intensa no Nordeste porque a estrutura da PRF é maior na região. Em outubro, o colegiado, em relatório final, pediu o indiciamento dele.

Às vésperas do segundo turno, o ex-diretor da PRF usou as redes sociais para pedir votos para Bolsonaro. Ele publicou uma foto da bandeira do Brasil e escreveu: “Vote 22, Bolsonaro presidente”.

Logo após a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) nas urnas, Silvinei se aposentou, aos 47 anos, diante das investigações sobre a atuação dele no comando da PRF durante as eleições.

Nesta semana, o Supremo Tribunal Federal (STF) analisará ainda a constitucionalidade da cobrança de juros capitalizados por instituições financeiras, a dispensa de licitação para contratação de serviços jurídicos e o bloqueio de verbas da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (Emop) para pagamento de verbas trabalhistas. Os três processos são julgados no plenário virtual que vai até sexta-feira, 28.

No plenário físico, a Corte pode julgar uma ação do Google que questiona a possibilidade de quebrar sigilo telefônico de um conjunto não identificado de pessoas.

O recurso foi apresentado contra decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que validou a quebra de sigilo de pessoas que fizeram pesquisas sobre a Marielle Franco nos quatro dias anteriores ao assassinato.

Antes, contudo, deve terminar o julgamento que discute a descriminalização do porte de drogas para consumo próprio.

No plenário virtual, os ministros analisam norma vigente há mais de 24 anos que autoriza as instituições financeiras a cobrarem juros capitalizados (juros sobre juros) em suas operações de crédito.

A ação foi ajuizada pelo PL, que argumenta que a prática é “nefasta e onerosa para o homem médio” e “representa cobrar de um montante que a instituição financeira nem emprestou”.

Por outro lado, a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Banco Central defendem a manutenção da norma sob o argumento de que a jurisprudência permite a capitalização de juros.

“Alterar a jurisprudência da Corte nesse momento geraria enorme insegurança jurídica, com efeitos deletérios para todo o sistema financeiro nacional”, sustentou o advogado da União Thiago Leite em manifestação enviada à Corte.

REGIME DE OBSERVAÇÃO

Lessa está em cela isolada depois da transferência

Transferido para a penitenciária de Tremembé na semana passada, o ex-policial militar Ronnie Lessa, denunciado como executor da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, em 2018, permanece isolado e em regime de observação. O miliciano foi fotografado para os registros do sistema prisional.

Lessa está preso em um setor isolado do restante da penitenciária. O ex-policial permanecerá no regime de observação (RO) por 20 dias. Ainda não há previsão de que ele seja integrado ao restante dos detentos após o período estipulado para observação.

O ex-PM foi transferido na manhã de quinta-feira, 20, da Penitenciária Federal de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, para a Penitenciária de Tremembé, um presídio de segurança máxima no interior de São Paulo.

A transferência de Lessa foi determinada pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), após um pedido da defesa do ex-PM. Assassino confesso de Marielle, Lessa foi beneficiado com a mudança de presídio após fechar um acordo de colaboração premiada com a Polícia Federal (PF).

“Os benefícios previstos na colaboração premiada dependem, obviamente, da eficácia das informações prestadas, uma vez que trata-se de meio de obtenção de prova, a serem analisadas durante a instrução processual penal. Isso, entretanto, não impede que, no presente momento, seja realizada, provisoriamente, a transferência pleiteada - enquanto ainda em curso a instrução processual penal; medida possível e previamente acordada por esse juízo com a Chefia do Poder Executivo bandeirante e com a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo”, decidiu Moraes.

Os relatos de Ronnie Lessa, que revelaram os supostos mandantes da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, foram colhidos por investigadores da PF em uma série de encontros na Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso. Os dois anexos da colaboração que versam sobre a morte de Marielle e Anderson revelam não só o planejamento do assassinato, mas os meandros e a lógica do crime no Rio de Janeiro, assim como a ligação com milicianos.

No mesmo despacho, assinado na terça, 7, Moraes retirou o sigilo de parte da colaboração premiada do ex-PM. Segundo Moraes, a Polícia Federal concordou com a retirada do sigilo de dois anexos da delação de Lessa, apontando ‘não existir mais necessidade’ do segredo para as investigações.

Já a ordem de transferência atende um benefícios previstos no acordo de delação do ex-PM. Lessa apontou os irmãos Brazão - Chiquinho, deputado federal, e Domingos, conselheiro afastado do Tribunal de Contas.

PAVIMENTAÇÃO

Governo investe R$ 336 milhões em infraestrutura viária em Minas

Os recursos são destinados à recuperação e pavimentação de 430 quilômetros de rodovias, inseridas no conjunto do Provias, maior pacote de obras rodoviárias da última década

O Governo de Minas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-MG), está investindo R$ 336 milhões em obras de infraestrutura rodoviária na Zona da Mata.

Os recursos são destinados à recuperação e pavimentação de 430 quilômetros de rodovias, inseridas no conjunto do Provias, maior pacote de obras rodoviárias da última década.

Os serviços executados nas estradas mineiras têm proporcionado mais segurança, conforto e mobilidade para a população, que já percebe as mudanças provocadas pelo volume de investimentos.

É o caso de Paulo Carvalho, que conhece bem a Zona da Mata, principalmente as rodovias da região na área de influência de Ponte Nova, onde mora. Engajado em trabalhos sociais há mais de 40 anos, Paulinho, como é conhecido, também, é voluntário nas ações de defesa civil. Em função da sua atuação dinâmica, ele está sempre em trânsito e percebe os efeitos do trabalho de recuperação funcional das rodovias por onde trafega.

"Eu rodo muito por aqui e tenho notado uma melhoria constante das rodovias na região. Na MGC-482, por exemplo, que liga Viçosa a Porto Firme, onde tenho propriedade e familiares, trânsito com muita frequência. Neste trecho, a recuperação do pavimento e a sinalização ficaram muito boas e favoreceram, principalmente, o produtor rural que utiliza a rodovia para escoar a sua produção. Além disso, a MGC-482 é uma rota importante para Belo Horizonte. A população agradece muito ao DER-MG e ao Governo de Minas pelas intervenções", ressalta.

Outra rodovia que ele destaca é a MGC-120, entre Ponte Nova e Dom Silvério, segmento que percorre diariamente para levar a esposa ao trabalho em Santa Cruz do Escalvado. "Antes tinha muito buraco e dificuldade para transitar, principalmente no período de chuvas. Eu tenho percebido uma melhora muito importante e constante", acrescenta.

Realidade similar é percebida em outra ponta da Zona da Mata por Raquel Dias Pasmo, comerciante que atua às margens da MG-111, perto de Manhumirim. Segundo ela, as intervenções na região proporcionaram ganhos significativos.

"Houve melhorias no movimento do comércio, tanto para fornecedores quanto para clientes. Outro fator positivo é a diminuição dos acidentes por causa da situação em que se encontrava a rodovia. Com o recapeamento, muitos acidentes deixaram de acontecer", destaca.
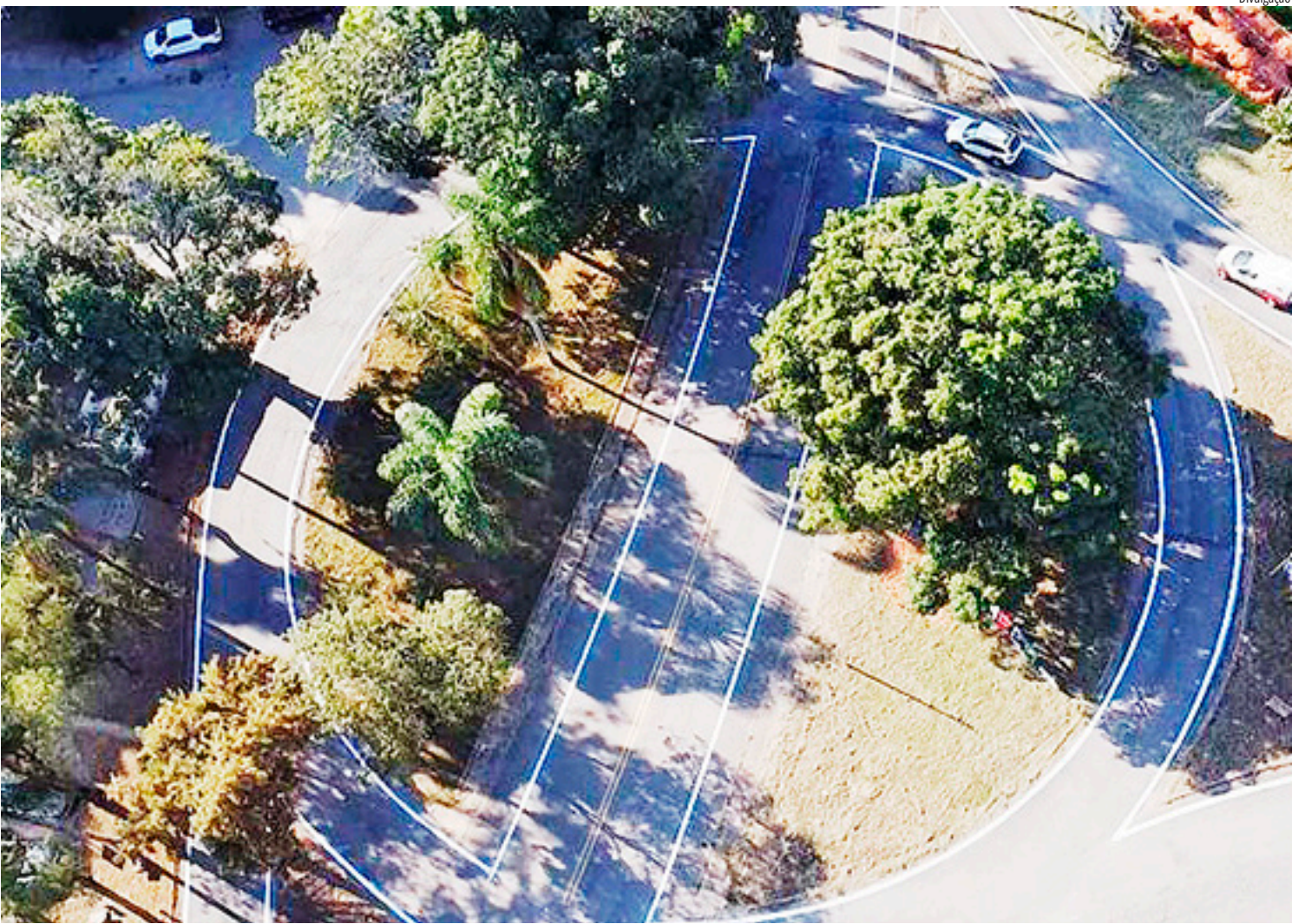
A percepção de uma nova realidade é notada pelo produtor rural e comerciante de Lajinha, Walter Nunes. "Trânsito por essas estradas todos os dias porque tenho propriedade rural em Durandé e comércio em Lajinha. O Provias é uma ação importante para melhorar a qualidade de vida da população", afirma.

O agricultor ressalta, ainda, que os benefícios da revitalização do pavimento dos trechos rodoviários vão muito além do aspecto econômico. "Vai dar mais segurança e conforto para quem precisa ir a consultas médicas em Manhuaçu e Muriaé", exemplifica.

Além do Provias, são realizadas dezenas de obras de manutenção e conservação tanto na rede pavimentada quanto na não pavimentada, que inclui recuperação de pontes e aterros, revitalização de sinalização, podas, capinas, entre outras.

Por meio da Unidade Regional do DER-MG de Juiz de Fora, o Governo de Minas está realizando uma série de obras de manutenção e conservação da infraestrutura em diversas rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas.

Passaram por manutenção a MG-126, entre Mar de Espanha e o distrito de Sapucaia, com serviços de patrolamento, encascalhamento e roçada em 26 quilômetros.

Além disso, a AMG-3070 (entre a BR-040 e Santana do Deserto) e a MG-353 (entre Juiz de Fora e Rio Preto), receberam serviços de limpeza de dispositivos de drenagem, desobstrução de bueiros, e tapa-buracos.

As ações na AMG-3070 foram preventivas e têm o objetivo de evitar que novas chuvas estraguem o pavimento e comprometam a circulação na via. A medida foi necessária por conta do histórico recente de invasão das águas das chuvas na pista.

Já as intervenções na LMG-815 e MG-457 são na segurança viária, com a revitalização da pintura das faixas de bordo e central da pista. No total, 60 quilômetros estão recebendo nova sinalização horizontal, além dos serviços rotineiros de limpeza e roçadas.

Atualmente, as equipes do DER-MG se dividem em executar a recuperação de aterro em dois pontos da MG-457, nos kms 39 e 30, em Santa Rita de Jacutinga. O mesmo tipo de serviço é executado no km 23 da MG-454, em Leopoldina. As pontes também têm recebido atenção na região.

Em Belmiro Braga, os serviços são realizados na AMG-3055 e na LMG-870, próximo à Santa Bárbara do Monte Verde.

O DER-MG de Juiz de Fora também realiza a poda de árvores no entorno do aeroporto de Goianá, na MG-353, entre Rio Novo e Juiz de Fora, passando por Goiana e Coronel Pacheco.

Além disso, são executadas obras de manutenção e conservação na MG-353, em Rio Preto, e a revitalização em outro ponto da rodovia no segmento entre Juiz de Fora e Rio Novo, além da recuperação de erosão na pista com instalação de novo bueiro no km 33 da LMG-874 em Simão Pereira, divisa com o Rio de Janeiro.

Nos trechos sob responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais próximos a Manhumirim, sete empreendimentos contemplam a recuperação de mais de 260 quilômetros de rodovias por meio do Provias.

As obras na região, que está perto da divisa com o Espírito Santo, representam um volume de investimento de mais de R$ 100 milhões. Dos sete trechos incluídos no Provias, seis já estão concluídos.

Um exemplo é a MG-265, do entroncamento da BR-482, próximo a Carangola, até o perímetro urbano de Divino, que já conta com cerca de 16 quilômetros recuperados e sinalizados. O mesmo ocorre com as obras nos 29,2 quilômetros da MGC-482, entre Carangola e Fervedouro, concluídas no final de julho do ano passado.

O DER-MG também finalizou, em março de 2023, as obras de recuperação funcional em 82,5 quilômetros da MG-111, de Ipanema a Manhuaçu, e da AMG-2905, do entroncamento da MG-111 até Simonésia.

Além desses trechos, as obras na LMG-834, entre Caiana e Espera Feliz, na MG-111, entre Manhumirim e a MGC-482, foram finalizadas, juntamente ao trecho da MG-441 e MG-108.

Após anos de uma situação precária no tráfego de veículos na MG-108 devido às condições da malha asfáltica, as obras de recuperação funcional chegaram ao trecho Mutum-Lajinha. Os trabalhos executados vão devolver as condições de trafegabilidade e segurança em cerca de 41 quilômetros da rodovia mineira. As obras serão concluídas até outubro deste ano.

A ação do Governo de Minas também permitiu a entrega de muitas outras obras rodoviárias na área de influência da Unidade Regional do DER-MG de Ubá. A população da região vem acompanhando a evolução das melhorias constantes e crescentes com a chegada dos novos investimentos no setor rodoviário.

Exemplo disso são as obras incluídas no Provias, entre as quais a pavimentação da MG-280, entre Paula Cândido e Divinésia, que já apresenta uma evolução de 40% dos serviços concluídos. Esperada há quatro décadas, a pavimentação dos 16 quilômetros entre os dois municípios ganhou um novo impulso com o fim do período chuvoso. A previsão é que as obras sejam finalizadas até final de 2024.

A pavimentação da MG-280, considerada um marco para os moradores da região, recebe um investimento de aproximadamente R$ 40 milhões.

Após a conclusão da obra, o trecho passa a ser uma rota alternativa entre Viçosa e Ubá e irá beneficiar diretamente vários municípios, entre eles Paula Cândido, Divinésia, Visconde do Rio Branco, Senador Firmino, Rodeiro, Guidoval, Astolfo Dutra, Tocantins, Piraúba e Rio Pomba.

Com a pavimentação, a indústria moveleira e o agronegócio do entorno ganham maior produtividade e capacidade de escoamento.

Ainda no Provias, o DER-MG iniciou, em abril, a recuperação funcional em mais dois trechos de rodovias na região. Na AMG-0520, entre Aracitaba e Oliveira Fortes e na MG-452, entre Paiva e Oliveira Fortes.

Com recursos na ordem de mais de R$ 20 milhões, as obras promovem melhorias para cerca de 5 mil pessoas dos municípios de Aracitaba, Oliveira Fortes e Paiva, e outras 200 mil de forma indireta, considerando a área de influência da rodovia.

Além disso, o trecho da MG-452 faz a conexão entre as BRs 040 (Barbacena) e 116 (Leopoldina), encurtando caminhos e dando mais mobilidade para a região.

As equipes do DER-MG começaram a execução dos serviços de recuperação funcional pela MG-452. Posteriormente, uma nova frente de trabalho será aberta na AMG-0520.

Divulgação

A MG-265, do entroncamento da BR-482, próximo a Carangola, até o perímetro urbano de Divino, já conta com cerca de 16 quilômetros recuperados e sinalizados

REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA

Servidores federais ambientais iniciam greve

Os primeiros estados a paralisar as atividades são Paraíba, Pará, Acre e Rio Grande do Norte. Servidores do Ministério do Meio Ambiente (MMA), em Brasília, também iniciaram na segunda-feira o movimento paredista.

Segundo a Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente (Ascema Nacional), o movimento será reforçado com a adesão de outros 17 estados, a partir de 1º de julho: GO, RS, RJ, BA, ES, SC, PR, SP, TO, MG, MA, PI, PE, CE, AL e RO. Complementam essa lista os demais servidores do Distrito Federal não lotados no MMA.

Integram o movimento funcionários públicos vinculados ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), ao Serviço Florestal Brasileiro e ao MMA.

As negociações com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) já duram cerca de seis meses, sem avanços. Segundo a Ascema, a proposta apresentada pelo MGI foi "rechaçada em 100% das assembleias" de suas entidades locais, uma vez que não teria atendido a "nenhum dos principais pontos" reivindicados.

"Infelizmente, o aparente desinteresse do governo federal em realizar a justa e devida reestruturação da carreira de especialista em Meio Ambiente e do Plano Especial de Cargos do MMA e do Ibama, que oficializou o rompimento unilateral da mesa, prejudicará os resultados e trará todo o ônus para o próprio governo e prejuízos para os setores regulados", disse o presidente da Ascema, Cleberson Zavaski.

Para ele, somente "ações essenciais e emergenciais e em números mínimos terão atividades realizadas". Enquanto isso, acrescenta, os servidores permanecerão "mobilizados e pressionando".

"Nossa demanda não é por um percentual específico de reajuste, mas de uma verdadeira reestruturação de carreira que nos reposicione o mais próximo de outras carreiras com atribuições de nível de responsabilidade e complexidade semelhantes ao nosso", acrescentou Zavaski.

Entre as principais reivindicações está a equiparação com a remuneração das carreiras de nível superior da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que, no passado, estava integrada ao Ibama. Após a separação, segundo a Ascema, há servidores da ANA com salário inicial maior que o salário de final da carreira de especialista em meio ambiente.

"Porém, diferentemente da reivindicação original, a nova contraproposta apresentada pelo governo prevê que a remuneração inicial seja menor que a da ANA, mas com valorização progressiva que permita que a remuneração alcance a da ANA a partir do 14º nível e até a supere nos últimos cinco níveis, considerando uma tabela com 20 padrões, conforme proposto pelo governo".

A Ascema explica que os servidores aceitaram as propostas do MGI no que diz respeito à criação da tabela com 20 padrões, os percentuais oferecidos para as Gratificações de Qualificação e o adiamento da discussão sobre a Gratificação por Atividade de Risco.

Os servidores da área ambiental já estavam com atividades de fiscalização e licenciamento e outras operações de campo suspensas desde janeiro, mas a greve nacional deve estender a paralisação para todas as áreas, inclusive os serviços administrativos.

ALTOS CUSTOS

PT pede suspensão da lei das escolas cívico-militares de SP

O Partido dos Trabalhadores (PT) protocolou na última quinta-feira, 20, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal (STF), pedindo que a Corte declare inconstitucional a lei do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), que cria escolas cívico-militares estaduais.

A sigla alega que o modelo viola princípios constitucionais e legais, gera altos custos ao Estado, impacta negativamente na liberdade e desenvolvimento dos estudantes, entre outros motivos O governo foi procurada pela reportagem para comentar o caso, mas não se pronunciou.

A lei, enviada pelo Executivo e aprovada pela Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), foi sancionada dia 27 de maio, com expectativa do governo de que sejam abertas de 50 a 100 unidades no novo modelo em 2025. As escolas que aderirem terão ao menos um policial militar da reserva como monitor para desenvolver atividades extracurriculares.

No documento enviado pelo PT ao presidente do Supremo, ministro Roberto Barroso, a legenda argumenta que a escolarização militar compulsória é equivalente à antecipação do serviço militar obrigatório, partindo da lógica de que as crianças e adolescentes da rede pública estudam nas escolas mais próximas de suas casas, e que, se a escola for militarizada, esses jovens não tem outra opção se não aderir ao ensino militar.

"Se a um adulto é assegurado o direito de objeção de consciência à participação da vida militar, por força de convicção íntima, seja ela filosófica, religiosa ou política isso é ainda mais agudo em caso de crianças e adolescentes, que sequer podem exercer esse direito, em razão de sua menoridade", diz trecho do documento.

Além disso, a sigla também questiona questões legais, a eficiência e conflito com a gestão democrática do ensino e a extrapolação das funções das forças militares do Estado de São Paulo.

No início do ano, o PSOL já havia ido ao STF pedir a suspensão do programa. A sigla argumentou que a lei das escolas cívico-militares agride a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e os Planos Nacional e Estadual de Educação.

GUARACI ENERGIA LTDA.

CNPJ/MF nº 41.386.717/0001-09 - NIRE 35.232.53215-9

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 18 de Junho de 2024

I. Data, Horário e Local: 18 de junho de 2024, às 13 horas, na sede social da sociedade empresária limitada **Guaraci Energia Ltda.** ("Sociedade"), localizada cidade de Adolfo, estado de São Paulo, na Estrada Vicinal Adolfo ao Bairro Barro Preto, s/nº, Sítio Primavera, CEP 15230-000. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da única sócia representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, de acordo com o disposto no artigo 1072, parágrafo 2º da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). **III. Mesa:** Presidente: Sr. Simone Costa de Medeiros Suarez; Secretário: Sr. Danilo Morotti Gonçalves Barros. **IV. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no montante de R$ 774.125,54 (setecentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade. **V. Deliberações:** Tendo em vista que o capital social atribuído pela única sócia à Sociedade demonstrou-se excessivo com relação ao objeto explorado, a única sócia aprova: **(a)** a redução do capital social da Sociedade no valor de R$ 774.125,54 (setecentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo a quantia restituída à sócia **GD - Geração Distribuída Participações S.A.**, à vista ou em parcelas; e **(b)** a prática de todos os atos necessários por parte da administração da Sociedade a fim de que a aprovação da sócia seja totalmente implementada nos exatos termos acima delineados. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de sócios, da qual se lavrou esta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Adolfo (SP), 18 de junho de 2024. Mesa: **Simone Costa de Medeiros Suarez** - Presidente; **Danilo Morotti Gonçalves Barros** - Secretário. Sócia presente: **GD - Geração Distribuída Participações S.A.** Por: Simone Costa de Medeiros Suarez - Cargo: Diretor; Por: Danilo Morotti Gonçalves Barros - Cargo: Diretor.

KIRAN ENERGIA LTDA.

CNPJ/MF nº 41.384.398/0001-94 - NIRE 35.232.53211-6

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 18 de Junho de 2024

I. Data, Horário e Local: 18 de junho de 2024, às 11 horas, na sede social da sociedade empresária limitada **Kiran Energia Ltda.** ("Sociedade"), localizada cidade de Ituverava, estado de São Paulo, na Antiga salda para Igarapava, Km 6, s/nº, Sítio São José, Zona Rural, CEP 14.500-000. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da única sócia representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, de acordo com o disposto no artigo 1072, parágrafo 2º da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). **III. Mesa:** Presidente: Sr. Simone Costa de Medeiros Suarez; Secretário: Sr. Danilo Morotti Gonçalves Barros. **IV. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no montante de R$ 959.857,99 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade. **V. Deliberações:** Tendo em vista que o capital social atribuído pela única sócia à Sociedade demonstrou-se excessivo com relação ao objeto explorado, a única sócia aprova: **(a)** a redução do capital social da Sociedade no valor de R$ 959.857,99 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), sendo a quantia restituída à sócia **GD - Geração Distribuída Participações S.A.**, à vista ou em parcelas; e **(b)** a prática de todos os atos necessários por parte da administração da Sociedade a fim de que a aprovação da sócia seja totalmente implementada nos exatos termos acima delineados. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de sócios, da qual se lavrou esta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Ituverava (SP), 18 de junho de 2024. Mesa: **Simone Costa de Medeiros Suarez -** Presidente; **Danilo Morotti Gonçalves Barros -** Secretário. Sócia presente: **GD - Geração Distribuída Participações S.A.** Por: Simone Costa de Medeiros Suarez, Cargo: Diretor. Por: Danilo Morotti Gonçalves Barros, Cargo: Diretor.

GRUPO USJ

USJ - Administração e Participações S/A

CNPJ nº 48.119.937/0001-07

Demonstrações financeiras resumidas - Exercícios findos em 31/03/2024 e 2023 *(Em milhares de Reais)* - (*) (Reapresentado)

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/. **Senhores Acionistas:** Submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras individuais e consolidada resumida do exercício encerrado em 31/03/2024. Permanecemos à disposição para esclarecimentos. São Paulo, 25/06/2024.

Balanços patrimoniais	Consolidado 2024	Consolidado 2023 (*)	Controladora 2024	Controladora 2023 (*)
Ativos/Circulante	**631.441**	**471.774**	**40.137**	**5.518**
Caixa e equivalentes de caixa	326.752	143.765	420	518
Aplicações financeiras	1.899	1.455	–	–
Contas a receber de clientes	63.657	51.281	–	–
Instrumentos financeiros derivativos	7.045	–	–	–
Estoques	64.448	57.487	–	–
Ativo biológico	102.461	104.659	–	–
Impostos a recuperar	5.171	4.703	75	13
IR e CS a recuperar	2.856	732	26	–
Adiantamento a fornecedores	13.517	10.077	–	–
Outras contas a receber	43.635	97.615	39.616	4.987
Não circulante	**1.519.045**	**1.479.571**	**957.389**	**976.004**
Realizável a longo prazo	**16.166**	**41.488**	**–**	**1.363**
Instrumentos financeiros derivativos	–	407	–	–
Aplicações Financeiras	4.428	4.974	–	–
Adiantamentos a fornecedores	1.629	2.252	–	–
Outras contas a receber	3.886	4.705	–	1.363
Impostos a recuperar	4.823	22.075	–	–
Depósitos judiciais	1.400	1.553	–	–
IR e CS diferidos	–	5.522	–	–
Investimentos	44.562	44.562	926.741	943.993
Propriedades para investimento	211.673	211.673	–	–
Direito de uso	202.763	177.946	–	–
Ativo biológico	26	10	–	–
Imobilizado	1.041.001	1.000.674	30.648	30.648
Intangível	2.854	3.218	–	–
Total do ativo	**2.150.486**	**1.951.345**	**997.526**	**981.522**
Passivo/Circulante	**254.941**	**269.730**	**71.153**	**96.493**
Fornecedores	47.735	37.328	–	–
Financiamentos e empréstimos	61.405	41.529	–	–
Obrigações reestruturadas com credores	–	19.226	–	–
Passivos de arrendamentos	39.998	38.235	–	–
Instrumentos financeiros derivativos	2.717	10.844	–	–
Salários e férias a pagar	17.058	14.450	10	9
Impostos e contribuições a recolher	7.533	16.381	7	7
IR e CS a recolher	164	53.284	–	–
Operações de fiança a realizar	–	–	924	924
Parcelamento de impostos	5.591	5.260	–	–
Dividendos a pagar	55.276	21.720	54.719	21.604
Adiantamentos de clientes	782	423	1.593	–
Outras contas a pagar	16.682	11.050	13.900	73.949
Não circulante	**1.035.982**	**874.302**	**94.027**	**108.583**
Fornecedores	225	150	–	–
Financiamentos e empréstimos	120.309	49.639	–	–
Obrigações reestruturadas com credores	530.357	523.007	52.360	51.629
Passivos de arrendamentos	160.439	134.793	–	–
Parcelamento de impostos	10.347	10.959	–	–
IR e CS diferidos	200.714	126.756	34.445	34.445
Provisão para passivo a descoberto em controlada	1.960	1.844	–	–
Provisão para demandas judiciais	4.409	4.645	–	–
Outras contas a pagar	7.222	22.509	7.222	22.509
Patrimônio líquido	**859.563**	**807.313**	**832.346**	**776.446**
Capital social	97.500	97.500	97.500	97.500
Reservas de reavaliação	53.642	54.850	53.642	54.850
Reservas de lucros	258.511	299.683	258.511	299.683
Ajuste de avaliação patrimonial	258.536	259.965	258.536	259.965
Dividendos adicionais propostos	164.157	64.448	164.157	64.448
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	**832.346**	**776.446**	**832.346**	**776.446**
Participação de não controladores	27.217	30.867	–	–
Total do passivo	**1.290.923**	**1.144.032**	**165.180**	**205.076**
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.150.486**	**1.951.345**	**997.526**	**981.522**

Demonstrações do resultado	Consolidado 2024	Consolidado 2023 (*)	Controladora 2024	Controladora 2023 (*)
Receita operacional líquida	998.853	879.988	–	–
Custos dos produtos vendidos	(664.833)	(578.932)	–	–
Lucro bruto	**334.020**	**301.056**	**–**	**–**
Despesas com vendas	(45.790)	(34.113)	–	–
(Reversão) provisão perdas de crédito esperadas	(10)	240	–	–
Administrativas e gerais	(41.642)	(35.394)	(395)	(237)
Outras receitas e despesas operacionais	2.286	605.230	464	205
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	**248.864**	**837.019**	**69**	**(32)**
Receitas financeiras	82.044	198.092	331	324
Despesas financeiras	(114.013)	(1.023.869)	(1.552)	(1.697)
Variação cambial líquida	(644)	(4.701)	–	–
Financeiras líquidas	**(32.613)**	**(830.478)**	**(1.221)**	**(1.373)**
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial	(116)	26.912	192.040	84.502
Lucro antes dos impostos	**216.135**	**33.453**	**190.888**	**83.097**
IR e CS				
IR e CS correntes	(19.456)	(59.932)	–	–
IR e CS diferidos	(3.312)	111.818	–	–
	(22.768)	**51.886**	**–**	**–**
Lucro líquido do exercício	**193.367**	**85.339**	**190.888**	**83.097**
Resultado atribuível aos:				
Acionistas controladores	190.888	83.097	190.888	83.097
Acionistas não controladores	2.479	2.242		
Lucro líquido do exercício	**193.367**	**85.339**	**190.888**	**83.097**

Demonstrações dos resultados abrangentes	Consolidado 2024	Consolidado 2023 (*)	Controladora 2024	Controladora 2023 (*)
Lucro líquido do exercício	193.367	85.339	190.888	83.097
Outros resultados abrangentes				
Constituição da reserva de *hedge* de fluxo de caixa, líquido de impostos (Constituição da reserva de *hedge* de fluxo de caixa da Investida U.S.J. Açúcar e Álcool S/A, líquido de impostos na controladora)	–	611.386	–	611.386
Parcela efetiva das mudanças no valor justo dos *hedges* de fluxo de caixa em investida, líquido de impostos	–	23.574	–	23.574
Resultado abrangente do exercício	**193.367**	**720.299**	**190.888**	**718.057**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reservas de reavaliação em controladas	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva de incentivos fiscais (Reflexa)	Reservas de lucros: Reserva de lucros a realizar	Reservas de lucros: Reserva para aquisição de participações societárias	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Dividendos adicionais propostos	Total do patrimônio atribuível aos controladores	Participação de acionistas não controladores	Patrimônio líquido
Saldos em 01/04/2022	**97.500**	**58.157**	**19.502**	**–**	**273.328**	**51.199**	**(369.288)**	**–**	**–**	**130.398**	**28.364**	**158.762**
Outros resultados abrangentes												
Constituição da reserva de *hedge* de fluxo de caixa da Investida U.S.J. - Açúcar e Álcool S/A, líquido de impostos	–	–	–	–	–	–	14.530	–	–	14.530	113	14.643
Perdas *hedge* de fluxo de caixa da investida SJC Bioenergia Ltda., líquido de impostos	–	–	–	–	–	–	(608)	–	–	(608)	(5)	(613)
Baixa *hedge* de fluxo de caixa da investida U.S.J. - Açúcar e Álcool S/A	–	–	–	–	–	–	596.856	–	–	596.856	4.654	601.510
Baixa *hedge* de fluxo de caixa reflexa da SJC Bioenergia Ltda.	–	–	–	–	–	–	24.182	–	–	24.182	189	24.371
Realização da reserva de reavaliação	–	(3.588)	–	–	–	–	–	3.588	–	–	–	–
Realização do custo atribuído	–	–	–	–	–	–	(6.584)	6.584	–	–	(76)	(76)
Aquisição de ações em tesouraria	–	–	–	–	–	(51.563)	–	–	–	(51.563)	–	(51.563)
Transações entre acionistas	–	281	–	–	–	–	877	–	–	1.158	(4.497)	(3.339)
Dividendos mínimos obrigatórios distribuídos no exercício a não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(117)	(117)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	83.097	–	83.097	2.242	85.339
Destinações do lucro exercício:												
Reserva de incentivos fiscais reflexa da investida U.S.J. - Açúcar e Álcool S/A	–	–	–	6.853	–	–	–	(6.853)	–	–	–	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	–	–	–	(21.604)	–	(21.604)	–	(21.604)
Reserva para aquisição de participações societárias	–	–	–	–	–	364	–	(364)	–	–	–	–
Dividendos adicionais propostos	–	–	–	–	–	–	–	(64.448)	64.448	–	–	–
Saldos em 31/03/2023 (*)	**97.500**	**54.850**	**19.502**	**6.853**	**273.328**	**–**	**259.965**	**–**	**64.448**	**776.446**	**30.867**	**807.313**
Dividendos adicionais conforme AGE 24/04/2023	–	–	–	–	(15.000)	–	–	–	–	(15.000)	–	(15.000)
Dividendos adicionais conforme AGOE 28/07/2023	–	–	–	–	–	–	–	–	(9.850)	(9.850)	–	(9.850)
Destinação para reserva para aquisição de participação societária AGOE 28/07/2023	–	–	–	–	–	35.585	–	–	(35.585)	–	–	–
Dividendos adicionais conforme AGE 22/11/2023	–	–	–	–	(61.757)	–	–	–	–	(61.757)	–	(61.757)
Realização da reserva de reavaliação	–	(1.208)	–	–	–	–	–	1.208	–	–	–	–
Realização do custo atribuído	–	–	–	–	–	–	(1.429)	1.429	–	–	–	–
Dividendos mínimos obrigatórios distribuídos no exercício a não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(6.129)	(6.129)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	190.888	–	190.888	2.479	193.367
Destinações do lucro exercício:												
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	–	–	–	(48.381)	–	(48.381)	–	(48.381)
Dividendos adicionais propostos	–	–	–	–	–	–	–	(145.144)	145.144	–	–	–
Saldos em 31/03/2024	**97.500**	**53.642**	**19.502**	**6.853**	**196.571**	**35.585**	**258.536**	**–**	**164.157**	**832.346**	**27.217**	**859.563**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	193.367	85.339	190.888	83.097
Ajuste para:				
Depreciação do imobilizado	140.695	164.829	–	–
Amortização do intangível	856	1.763	–	–
Amortização do ativo biológico	82.455	59.187	–	–
Amortização do direito de uso	43.612	42.466	–	–
Perdas não realizadas com derivativos	(14.765)	9.253	–	–
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial	116	(26.912)	(192.040)	(84.502)
Reversão de provisão para processos judiciais	(340)	751	–	–
Reversão de perdas de crédito esperadas	10	(240)	–	–
Reversão nos estoques	(1.446)	(1.102)	–	–
Variações cambiais, monetárias, encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	9.775	16.944	–	–
Encargos financeiros sobre passivos de arrendamento	9.520	8.018	–	–
Variações cambiais, monetárias, encargos financeiros	9.619	824.462	1.184	1.789
Ajuste a valor justo sobre propriedade de investimento	–	(7.044)	–	–
Constituição do fundo de investimento em direitos creditórios (FDIC)	–	(50.000)	–	–
Ganho na dação em pagamento de investimento (SJC)	–	(1.100.000)	–	–
Custo na dação em pagamento de investimento (SJC)	–	649.737	–	–
Ganho na dação em pagamento de imóveis	–	(70.110)	–	–
Resultado na venda de ativos imobilizado e intangível	12.456	(4.158)	–	–
IR e CS correntes	19.456	59.932	–	–
IR e CS diferidos	3.312	(111.818)	–	–
Variações nos ativos e passivos				
(Aumento) ou diminuição dos ativos				
Contas a receber	(12.382)	22.316	–	–
Estoques	(5.515)	105	–	–
Impostos a recuperar	14.660	(14.364)	(88)	28
Adiantamentos a fornecedores	(2.817)	11.705	–	–
Outras contas a receber	54.037	(72.302)	78.122	(404)
Depósitos judiciais	153	4.115	–	–

	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Aumento ou (diminuição) dos passivos				
Fornecedores e Outras contas a pagar	(12.424)	(12.299)	(166.620)	(34)
Salários e férias a pagar	2.608	(1.089)	1	–
Impostos e contribuições a recolher e parcelamento de impostos	(4.965)	5.537	1	5
Adiantamentos de clientes	359	(438)	1.593	–
Juros pagos	(7.785)	(11.474)	–	(131)
IR e CS pagos	(594)	(6.780)	–	–
Fluxo de caixa líquido proveniente das (gerado nas) atividades operacionais	**534.033**	**476.329**	**(86.959)**	**(152)**
Fluxo de caixa de atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado	(193.921)	(208.592)	–	(30.648)
Recebimento pela venda de ativo imobilizado	–	23.982	–	–
Aquisição de ativos biológicos	(80.328)	(82.465)	–	–
Aquisições de investimentos	12.642	(1.338)	12.642	(1.338)
Aquisição de participação de não controladores	–	–	–	–
Redução de investimentos	–	–	–	–
Dividendos recebidos	–	–	97.875	–
Outros investimentos	–	(34)	–	–
Aquisição de intangível	(4)	(9)	–	–
Fluxo de caixa (utilizado nas) proveniente das atividades de investimentos	**(261.611)**	**(268.456)**	**110.517**	**(31.986)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos				
Pagamentos de Obrigações reestruturadas com credores	(16.989)	(13.238)	–	(9.964)
Pagamento de passivo de arrendamento	(50.534)	(49.625)	–	–
Pagamento de dividendos	(107.567)	(3)	(101.874)	–
Financiamentos bancários tomados	147.384	6.629	–	–
Financiamentos bancários pagos	(61.106)	(60.310)	–	–
Aquisição de ações em tesouraria	–	(20.662)	–	(20.662)
Outros recebimentos	–	–	78.218	63.281
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	**(88.812)**	**(137.209)**	**(23.656)**	**32.655**
Aumento (diminuição) líquida em caixa e equivalentes de caixa	**183.610**	**70.664**	**(98)**	**517**
Caixa e equivalentes de caixa em 1 de abril	143.765	75.354	518	1
Efeito da variação cambial sobre o saldo de caixa e equivalentes de caixa	623	2.253	–	–
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de março	326.752	143.765	420	518
	183.610	**70.664**	**(98)**	**517**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: A USJ - Administração e Participações S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil com escritório a Rua Haddock Lobo, nº 746, 6º andar, sala 1, Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Tem como objetivo principal a administração de bens próprios ou de terceiros, participação de capital em outras empresas, estudos, planejamentos, incorporações e participações em empreendimentos e prestação de serviços em geral. **2. Base de preparação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia e suas controladas conseguirão cumprir suas obrigações de pagamentos conforme a execução do seu Plano de Recuperação Judicial aprovado. **Declaração de conformidade (com relação às Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TG):** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração da Companhia e suas controladas confirmam que todas as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 13/05/2024. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. **2.1 Reapresentação dos valores correspondentes:** A administração da Companhia reapresentou as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/03/2023, em decorrência de correção de erros na Controlada U.S.J. - Açúcar e Álcool S/A, os valores listados abaixo, consolidados e individuais, referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Financeiras.

Retificação de erros	Consolidado	Controladora
Direitos Creditórios das ações indenizatórias	90.000	–
PIS e COFINS sobre os Direitos Creditórios das ações indenizatórias	(8.325)	–
Multa sobre PIS e COFINS sobre os Direitos Creditórios das ações indenizatórias	(1.665)	–
Juros sobre PIS e COFINS sobre os Direitos Creditórios das ações indenizatórias	(160)	–
IR e CS Correntes Societários	(27.149)	–
IR e CS Diferidos Societários	(27.151)	–
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial	–	25.352
Saldo líquido reapresentado	**25.550**	**25.352**

3. Mudanças de práticas contábeis em relação ao exercício social anterior: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia e das suas controladas, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas pretendem adotar tais normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **Classificação de passivos como circulante ou não circulante (alterações a NBC TG 26/IAS 1):** Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato a NBC TG 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: O que significa direito de postergar a liquidação; Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação; e As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 01/01/2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimos existentes podem exigir renegociação. **a) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações a NBC TG 32/IAS 12):** As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias - por exemplo, arrendamentos e passivos de custos de desmontagem. As alterações aplicam-se aos períodos anuais com início em ou após 01/01/2023. Para arrendamentos e passivos de custos de desmontagem, os ativos e passivos fiscais diferidos associados precisarão ser reconhecidos desde o início do período comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como um ajuste no lucro acumulado ou outros componentes do patrimônio naquela data. Para todas as outras transações, as alterações se aplicam àquelas que ocorrerem após o início do período mais antigo apresentado. Atualmente, a Companhia avalia o impacto e não espera alterações relevantes relacionadas a este tópico. **b) Outras normas:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia: IFRS 17 - Contratos de Seguros; Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações a NBC TG 26/IAS 1 e IFRS *Practice Statement* 2); e Definição de Estimativas Contábeis (Alterações a NBC TG 23/IAS 8). **4. Políticas contábeis críticas e as discricionárias (resumidas):** A Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, salvo indicação em contrário. **4.1 Receita operacional:** ***(i) Venda de produtos:*** A Companhia e suas controladas seguem a estrutura conceitual da norma para reconhecimento da receita, que é baseada no modelo de cinco etapas: i) identificação de contratos com clientes; ii) identificação de obrigações de desempenho nos contratos; iii) determinação do preço da transação; iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho prevista nos contratos e; v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida. A receita é reconhecida quando não há mais obrigação de desempenho para ser atendida pela Companhia e suas controladas, portanto, quando o controle dos produtos é transferido ao cliente e este tem a capacidade de determinar o seu uso e obter substancialmente todos os benefícios do produto. ***(ii) Vendas de açúcar no mercado externo:*** As vendas de açúcar no mercado externo são realizadas utilizando a *incoterm FOB - Free on Board*, que é quando o vendedor tem a responsabilidade de entregar a mercadoria até o navio indicado pelo comprador, assumindo assim os riscos e custos até o navio. A receita proveniente desta venda é reconhecida pela Companhia e suas controladas no momento da entrega da mercadoria no navio indicado pelo comprador, que é o momento da transferência de propriedade. ***(iii) Venda de açúcar e etanol no mercado interno:*** A Companhia e suas controladas realizam vendas de açúcar e etanol no mercado interno utilizando a *incoterm EXW - Ex Works*, que é quando o comprador retira a mercadoria nas dependências do vendedor. Assim, o vendedor não assume os riscos e custos relativos ao transporte. O reconhecimento das receitas é realizado no momento da emissão da nota fiscal de venda, que é o do carregamento e saída do caminhão nas dependências da Companhia e suas controladas, momento de transferência de propriedade para o comprador. ***(iv) Receita de arrendamento de propriedades para investimentos - controladas:*** A receita do arrendamento proveniente da propriedade para investimento é reconhecida no resultado no momento da venda de cana-de-açúcar, que é o carregamento e saída do caminhão nas dependências da controlada, momento de transferência de propriedade para o comprador. ***(v) Prestação de serviços:*** A Companhia e suas controladas realizam serviços de pulverização, controle de pragas agrícolas, preparação de terreno, cultivo e colheita da cana-de-açúcar. Quando serviços incluídos em um mesmo acordo são prestados em exercícios diferentes, a receita é alocada com base nos valores justos relativos de cada serviço. **4.2 Receita financeira e despesa financeira:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos e todas as despesas atribuíveis a captação e manutenção dos financiamentos. Os ganhos nos instrumentos de *hedge* são reconhecidos no resultado e reclassificações de ganhos líquidos são previamente reconhecidas em outros resultados abrangentes. Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida. **4.3 IR e CS:** O IR e a CS do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para IR e 9% sobre o lucro tributável para CS sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CS, limitada a 30% do lucro real. Conforme facultado pela legislação tributária, a controlada Companhia Agrícola São Jerônimo optou pelo regime de tributação com base no lucro presumido a partir de 1/01/2015. A base de cálculo do IR e da CS presumidos é calculada à razão de 8% no cálculo de IR e 12% no cálculo de CS sobre a receita bruta proveniente da venda de cana-de açúcar e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10% para o IR e de 9% para a CS. Por esse motivo, não registraram IR e CS diferidos sobre diferenças temporárias. A despesa com IR e CS compreende as parcelas correntes e diferidas. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***a) Imposto corrente:*** O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço. O imposto corrente também inclui qualquer imposto a pagar decorrente da declaração de dividendos. O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos. ***b) Imposto diferido:*** O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras individuais e consolidadas e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para: Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o contábil; e Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e participações em empreendimentos sob controle conjunto na extensão que a Companhia e suas controladas sejam capazes de controlar o momento da reversão das diferenças temporárias e seja provável que elas não sejam revertidas em um futuro previsível. Um ativo de IR e CS diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de IR e CS diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia e suas controladas esperam recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. O imposto diferido ativo e passivo é compensado somente se alguns critérios forem atendidos. **4.4 Ativos biológicos:** Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo, deduzidos dos custos de venda, sendo que quaisquer alterações são reconhecidas no resultado. Custos de venda incluem todos os custos que seriam necessários para vender os ativos. A cana-de-açúcar em pé é transferida ao estoque pelo seu valor justo, deduzido das despesas estimadas de venda apuradas na data de corte. A cana-de-açúcar é mensurada a valor justo de acordo com o método de fluxo de caixa descontado. O período de colheita inicia-se no mês de abril de cada ano e termina, em geral, no mês de outubro do mesmo ano. Parte da produção do ativo biológico é produzida em terras próprias, as quais são contabilizadas de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 27 - Imobilizado. **4.5 Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques de produtos acabados e em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. O custo transferido dos ativos biológicos para estoque é o seu valor justo menos as despesas para venda, apurados na data de corte. **4.6 Propriedades para investimentos:** As propriedades para investimentos são representadas por imóveis rurais mantidos para auferir rendimentos em arrendamento. Propriedades para investimentos são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. O valor contábil inclui o custo de reposição de parte de uma propriedade para investimento existente à época em que o custo for incorrido se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos, excluindo os custos do serviço diário da propriedade para investimento. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço. Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo das propriedades para investimento são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que forem gerados. As propriedades para investimento em construção são reconhecidas pelo custo de construção até o momento em que entrem em operação ou quando a Companhia e suas controladas consigam mensurar com confiabilidade o valor justo do ativo. O valor justo das propriedades para investimentos não reflete os investimentos futuros de capital fixo que aumentem o valor das propriedades, e não refletem os benefícios futuros relacionados derivados desses dispêndios futuros. Propriedades para investimentos são baixadas quando vendidas ou quando a propriedade para investimento deixa de ser permanentemente utilizada e não se espera nenhum benefício econômico futuro da sua venda. A diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo é reconhecida na demonstração do resultado no exercício da baixa. Transferências são feitas para a conta de propriedade para investimento, ou desta conta, apenas quando houver uma mudança no seu uso. Se a propriedade ocupada por proprietário se tornar uma propriedade para investimento, a Companhia e suas controladas contabilizam a referida propriedade de acordo com a política descrita no item de imobilizado até a data da mudança no seu uso. **4.7 Instrumentos financeiros:** ***i. Reconhecimento e mensuração inicial:*** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***ii. Classificação e mensuração subsequente:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e, neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto; Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR; É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia e suas controladas podem optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos (nota explicativa 28). No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas podem designar, de forma irrevogável, um ativo financeiro, que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA, como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. ***Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:*** A Companhia e suas controladas realizam uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira, pois isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia e suas controladas; Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; e A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e suas controladas. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. ***Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:*** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais, de forma que ele não atenderia a essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia e suas controladas consideram: Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e Os termos que limitam o acesso da Companhia e suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros, caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente, o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. ***Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:*** *Ativos financeiros a VJR:* Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. *Ativos financeiros a custo amortizado:* Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. *Instrumentos de dívida a VJORA:* Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. *Instrumentos patrimoniais a VJORA:* Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. ***Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:*** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***iii. Desreconhecimento: Ativos financeiros:*** A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia e suas controladas nem transferem nem mantêm substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retêm o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia e suas controladas realizam transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. ***Passivos financeiros:*** A Companhia e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia e suas controladas também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***iv. Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenham a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. ***v. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge:*** A Companhia e suas controladas mantêm instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados separadamente caso o contrato principal não seja um ativo financeiro e certos critérios sejam atingidos. Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado. A Companhia e suas controladas designam certos derivativos como instrumentos de *hedge* para proteção da variabilidade dos fluxos de caixa associada a transações previstas altamente prováveis, resultantes de mudanças nas taxas de câmbio e de juros, além de determinados passivos financeiros derivativos e não derivativos como instrumentos de *hedge* de riscos cambiais de um investimento líquido em uma operação estrangeira. No início das relações de *hedge* designadas, a Companhia e suas controladas documentam o objetivo do gerenciamento de risco e a estratégia de aquisição do instrumento de *hedge*. A Companhia e suas controladas também documentam a relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge*, incluindo se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de *hedge* e do instrumento de *hedge* compensem-se mutuamente. **4.8 Arrendamentos:** No início de um contrato, a Companhia e suas controladas avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. ***(i) Como arrendatário:*** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia e suas controladas optaram por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia e suas controladas. Geralmente, a Companhia e suas controladas usam sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Companhia e suas controladas determinam sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia e suas controladas alterarem sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A Companhia e suas controladas apresentam ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento e passivos de arrendamento em rubricas específicas no balanço patrimonial. **Arrendamentos de ativos de baixo valor:** A Companhia e suas controladas optaram por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia e suas controladas reconhecem os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. ***(ii) Como arrendador:*** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes. Quando a Companhia e suas controladas atuam como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional. Para classificar cada arrendamento, a Companhia e suas controladas fazem uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia e suas controladas consideram certos indicadores, como se o prazo do arrendamento fosse equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente. Quando a Companhia e suas controladas são um arrendador intermediário, elas contabilizam seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Elas avaliam a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que a Companhia e suas controladas, como arrendatário, contabilizam aplicando a isenção descrita acima, elas classificam o subarrendamento como um arrendamento operacional. Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Companhia e suas controladas aplicarão a NBC TG 47 para alocar a contraprestação no contrato. A Companhia e suas controladas aplicam os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável da NBC TG 48 ao investimento líquido no arrendamento. A Companhia e suas controladas também revisam regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento. ***(iii) Mensuração do valor justo:*** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia e suas controladas têm acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). Uma série de políticas contábeis e divulgações à Companhia e suas controladas requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros. Quando disponível, a Companhia e suas controladas mensuram o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia e suas controladas aplicam técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia e suas controladas mensuram ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação, ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia e suas controladas determinarem que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. **5. Eventos subsequentes:** Em 1/04/2024, a controlada indireta Agro Pecuária Campo Alto S/A, em Assembleia Geral Extraordinária, aprovou a redução de capital social dos atuais R$ 97.000 para R$ 8.993, ou seja, uma redução no montante de R$ 88.007, cuja Companhia participa com 98,78% deste capital, o que equivale a R$ 86.932. Esta redução será reconhecida nos Balanços dentro do prazo legal.

Diretoria

Maria Carolina Ometto Fontanari - Diretora-Presidente

Lucas Ometto Budoya - Diretor - Vice-Presidente

Thomas Ometto Budoya - Diretor

Contador

André Guilherme Pirozzi Buosi - CRC - 1SP334721/O-0

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas (Resumido)

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da USJ - Administração e Participações S/A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31/03/2024, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da USJ - Administração e Participações S/A em 31/03/2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Reapresentação dos valores correspondentes: Conforme mencionado na nota explicativa 3.1, a administração da Companhia está reapresentando as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/03/2023, em decorrência de correção de erros, individuais e consolidados, referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, que foram ajustados e estão sendo reapresentados em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Financeiras. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. **PP&C Auditores Independentes -** CRC2SP16.839/O-0. O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas completo, está disponível no seguinte endereço eletrônico: http//diariocomercial.com.br/publicidade-legal/. São Paulo, 25/06/2024.

PANTANAL

Incêndios florestais levam governo do MS a decretar situação de emergência

O governo de Mato Grosso do Sul decretou situação de emergência nos municípios afetados pelos incêndios florestais que atingem o estado. Publicado nesta segunda-feira (24), o decreto tem prazo de 1280 dias e autoriza os órgãos estaduais a atuarem sob a coordenação da Defesa Civil do Estado, em ações que envolvem resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Mato Grosso do Sul vem enfrentando, desde o início do ano, uma seca, com estiagem prolongada em grande parte do território. Dados do Monitor de Secas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), mostraram que, desde o final de maio, houve uma intensificação nas condições de seca no estado, levando a um aumento exponencial dos focos de calor.

O decreto autoriza ainda a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos "perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC/MS)".

Ainda de acordo com o texto, as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, estão autorizadas a entrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; bem como a utilizar propriedades particulares, "no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano."

Maior área úmida contínua do planeta, o Pantanal registrou no acumulado dos últimos 12 meses, 9.014 ocorrências de focos de fogo, quase sete vezes mais que os 1.298 registrados pelo sistema no mesmo período do ano passado. Os dados são do Programa de Queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Além do maior volume de queimadas, chama a atenção a antecipação do problema, que nos anos anteriores só foi intensificado a partir de agosto.

Diante do cenário de seca extraordinária, a ANA declarou no dia 14 de maio de 2024, situação crítica de escassez quantitativa dos recursos hídricos na região hidrográfica do Paraguai, vigente até 31 de outubro de 2024, podendo ser prorrogada caso a escassez persista.

Uma pesquisa divulgada recentemente pela rede de pesquisa MapBiomas apontou que, proporcionalmente, o Pantanal é o bioma mais afetado por queimadas ao longo dos últimos 39 anos. Foram 9 milhões de hectares, o que representa 59,2% do território que abrange os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Entre 1985 e 2023, o município de Corumbá foi o que mais registrou queimadas em todo o país, e o Pantanal, a região que ficou com mais "cicatrizes de fogo" na vegetação nativa, com 25% do território afetado pelas marcas.

"Os prejuízos provocados pelos incêndios são expressivos, tanto no que se refere aos aspectos ambientais quanto às perdas econômicas, e estão relacionados a diversos componentes, entre eles a vegetação, o solo, a fauna, os bens materiais e a vida humana", diz o decreto do governo, que estima ainda um prejuízo de mais de R$ 17 bilhões para a agropecuária pantaneira.

GRUPO USJ

U.S.J. - Açúcar e Álcool S/A

CNPJ nº 44.209.336/0001-34

Demonstrações Financeiras Resumidas - Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023 *(Em milhares de Reais)* - (*)(Reapresentado)

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http//diariocomercial.com.br/publicidade-legal/. **Senhores Acionistas:** Submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras individuais e consolidadas resumida do exercício encerrado em 31 de março de 2024. Permanecemos à disposição para esclarecimentos. São Paulo, 25 de junho de 2024.

Balanços patrimoniais	Consolidado 2024	Consolidado 2023 (*)	Controladora 2024	Controladora 2023 (*)
Ativo/Circulante	**633.438**	**472.169**	**617.571**	**454.956**
Caixa e equivalentes de caixa	326.332	143.247	322.787	139.544
Aplicações financeiras	1.899	1.455	–	–
Contas a receber de clientes	63.657	51.281	61.328	48.472
Instrumentos financeiros derivativos	7.045	–	7.045	–
Estoques	64.448	57.487	52.938	48.014
Ativo biológico	102.461	104.659	102.461	104.659
Impostos a recuperar	5.096	4.690	4.741	4.420
IR e CS a recuperar	2.831	732	2.762	648
Adiantamentos a fornecedores	15.111	10.077	15.111	10.077
Outras contas a receber	44.558	98.541	48.398	99.122
Não circulante	**1.502.627**	**1.526.074**	**1.460.463**	**1.555.671**
Realizável a longo prazo	**30.396**	**118.639**	**9.477**	**111.663**
Instrumentos financeiros derivativos	–	407	–	407
Aplicações financeiras	4.428	4.974	–	–
Adiantamentos a fornecedores	1.629	2.252	1.629	2.252
Outras contas a receber	18.116	81.854	2.105	80.375
Impostos a recuperar	4.823	22.075	4.434	21.686
Depósitos judiciais	1.400	1.553	1.309	1.419
IR e CS diferidos	–	5.524	–	5.524
Investimentos	–	–	419.075	470.922
Propriedades para investimento	211.673	211.673	–	–
Outros investimentos	44.562	44.562	44.154	44.154
Direito de uso	202.763	177.946	202.763	177.945
Ativo biológico	26	10	26	10
Imobilizado	1.010.353	970.026	782.131	747.776
Intangível	2.854	3.218	2.837	3.201
Total do Ativo	**2.136.065**	**1.998.243**	**2.078.034**	**2.010.627**

Balanços patrimoniais	Consolidado 2024	Consolidado 2023 (*)	Controladora 2024	Controladora 2023(*)
Passivo/Circulante	**225.919**	**242.278**	**223.492**	**293.779**
Fornecedores	47.735	37.328	46.694	35.843
Financiamentos e empréstimos	61.405	41.529	49.320	34.017
Obrigações reestruturadas com credores	–	19.226	–	19.226
Passivos de arrendamentos	39.998	38.235	39.998	38.235
Instrumentos financeiros derivativos	2.717	10.864	2.717	10.844
Salários e férias a pagar	17.048	14.442	15.936	13.667
Impostos e contribuições a recolher	7.526	16.375	6.755	15.610
IR e CS a recolher	164	53.284	–	53.208
Parcelamento de impostos	5.591	5.261	5.326	5.121
Dividendos a pagar	40.173	5.114	39.833	4.996
Adiantamentos de clientes	782	423	197	79
Outras contas a pagar	2.780	217	16.716	62.933
Não circulante	**956.185**	**781.114**	**927.526**	**773.677**
Fornecedores	225	150	225	150
Financiamentos e empréstimos	120.309	49.639	120.309	49.639
Obrigações reestruturadas com credores	492.228	486.775	562.916	573.272
Passivos de arrendamentos	160.439	134.793	160.439	134.793
Parcelamento de impostos	10.346	10.960	9.453	9.770
IR e CS diferidos	166.269	92.308	68.119	–
Provisão para passivo a descoberto em controlada	1.960	1.844	1.888	1.772
Provisão para demandas judiciais	4.409	4.645	4.177	4.281
Patrimônio líquido	**953.961**	**974.851**	**927.016**	**943.171**
Capital social	200.000	200.000	200.000	200.000
Reservas de reavaliação	53.560	54.827	53.560	54.827
Reservas de lucros	250.388	323.507	250.388	323.507
Ajuste de avaliação patrimonial	285.119	286.560	285.119	286.560
Dividendos adicionais propostos	137.949	78.277	137.949	78.277
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	**927.016**	**943.171**	**927.016**	**943.171**
Participação de não controladores	26.945	31.680	–	–
Total do passivo	**1.182.104**	**1.023.392**	**1.151.018**	**1.067.456**
Total do Passivo e Patrimônio líquido	**2.136.065**	**1.998.243**	**2.078.034**	**2.010.627**

Demonstrações do resultado	Consolidado 2024	Consolidado 2023 (*)	Controladora 2024	Controladora 2023 (*)
Receita operacional líquida	998.853	879.988	926.611	815.769
Custos dos produtos vendidos	(664.833)	(578.932)	(631.065)	(545.175)
Lucro bruto	**334.020**	**301.056**	**295.546**	**270.594**
Despesas com vendas	(45.790)	(34.113)	(41.149)	(30.279)
Provisão de perdas de crédito esperadas	(10)	240	(10)	240
Administrativas e gerais	(41.247)	(35.157)	(33.699)	(27.277)
Outras receitas e despesas operacionais	1.822	605.026	1.139	598.096
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	**248.795**	**837.052**	**221.827**	**811.374**
Receitas financeiras	81.922	198.036	81.076	184.474
Despesas financeiras	(112.670)	(1.022.439)	(112.764)	(1.021.249)
Variação cambial líquida	(644)	(4.701)	(613)	(4.701)
Financeiras líquidas	**(31.392)**	**(829.104)**	**(32.301)**	**(841.476)**
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial	(116)	26.912	19.934	52.607
Resultado antes dos impostos	**217.287**	**34.860**	**209.460**	**22.505**
IR e CS: IR e CS correntes	(19.456)	(59.932)	(18.879)	(53.208)
IR e CS diferidos	(3.312)	111.818	2.609	115.373
	(22.768)	51.886	(16.270)	62.165
Lucro líquido do exercício	**194.519**	**86.746**	**193.190**	**84.670**
Resultado atribuível aos: Acionistas controladores	193.190	84.670	193.190	84.670
Acionistas não controladores	1.329	2.076	–	–
Lucro líquido do exercício	**194.519**	**86.746**	**193.190**	**84.670**

Demonstrações dos resultados abrangentes	Consolidado 2024	Consolidado 2023 (*)	Controladora 2024	Controladora 2023 (*)
Lucro líquido do exercício	**194.519**	**86.746**	**193.190**	**84.670**
Outros resultados abrangentes				
Hedge de fluxo de caixa - parcela efetiva das mudanças no valor justo, líquido de impostos	–	616.156	–	616.156
Ganhos *hedge* de fluxo de caixa da investida SJC Bioenergia Ltda., líquido de impostos	–	23.757	–	23.757
Resultado abrangente do exercício	**194.519**	**726.659**	**193.190**	**724.583**
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores	193.190	724.583	193.190	724.583
Acionistas não controladores	1.329	2.075	–	–
Resultado abrangente do exercício	**194.519**	**726.658**	**193.190**	**724.583**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reservas de reavaliação: Ativos próprios	Reservas de reavaliação: Em controladas	Reservas de lucros: Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de lucros a realizar	Reserva para investimentos	Reserva para aquisição de participações societárias	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Dividendos adicionais propostos	Total do patrimônio atribuível aos controladores	Participação de acionistas não controladores	Patrimônio líquido
Saldos em 01/04/2022	**200.000**	**45.139**	**13.304**	**22.624**	–	**269.343**	**17.058**	**2.829**	**(346.713)**	–	–	**223.584**	**29.804**	**253.388**
Outros resultados abrangentes														
Ganhos *hedge* de fluxo de caixa	–	–	–	–	–	–	–	–	14.645	–	–	14.645	–	14.645
Perdas *hedge* de fluxo de caixa da investida SJC Bioenergia Ltda.	–	–	–	–	–	–	–	–	(613)	–	–	(613)	–	(613)
Baixa *hedge* de fluxo de caixa	–	–	–	–	–	–	–	–	601.511	–	–	601.511	–	601.511
Baixa *hedge* de fluxo de caixa SJC Bioenergia Ltda.	–	–	–	–	–	–	–	–	24.370	–	–	24.370	–	24.370
Realização da reserva de reavaliação	–	(3.616)	–	–	–	–	–	–	–	3.616	–	–	–	–
Realização do custo atribuído	–	–	–	–	–	–	–	–	(6.640)	6.640	–	–	(79)	(79)
Reversão de dividendos a pagar a não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(120)	(120)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	–	–	84.670	–	84.670	2.075	86.745
Destinações do lucro do exercício:														
Reserva legal	–	–	–	4.746	–	–	–	–	–	(4.746)	–	–	–	–
Reserva de incentivos fiscais	–	–	–	–	6.907	–	–	–	–	(6.907)	–	–	–	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(4.996)	–	(4.996)	–	(4.996)
Dividendos adicionais propostos	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(78.277)	78.277	–	–	–
Saldos em 31/03/2023 (*)	**200.000**	**41.523**	**13.304**	**27.370**	**6.907**	**269.343**	**17.058**	**2.829**	**286.560**	–	**78.277**	**943.171**	**31.680**	**974.851**
Dividendos adicionais conforme AGOE 28/07/2023	–	–	–	–	–	(53.268)	–	–	–	–	(55.460)	(108.728)	–	(108.728)
Dividendos adicionais conforme AGE de 22/11/2023	–	–	–	–	–	(62.240)	–	–	–	–	–	(62.240)	–	(62.240)
Realização da reserva de reavaliação	–	(1.267)	–	–	–	–	–	–	–	1.267	–	–	–	–
Realização do custo atribuído	–	–	–	–	–	–	–	–	(1.441)	1.441	–	–	–	–
Reversão de dividendos a pagar a não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(6.064)	(6.064)
Constituição de Reserva de incentivos fiscais conforme Art. 30 da Lei 12.973/2014	–	–	–	–	34.310	–	–	–	–	(34.310)	–	–	–	–
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	–	–	193.190	–	193.190	1.329	194.519
Destinações do lucro do exercício:														
Reserva legal	–	–	–	8.079	–	–	–	–	–	(8.079)	–	–	–	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(38.377)	–	(38.377)	–	(38.377)
Dividendos adicionais propostos	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(115.132)	115.132	–	–	–
Saldos em 31/03/2024	**200.000**	**40.256**	**13.304**	**35.449**	**41.217**	**153.835**	**17.058**	**2.829**	**285.119**	–	**137.949**	**927.016**	**26.945**	**953.961**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Consolidado 2024	Consolidado 2023 (*)	Controladora 2024	Controladora 2023 (*)
Lucro líquido do exercício	194.519	86.746	193.190	84.670
Ajustes para:				
Depreciação do imobilizado	140.695	164.829	140.137	164.518
Amortização do intangível	856	1.764	856	1.762
Amortização do ativo biológico	82.455	59.187	82.455	59.187
Amortização do direito de uso	43.612	42.467	43.612	42.150
Perdas não realizadas com derivativos	(14.765)	9.253	(14.765)	9.253
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial	116	(26.912)	(19.934)	(52.607)
Reversão de provisão para processos judiciais	(340)	751	(208)	662
Reversão de perdas de crédito esperadas	10	(240)	10	(240)
Reversão nos estoques	(1.446)	(1.102)	(1.446)	(1.102)
Variações cambiais, monetárias, encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	9.775	950.227	9.775	950.236
Encargos financeiros sobre passivos de arrendamento	9.520	8.019	9.520	8.019
Variações cambiais, monetárias, encargos financeiros	13.660	(110.312)	13.967	(109.549)
Ajuste a valor justo sobre propriedade de investimento	–	(7.044)	–	–
Constituição do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FDIC)	–	(50.000)	–	(47.547)
Direitos Creditórios das Ações Indenizatórias	–	(81.675)	–	(81.675)
Ganho na dação em pagamento de investimento (SJC)	–	(1.100.000)	–	(1.100.000)
Custo na dação em pagamento de investimento (SJC)	–	649.737	–	649.737
Ganho na dação em pagamento de imóveis rurais	–	(70.110)	–	(70.110)
Valor líquido de ativos imobilizados e direito de uso baixado	12.456	(4.158)	12.164	(4.170)
IR e CS correntes	19.456	59.933	18.879	53.209
IR e CS diferidos	3.312	(111.819)	(2.609)	(115.374)
Variações nos ativos e passivos				
(Aumento) ou diminuição dos ativos				
Contas a receber de clientes	(12.382)	22.316	(12.862)	22.951
Estoques	(5.515)	105	(3.478)	3.092
Impostos a recuperar	14.747	(14.392)	14.817	(14.438)
Adiantamentos a fornecedores	(4.411)	11.705	(4.411)	11.555
Outras contas a receber	113.328	9.370	196.649	(16.093)
Depósitos judiciais	153	4.115	110	4.125
Aumento ou (diminuição) dos passivos				
Fornecedores e outras contas a pagar	11.559	(12.162)	(52.685)	40.938
Salários e férias a pagar	2.606	(1.088)	2.269	(933)
Impostos e contribuições a recolher e parcelamento de impostos	(4.966)	5.535	(4.801)	6.612
Adiantamentos de clientes	359	(438)	118	(322)
Juros pagos	(7.784)	(11.341)	(7.798)	(11.321)
IR e CS pagos	(594)	(6.786)	–	–
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**620.991**	**476.480**	**613.531**	**487.195**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado	(193.921)	(177.944)	(187.102)	(176.552)
Recebimento pela venda de ativo imobilizado	–	23.982	–	23.982
Aquisição de ativos biológicos	(80.327)	(82.465)	(80.327)	(82.465)
Dividendos recebidos	–	–	–	42
Outros investimentos	–	(35)	–	–
Aquisição de intangível	(4)	(9)	–	–
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos	**(274.252)**	**(236.471)**	**(267.429)**	**(234.993)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamentos obrigações reestruturadas com credores	(16.989)	(3.274)	(17.469)	(2.424)
Pagamento de arrendamentos	(50.534)	(49.623)	(50.534)	(49.542)
Pagamento de dividendos	(103.568)	(3)	(97.720)	–
Recursos provenientes de novos financiamentos bancários	147.384	6.629	135.000	–
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(61.106)	(60.310)	(53.295)	(55.668)
Outros pagamentos	(78.218)	(63.281)	(78.218)	(62.979)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	**(163.031)**	**(169.862)**	**(162.236)**	**(170.613)**
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	**183.708**	**70.147**	**183.866**	**81.589**
Caixa e equivalentes de caixa em 1 de abril	143.247	75.353	139.544	60.208
Efeito da variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa	623	2.253	623	2.253
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de março	326.332	143.247	322.787	139.544
	183.708	**70.147**	**183.866**	**81.589**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: A U.S.J. - Açúcar e Álcool S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima brasileira de capital fechado, com sede na Rua Haddock Lobo, nº 746, 6º andar, sala 2, Cerqueira César, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. As atividades da Companhia, localizadas na Fazenda São João, em Araras, São Paulo, compreendem substancialmente as seguintes operações: Cultura e industrialização de cana-de-açúcar para fabricação e comercialização de açúcar; Etanol; Energia Elétrica; Outros produtos afins; e Prestação de serviços a terceiros. **2. Base de preparação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia e suas controladas conseguirão cumprir suas obrigações de pagamentos conforme a execução do seu Plano de Recuperação Judicial aprovado. **Declaração de conformidade (com relação às Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TG):** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração da Companhia e suas controladas confirmam que todas as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 13 de maio de 2024. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. **2.1 Reapresentação dos valores correspondentes:** A administração da Companhia reapresentou as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2023, em decorrência de correção de erros, individuais e consolidados, referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Retificação de erros	Consolidado e Controladora
Direito Creditórios das ações indenizatórias	90.000
PIS e COFINS sobre os Direitos Creditórios das ações indenizatórias	(8.325)
Multa sobre PIS e COFINS sobre os Direitos Creditórios das ações indenizatórias	(1.665)
Juros sobre PIS e COFINS sobre os Direitos Creditórios das ações indenizatórias	(160)
IR e CS Correntes Societários	(27.149)
IR e CS Diferidos Societários	(27.151)
Saldo líquido reapresentado	**25.550**

3. Mudanças de práticas contábeis em relação ao exercício social anterior: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia e das suas controladas, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas pretendem adotar tais normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **Classificação de passivos como circulante ou não circulante (alterações a NBC TG 26/IAS 1):** Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato a NBC TG 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: O que significa direito de postergar a liquidação; Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação; e As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º/01/2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimos existentes podem exigir renegociação. a) **Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações a NBC TG 32/IAS 12):** As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias - por exemplo, arrendamentos e passivos de custos de desmontagem. As alterações aplicam-se aos períodos anuais com início em ou após 1º/01/2023. Para arrendamentos e passivos de custos de desmontagem, os ativos e passivos fiscais diferidos associados precisarão ser reconhecidos desde o início do período comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como um ajuste no lucro acumulado ou outros componentes do patrimônio naquela data. Para todas as outras transações, as alterações se aplicam àquelas que ocorrerem após o início do período mais antigo apresentado. Atualmente, a Companhia avalia o impacto e não espera alterações relevantes relacionadas a este tópico. b) **Outras normas:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia: IFRS 17 - Contratos de Seguros; Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações a NBC TG 26/IAS 1 e IFRS *Practice Statement* 2); e Definição de Estimativas Contábeis (Alterações a NBC TG 23/IAS 8). **4. Políticas contábeis críticas e as discricionárias (resumidas):** A Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, salvo indicação ao contrário. **4.1 Receita operacional:** ***(i) Venda de produtos:*** A Companhia e suas controladas seguem a estrutura conceitual da norma para reconhecimento da receita, com base no modelo de cinco etapas: *(i)* identificação de contratos com clientes; *(ii)* identificação de obrigações de desempenho nos contratos; *(iii)* determinação do preço da transação; *(iv)* alocação do preço da transação à obrigação de desempenho prevista nos contratos; e *(v)* reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida. A receita é reconhecida quando não há mais obrigação de desempenho para ser atendida pela Companhia e suas controladas, portanto, quando o controle dos produtos é transferido ao cliente e este tem a capacidade de determinar o seu uso e obter substancialmente todos os benefícios do produto. ***(ii) Vendas de açúcar no mercado externo:*** As vendas de açúcar no mercado externo são realizadas utilizando a *incoterm FOB - Free on Board*, que é quando o vendedor tem a responsabilidade de entregar a mercadoria até o navio indicado pelo comprador, assumindo assim os riscos e custos até o navio. A receita proveniente dessa venda é reconhecida pela Companhia e suas controladas no momento da entrega da mercadoria no navio indicado pelo comprador, que é o momento da transferência de propriedade. ***(iii) Venda de açúcar e etanol no mercado interno:*** A Companhia e suas controladas realizam vendas de açúcar e etanol no mercado interno utilizando a *incoterm EXW - Ex Works*, que é quando o comprador retira a mercadoria nas dependências do vendedor. Assim, o vendedor não assume os riscos e custos relativos ao transporte. O reconhecimento das receitas é realizado no momento da emissão da nota fiscal de venda, que é o do carregamento e saída do caminhão das dependências da Companhia e suas controladas, no momento da transferência de propriedade para o comprador. ***(iv) Receita de arrendamento de propriedades para investimentos - controladas:*** A receita do arrendamento proveniente da propriedade para investimento é reconhecida no resultado no momento da venda de cana-de-açúcar, que é o carregamento e saída do caminhão das dependências da controlada, no momento da transferência de propriedade para o comprador. ***(v) Prestação de serviços:*** A Companhia e suas controladas realizam serviços de pulverização, controle de pragas agrícolas, preparação de terreno, cultivo e colheita da cana-de-açúcar. Quando serviços incluídos em um mesmo acordo são prestados em exercícios diferentes, a receita é alocada com base nos valores justos relativos de cada serviço. **4.2 Receita financeira e despesa financeira:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos e todas as despesas atribuíveis à captação e manutenção dos financiamentos. Os ganhos nos instrumentos de *hedge* são reconhecidos no resultado, e reclassificações de ganhos líquidos são previamente reconhecidas em outros resultados abrangentes. Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida. **4.3 IR e CS:** O IR e a CS do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para IR e 9% sobre o lucro tributável para CS sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CS, limitada a 30% do lucro real. Conforme facultado pela legislação tributária, a controlada Companhia Agrícola São Jerônimo optou pelo regime de tributação com base no lucro presumido a partir de 1/01/2015. A base de cálculo do IR e da CS presumidos é calculada à razão de 8% no cálculo de IR e 12% no cálculo de CS sobre a receita bruta proveniente da venda de cana-de-açúcar e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10% para o IR e de 9% para a CS. Por esse motivo, não registraram IR e CS diferidos sobre diferenças temporárias. A despesa com IR e CS compreende as parcelas correntes e diferidas. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***(i) Imposto corrente:*** O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço. O imposto corrente também inclui qualquer imposto a pagar decorrente da declaração de dividendos. O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos. ***(ii) Imposto diferido:*** O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras individuais e consolidadas e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para: Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o contábil; e diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e participações em empreendimentos sob controle conjunto na extensão que a Companhia e suas controladas sejam capazes de controlar o momento da reversão das diferenças temporárias e seja provável que elas não sejam revertidas em um futuro previsível. Um ativo de IR e CS diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de IR e CS diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia e suas controladas esperam recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. O imposto diferido ativo e passivo é compensado somente se alguns critérios forem atendidos. **4.4 Ativos biológicos:** Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo, deduzido dos custos de venda, sendo que quaisquer alterações são reconhecidas no resultado. Custos de venda incluem todos os custos que seriam necessários para vender os ativos. A cana-de-açúcar em pé é transferida ao estoque pelo seu valor justo, deduzido das despesas estimadas de venda apuradas na data de corte. A cana-de-açúcar é mensurada a valor justo de acordo com o método de fluxo de caixa descontado. O período de colheita inicia-se no mês de abril de cada ano e termina, em geral, no mês de outubro do mesmo ano. Parte da produção do ativo biológico é produzida em terras próprias, as quais são contabilizadas de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 27 - Imobilizado. **4.5 Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques de produtos acabados e em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. O custo transferido dos ativos biológicos para estoque é o seu valor justo menos as despesas para venda, apurados na data de corte. **4.6 Propriedades para investimentos:** As propriedades para investimentos são representadas por imóveis rurais mantidos para auferir rendimentos em arrendamento. Propriedades para investimentos são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. O valor contábil inclui o custo de reposição de parte de uma propriedade para investimento existente à época em que o custo for incorrido se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos, excluindo os custos do serviço diário da propriedade para investimento. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço. Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo das propriedades para investimento são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que forem gerados. As propriedades para investimento em construção são reconhecidas pelo custo de construção até o momento em que entrem em operação ou quando a Companhia e suas controladas consigam mensurar com confiabilidade o valor justo do ativo. O valor justo das propriedades para investimentos não reflete os investimentos futuros de capital fixo que aumentem o valor das propriedades e não refletem os benefícios futuros relacionados derivados desses dispêndios futuros. Propriedades para investimentos são baixadas quando vendidas ou quando a propriedade para investimento deixa de ser permanentemente utilizada e não se espera nenhum benefício econômico futuro da sua venda. A diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo é reconhecida na demonstração do resultado no exercício da baixa. Transferências são feitas para a conta de propriedade para investimento, ou dessa conta, apenas quando houver uma mudança no seu uso. Se a propriedade ocupada por proprietário se tornar uma propriedade para investimento, a Companhia e suas controladas contabilizam a referida propriedade de acordo com a política descrita no item de imobilizado até a data da mudança no seu uso. **4.7 Instrumentos financeiros:** ***(i) Reconhecimento e mensuração inicial:*** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***(ii) Classificação e mensuração subsequente:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e nesse caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia e suas controladas podem optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. *Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:* A Companhia e suas controladas realizam uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à administração. As informações consideradas incluem: As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à administração da Companhia e suas controladas; Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; e A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e suas controladas. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. *Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:* Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia e suas controladas considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia e suas controladas considera: Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e Os termos que limitam o acesso da Companhia e suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente, o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. *Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:* **Ativos financeiros a VJR:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros a custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **Instrumentos de dívida a VJORA:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. **Instrumentos patrimoniais a VJORA:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. ***Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:*** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***(iii) Desreconhecimento:*** *Ativos financeiros:* A Companhia e suas controladas desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia e suas controladas nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia e suas controladas realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. *Passivos financeiros:* A Companhia e suas controladas desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia e suas controladas também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***(iv) Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. ***(v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge:*** A Companhia e suas controladas mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados separadamente caso o contrato principal não seja um ativo financeiro e certos critérios sejam atingidos. Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado. A Companhia e sua controlada em conjunto designa certos derivativos como instrumentos de *hedge* para proteção da variabilidade dos fluxos de caixa associada a transações previstas altamente prováveis, resultantes de mudanças nas taxas de câmbio e de juros, além de determinados passivos financeiros derivativos e não derivativos como instrumentos de *hedge* de riscos cambiais de um investimento líquido em uma operação estrangeira. No início das relações de *hedge* designadas, a Companhia e sua controlada em conjunto documenta o objetivo do gerenciamento de risco e a estratégia de aquisição do instrumento de *hedge*. A Companhia e sua controlada em conjunto também documenta a relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge*, incluindo se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de *hedge* e do instrumento de *hedge* compensem-se mutuamente. **4.8 Arrendamentos:** No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. ***(i) Como arrendatário:*** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia e suas controladas optaram por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia e suas controladas. Geralmente, a Companhia e suas controladas usam sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Companhia e suas controladas determinam sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início; Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia e suas controladas alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A Companhia e suas controladas apresentam ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento e passivos de arrendamento em rubricas específicas no balanço patrimonial. **Arrendamentos de ativos de baixo valor:** A Companhia e suas controladas optaram por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia e suas controladas reconhecem os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. ***(ii) Como arrendador:*** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes. Quando a Companhia e suas controladas atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional. Para classificar cada arrendamento, a Companhia e suas controladas faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia e suas controladas considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente a maior parte da vida econômica do ativo subjacente. Quando a Companhia e suas controladas é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que a Companhia e suas controladas, como arrendatário, contabiliza aplicando a isenção descrita acima, ele classifica o subarrendamento como um arrendamento operacional. Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Companhia e suas controladas aplicará a NBC TG 47 para alocar a contraprestação no contrato. A Companhia e suas controladas aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável da NBC TG 48 ao investimento líquido no arrendamento. A Companhia e suas controladas também revisam regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento. ***(iii) Mensuração do valor justo:*** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia e suas controladas tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). Uma série de políticas contábeis e divulgações a Companhia e suas controladas requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros. Quando disponível, a Companhia e suas controladas mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia e suas controladas mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação, ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia e suas controladas determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. **5. Eventos subsequentes:** Em 01/04/2024 a controlada Agro Pecuária Campo Alto S/A em Assembleia Geral Extraordinária aprovou a redução de capital social dos atuais R$ 97.000 para R$ 8.993, ou seja, uma redução no montante de R$ 88.007, cuja Companhia participa com 98,78% deste capital o que equivale a R$ 86.932, esta redução será reconhecida nos Balanços dentro do prazo legal.

Diretoria

Thomas Ometto Budoya - Diretor-Presidente | **Lucas Ometto Budoya** - Diretor-Vice-presidente

Contador

André Guilherme Pirozzi Buosi - CRC - 1SP334721/0-0

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas (Resumido)

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da U.S.J. - Açúcar e Álcool S.A. (Companhia) e suas controladas, identificadas como Consolidado e Controladora, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da U.S.J. - Açúcar e Álcool S.A. e suas controladas em 31 de março de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** *Reapresentação dos valores correspondentes:* Conforme mencionado na nota explicativa 3.1, a administração da Companhia está reapresentando as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2023, em decorrência de correção de erros, individuais e consolidados, referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. **PP&C Auditores Independentes -** CRC2SP16.839/0-0. O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas completo, está disponível no seguinte endereço eletrônico: http//diariocomercial.com.br/publicidade-legal/. São Paulo, 25 de junho de 2024.

PETROENGE ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF Nº 10.199.343/0001-80

BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	595.918,40	191.310,94
Contas a receber de clientes	2.199.205,35	1.224.982,57
Estoques	934.015,46	296.345,12
Adiantamentos	1.014.275,00	6.575,00
Impostos a recuperar	0,00	122.092,98
Despesas antecipadas	30.986,94	31.292,01
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**4.774.401,15**	**1.872.598,62**
NÃO CIRCULANTE		
Direitos a Longo Prazo	3.623.393,32	0,00
Investimentos em cotas de cooperativa	20.091,34	18.217,01
Consórcio de Bens Móveis	0,00	9.084,79
Participações Societárias	0,00	20.000,00
Imobilizado líquido	2.524.078,58	7.553.068,35
Intangível	70.000,00	30.000,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**6.237.563,24**	**7.630.370,15**
TOTAL DO ATIVO	**11.011.964,39**	**9.502.968,77**

PASSIVO	2023	2022
CIRCULANTE		
Obrigações fiscais	241.278,26	383.274,68
Obrigações sociais e trabalhistas	152.168,21	133.711,81
Parcelamento de Tributos	468.649,94	215.462,70
Fornecedores	863.123,62	450.003,47
Provisões de férias e seus encargos	48.231,10	67.185,97
Seguros a pagar e outras obrigações	23.814,75	9.779,47
Empréstimos e financiamentos	229.637,30	440.259,93
Adiantamentos recebidos	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**2.026.903,18**	**1.699.678,03**
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos	1.562.500,00	2.312.500,00
Débitos com Coligada	456.301,54	-
Obrigação com acordo trabalhista	-	16.919,70
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2.018.801,54**	**2.329.419,70**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	3.419.370,32	3.419.370,32
Reserva legal	598.839,81	443.720,38
Reserva de lucros a disposição da AGO	2.948.049,54	1.610.780,34
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6.966.259,67**	**5.473.871,04**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**11.011.964,39**	**9.502.968,77**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2023 E DE 2022

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022
Operações Continuadas		
Receitas Operacional Líquida	16.877.599,73	10.150.095,63
Custos dos Produtos e Serviços Vendidos	(4.845.294,78)	(3.758.381,20)
Lucro Bruto do Período	**12.032.304,95**	**6.391.714,43**
Despesas Operacionais e Administrativas	(5.165.575,77)	(2.156.804,99)
Despesas com Pessoal	(1.867.692,68)	(1.495.919,13)
Despesas com Depreciação e Amortização	(391.173,96)	(424.084,93)
Despesas Tributárias	(16.577,50)	(6.916,68)
	(7.441.019,91)	**(4.083.725,73)**
Resultado Antes das Despesas e Receitas Financeiras	**4.591.285,04**	**2.307.988,70**
Resultado Financeiro, Líquido	(36.590,54)	(253.258,68)
Outras Receitas e Despesas		
Ganho na Venda de Ativo Imobilizado	180.100,35	477.934,00
Resultados Antes dos Tributos Sobre o Lucro	**4.734.794,85**	**2.532.664,02**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.632.406,22)	(837.105,77)
Lucro Líquido do Exercício	**3.102.388,63**	**1.695.558,25**
Ações em Circulação no Final do Exercício	1.582.868	1.582.868
Lucro líquido Por Ação do Capital Social no Fim do Exercício - R$	**1,96**	**1,07**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO 2023 E DE 2022

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	**3.102.388,63**	**1.695.558,25**
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**3.102.388,63**	**1.695.558,25**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022
Fluxos de Caixa das Atividade Operacionais		
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	2.922.288,28	1.217.624,25
Ajuste para Conciliar o Resultado e às Disponibilidades		
Geradas pelas Atividades Operacionais:		
Depreciações e amortizações	391.173,96	424.084,93
Ganho (perda) na baixa de ativo imobilizado	180.100,35	477.934,00
Juros Empréstimos/Financiamentos	(40.302,00)	(87.341,42)
Constituição de provisão para crédito liquidação duvidosa	-	-
Outros valores que não afetam caixa	10.372,71	8.300,51
Ajuste de exercícios anteriores	-	-
Variações nos Ativos		
(Aumento) Redução Contas a receber	(974.222,78)	353.547,10
(Aumento) Redução Estoques	(637.670,34)	429.825,61
(Aumento) Redução Impostos a recuperar	122.092,98	528.241,79
(Aumento) Redução Adiantamentos	(1.007.700,00)	5.195,33
(Aumento) Redução Depósitos judiciais	-	-
(Aumento) Redução Despesas Antecipadas	305,07	(8.345,13)
Variações nos Passivos		
Aumento (Redução) Obrigações fiscais	111.190,82	347.155,80
Aumento (Redução) Obrigações sociais e trabalhistas	18.456,40	(106.652,84)
Aumento (Redução) Fornecedores	413.120,15	(522.614,44)
Aumento (Redução) Provisões	(18.954,87)	(4.296,28)
Aumento (Redução) Outras contas a pagar	2.884,42	23.704,96
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS E APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**1.493.135,15**	**3.086.364,17**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de imobilizado e intangível	1.118.338,70	1.095.966,54
Aquisição de cotas de cooperativa	27.210,46	(30.468,15)
Baixa de Imobilizado	(239.158,77)	(610.000,00)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Dividendos pagos	(1.610.000,00)	(661.910,44)
Financiamentos	1.792.137,30	(2.752.759,93)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS	**1.088.527,69**	**(2.959.171,98)**
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	**404.607,46**	**127.192,19**
Saldo inicial de caixa	191.310,94	64.118,75
Saldo final de caixa	595.918,40	191.310,94
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	**404.607,46**	**127.192,19**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 - (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Reservas: Legal	Reservas: Lucros	Resultado do exercício	Total do Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**3.419.370,32**	**358.497,47**	**1.153.455,49**	**-**	**4.931.323,28**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	8.899,95	8.899,95
Constituição de reserva legal	-	445,00	(445,00)	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-
Aumento do Capital Social	-	-	-	-	-
Dividendos pagos	-	-	(500.000,00)	-	(500.000,00)
Incorporação do resultado a reserva de lucros	-	-	8.899,95	(8.899,95)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**3.419.370,32**	**358.942,47**	**661.910,44**	**-**	**4.440.223,23**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.695.558,25	1.695.558,25
Constituição de reserva legal	-	84.777,91	(84.777,91)	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-
Aumento do Capital Social	-	-	-	-	-
Dividendos pagos	-	-	(661.910,44)	-	(661.910,44)
Incorporação do resultado a reserva de lucros	-	-	1.695.558,25	(1.695.558,25)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**3.419.370,32**	**443.720,38**	**1.610.780,34**	**-**	**5.473.871,04**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.102.388,63	3.102.388,63
Constituição de reserva legal	-	155.119,43	(155.119,43)	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-
Aumento do Capital Social	-	-	-	-	-
Dividendos pagos	-	-	(1.610.000,00)	-	(1.610.000,00)
Incorporação do resultado a reserva de lucros	-	-	3.102.388,63	(3.102.388,63)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**3.419.370,32**	**598.839,81**	**2.948.049,54**	**-**	**6.966.259,67**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DIRETORIA			CONTADORA
Raimundo Gomes da Silva Neto	**Ataliba Rodrigues Pereira**	**Tiago Fernando Kuffe**	**Ully Moreira Martins**
Diretor Presidente	Diretor Técnico Operacional	Diretor Comercial	CRC: 026431/O-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros e Diretores da
Petroenge Engenharia S/A
Opinião com ressalvas
Examinamos as demonstrações contábeis da PETROENGE ENGENHARIA S.A. ("Petroenge"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petroenge, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).
Base para opinião com ressalvas
Investimentos em Coligadas
No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Petroenge registrou investimentos em empresas de energia fotovoltaica no ativo imobilizado pertencentes a Petroenergy Spe LTDA. Constatamos que esta empresa possuía partes relacionadas com a Petroenge. A dissolução deste empreendimento deixou de fazer parte dos investimentos, conforme ata da 41ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2023 e registrada em cartório no dia 06 de março de 2024. Cabe ressaltar que as demonstrações contábeis da Petroenergy não foram auditadas por nós nem por outros auditores, consequentemente ficamos limitados em opinar sobre possíveis efeitos nas demonstrações contábeis da Petroenge.
Apuração dos tributos
A Petroenge está em processo de implementação da metodologia para apuração dos impostos. Consequentemente, ficamos limitados de opinar sobre apuração dos tributos em 31 de dezembro de 2023. Os efeitos desse assunto não foram determinados.
Ativo imobilizado
Conforme nota explicativa Nº 7, (c) A Petroenge apresentou saldo no ativo imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 no montante de R$ 2.524.078,58 (R$ 7.553.068,35 em 31 de dezembro de 2022), equivalente a, aproximadamente, 23% do ativo total. A Petroenge não apresentou controle patrimonial satisfatório que possa respaldar os saldos contábeis, bem como os mapas de depreciação dos bens registrados no ativo imobilizado. Consequentemente, não foi possível determinar os impactos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023.
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Petroenge de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de Petroenge continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Petroenge ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela administração da Petroenge são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Petroenge.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Petroenge. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Petroenge a não mais se manter em continuidade operacional.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Gama – DF, 04 de junho de 2024.

MRP COMPLIANCE E AUDITORIA
CRC DF-001326/O-4

MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA
Contador CRC DF-027.109/O-0

Ilmos Srªs. Acionistas da **PETROENGE ENGENHARIA S/A.** O Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício Encerrado em 31/12/2023 comparativos com 31/12/2022, auditados pela Empresa de Auditoria MRP AUDITORIA E CONSULTORIA S/S, localizada na SAUS Qd.04 Lote 09/10 – Ed. Victoria Office Tower, Sala 1331 – Brasília – DF.
As Notas Explicativas completas, bem como, o parecer de Auditoria, estão arquivadas na Sede da COMPANHIA à disposição do público interessado.

Dr. Consulta Holding S.A.

CNPJ/MF 20.279.984/0001-07 - NIRE 35.300.482.913

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 23 (vinte e três) de abril de 2024, às 8h00, na sede social da Dr. Consulta Holding S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1830, cj. 13, sala 10, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Massanori Shibata Junior; Secretária: Marina Jacob Lopes da Silva Santos. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) alterar o endereço da sede da Companhia da Avenida Juscelino Kubitschek, 1830, cj. 13, sala 10, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, Edifício Centenário, Conjunto 81, Sala 01, Brooklin Paulista, CEP: 04578-911, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) em virtude da deliberação acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a viger com a seguinte redação: *"**Art. 2º.** A Companhia tem sua sede social e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, Edifício Centenário, Conjunto 81, Sala 01, Brooklin Paulista, CEP: 04578-911, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria."* (iii) ato seguinte, os acionistas decidem alterar as disposições acerca da forma de representação da Companhia, de modo que os Artigos 9º e 12º passam a viger com a seguinte redação: *"**Art. 9º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. §1º. A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, todos eles residentes no Brasil. Os membros da Diretoria incluirão um Diretor Presidente (Chief Executive Officer - "CEO") e um Chief Financial Officer - CFO, sendo os demais denominados Diretores, podendo ainda ter as designações específicas que lhes forem atribuídas pela Assembleia Geral no momento de sua eleição, conforme sua função e responsabilidades. §2°. Os membros da Diretoria serão eleitos para o mandato de três anos, permitida a sua reeleição. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias subsequentes à sua eleição, estando dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos. §3°. A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual. Caso a remuneração seja fixada em montante global pela Assembleia Geral, caberá ao Diretor Presidente fixar os montantes individuais". "**Art. 12º.** Com as exceções previstas neste Estatuto, qualquer ato ou negócio jurídico que implique responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados: (i) por 02 (dois) Diretores, independente da designação, para a execução de atos que importem em assunção de responsabilidade ou obrigação para a Companhia, incluindo a celebração de contratos de prestação de serviços em geral, locações, comodatos, empreitada, acordos de confidencialidade, acordos de compartilhamento de dados pessoais, compra de ativos, investimento, mútuo, parcerias, termos de cessão, aditivos, distratos, entre outros instrumentos jurídicos contratuais, cujo valor da operação seja de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e/ou envolva operações correlatas no valor limite de até R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no intervalo de 12 (doze) meses; (ii) pelo Chief Financial Officer - CFO em conjunto com 01 (um) Diretor, independente da designação, para a execução de atos que importem em assunção de responsabilidade ou obrigação para a Companhia, incluindo a celebração de contratos de prestação de serviços em geral, locações, comodatos, empreitada, acordos de confidencialidade, acordos de compartilhamento de dados pessoais, compra de ativos, investimento, mútuo, parcerias, termos de cessão, aditivos, distratos, entre outros instrumentos jurídicos contratuais, cujo valor da operação seja a partir de R$ 50.001,00 (cinquenta e um mil reais) até R$ 99.999,99 (noventa e nove mil reais e noventa e nove centavos) e/ou envolva operações correlatas no valor limite de até R$ 1.999.999,98 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) no intervalo de 12 (doze) meses; (iii) pelo Chief Financial Officer - CFO em conjunto com o Chief Executive Officer - "CEO" para a execução de atos que importem em assunção de responsabilidade ou obrigação para a Companhia, incluindo a celebração de contratos de prestação de serviços em geral, locações, comodatos, empreitada, acordos de confidencialidade, acordos de compartilhamento de dados pessoais, compra de ativos, investimento, mútuo, parcerias, termos de cessão, aditivos, distratos, entre outros instrumentos jurídicos contratuais, cujo valor da operação seja a partir de R$ 100.000,00 (cem mil reais) até R$ 999.999,99 (novecentos noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e/ou envolva operações correlatas no valor limite de R$ 11.999.999,90 (onze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) no intervalo de 12 (doze) meses, bem como quaisquer venda de ativos até a alçada de valores prevista neste Artigo; e (iv) pelos 4 (quatro) Diretores para a execução de atos que importem em assunção de responsabilidade ou obrigação para a Companhia, incluindo a celebração de contratos de prestação de serviços em geral, locações, comodatos, empreitada, acordos de confidencialidade, acordos de compartilhamento de dados pessoais, compra de ativos, investimento, mútuo, parcerias, termos de cessão, aditivos, distratos, entre outros instrumentos jurídicos contratuais, cujo valor da operação seja a partir de R$ 1.000.000,00 (um milhão) e/ou envolva operações correlatas no valor superior de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) no intervalo de 12 (doze) meses, bem como venda de ativos dentro da mesma alçada de valor prevista neste Artigo. **§ Único.** A Companhia poderá, mediante assinatura de 2 (dois) Diretores, constituir mandatários, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá um ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes ad judicia, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado, observado os limites acima estabelecidos."* **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata de forma sumária que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, conforme artigo 130 da Lei das S.A. **Assinaturas:** Mesa: Massanori Shibata Junior - Presidente; Marina Jacob Lopes da Silva Santos - Secretária; Acionistas: Dr. Consulta LLC, p. Erivelto Carvalho Ovídio, Dr. Consulta Ltd., p. Erivelto Carvalho Ovídio. *A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio*. São Paulo, 23 de abril de 2024. Mesa: **Massanori Shibata Junior -** Presidente; **Marina Jacob Lopes da Silva Santos -** Secretária. **JUCESP** nº 216.432/24-8 em 04/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

COMPANHIA NÍQUEL SANTA FÉ

CNPJ/MF: 09.433.698/0001-03 - NIRE: 35300350863

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral Extraordinária. Nesta data, a **MINERADORA INVI LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.255.397/0001-01, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Amazonas, nº 2904, loja 513, Prado, CEP 30411-186, acionista da **COMPANHIA NÍQUEL SANTA FÉ**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.433.698/0001-03, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Praça da República, nº 386, 4º andar, conjunto 43 (parte), CEP 01045-906 ("Companhia"), neste ato representada por seu Diretor, Sr. **MÁRIO DANILO PAES**, convida os senhores acionistas da Companhia, nos termos do artigo 123, "c", da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 2 de julho de 2024, às 10:00 ("AGE"), na sede da Companhia ou por meio de videoconferência, via *software* digital *Microsoft Teams* (assembleia digital), conforme autorizado pelo artigo 124, §2-A da LSA, para deliberação da seguinte matéria constante da Ordem do Dia: (i) Aprovação da destituição e eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia e sua nova composição. Informações Gerais: A AGE instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme dispõe o artigo 125 da LSA. Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da AGE por meio de videoconferência ou presencialmente, munidos de documento de identidade com foto e comprovação dos poderes de representação, consoante artigo 126 da LSA. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na AGE deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da LSA. Os acionistas pessoas jurídicas podem ser representadas por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os seus atos constitutivos, não precisando, nesse caso, o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. São Paulo, 24 de junho de 2024. **MINERADORA INVI LTDA.** *p.p. Mário Danilo Paes*.

Dr. Consulta Participações S/A

CNPJ/MF 13.376.287/0001-09 - NIRE 35.300.465.938

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 23 (vinte e três) de abril de 2024, às 9h00, na sede social da Dr. Consulta Participações S/A, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1830, cj. 13, sala 10, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Massanori Shibata Junior; Secretária: Marina Jacob Lopes da Silva Santos. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: (i) alteração do endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) Alterar o endereço da sede da Companhia da Avenida Juscelino Kubitschek, 1830, cj. 13, sala 10, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, Edifício Centenário, Conjunto 81, Sala 03, Brooklin Paulista, CEP: 04578-911, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) em virtude da deliberação acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a viger com a seguinte redação: *"**Art. 2º.** A Companhia tem sua sede social e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, Edifício Centenário, Conjunto 81, Sala 03, Brooklin Paulista, CEP: 04578-911, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria."* (iii) os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 34.033.122,24 (trinta e quatro milhões, trinta e três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), mediante a emissão de 34.033.122 (trinta e quatro milhões, trinta e três mil, cento e vinte e duas) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão por ação de R$ 1,00 (um real) cada uma, desprezando-se os R$ 0,24 (vinte e quatro centavos), com base na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia de acordo com inciso I do § 1º do artigo 170 da Lei 6.404, de 15/12/1976, passando o capital social da Companhia de R$ 71.472.393,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais) para R$ 105.505.515,24 (cento e cinco milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), dividido em 40.265.151 (quarenta milhões, duzentas e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e uma) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 39.508.101 (trinta e nove milhões, quinhentas e oito mil, cento e uma) ações ordinárias e 757.050 (setecentas e cinquenta e sete mil e cinquenta) ações preferenciais. As novas ações ora emitidas foram subscritas e integralizadas pela acionista Dr. Consulta Holding S/A nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente (Anexo I), com expressa anuência da acionista remanescente **Dr. Consulta LLC,** que neste ato renunciaram aos seus direitos de preferência na subscrição do referido aumento de capital. (iv) em decorrência da aprovação do aumento do capital social da Companhia referido no item (i) acima, os acionistas aprovaram, por unanimidade, alterar a redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 105.505.515,24 (cento e cinco milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), dividido em 40.265.151 (quarenta milhões, duzentas e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e uma) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 39.508.101 (trinta e nove milhões, quinhentas e oito mil, cento e uma) ações ordinárias e 757.050 (setecentas e cinquenta e sete mil e cinquenta) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal."* **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata de forma sumária que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, conforme artigo 130 da Lei das S.A. **Assinaturas:** Mesa: Massanori Shibata Junior - Presidente; Marina Jacob Lopes da Silva Santos - Secretária; Acionistas: Dr. Consulta Holding S.A., p. Massanori Shibata Junior; Dr. Consulta LLC, p. Erivelto Carvalho Ovídio. *A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio*. São Paulo, 23 de abril de 2024. Mesa: **Massanori Shibata Junior -** Presidente; **Marina Jacob Lopes da Silva Santos** - Secretária. **JUCESP** nº 207.385/24-5 em 23/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Thalassius A033.21 Participações S.A.

CNPJ/MF nº 42.152.864/0001-79 - NIRE 353005697-33

Edital de 1ª Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Thalassius A033.21 Participações S.A.

Ficam convocados os debenturistas da 1ª emissão de debêntures simples, em série única ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), da Thalassius A033.21 Participações S.A. ("Emissora"), nos termos da cláusula 8.2.2 e 8.2.3 do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Thalassius A033.21 Participações S.A.*." ("Escritura"), a se reunirem em 24.07.2024, às 15hs, em 1ª convocação, de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, a ser enviado link para conexão gerado pela Planner Corretora de Valores S.A. ("Agente Fiduciário"), até 1 hora antes da reunião, a fim de, em sede de assembleia geral de Debenturistas ("Assembleia"), examinarem e discutirem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) aprovar ou não a suspensão do Vencimento Antecipado Automático das Debêntures, nos termos da cláusula 5.1.1 (a) da Escritura, devido ao inadimplemento do pagamento dos Juros Remuneratórios devidos em 16/05/2024 ("Parcela Inadimplida"), conforme previsto na cláusula 4.9.1 da Escritura, condicionada a integral quitação integral da Parcela Inadimplida; (ii) caso haja deliberação pela suspensão do Vencimento Antecipado Automático das Debêntures, nos termos do item (i) acima, aprovar ou não o parcelamento da Parcela Inadimplida, dispensando-se os encargos moratórios previstos na cláusula 4.13.1 da Escritura, conforme proposta de pagamento em 4 parcelas, nos termos do *e-mail* enviado pela Emissora ao Agente Fiduciário em 06/06/2024 (sendo o primeiro pagamento devido no ato da repactuação e os demais devidos em 30, 60 e 90 dias após a primeira parcela); (iii) deliberar pela regularização e/ou alteração de quaisquer das Garantias Reais da Emissão, incluindo, mas não se limitando à (a) celebração do *Contrato de Cessão Fiduciária da Opção de Compra de Ações do Banco C6 S.A.*; (b) apresentação dos contratos sociais da WL Casaqui Serviços Administrativos Ltda., da Lewe Intermediação de Negócios Eireli e da Seglewe Corretora de Seguros Ltda. ("Grupo Lewe") com averbação do gravame constituído por meio do *Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças;* (c) formalização de eventuais reorganizações societárias do Grupo Lewe conduzidas sem a aprovação dos Debenturistas e que possam impactar seus direitos ou ocasionar qualquer efeito adverso nas garantias outorgadas aos Debenturistas; (iv) deliberar pela alteração da cláusula 8.2.3 da Escritura, para fins de adequação do prazo mínimo legal de convocação de Assembleia Geral de Debenturistas, passando de 30 dias para 8 dias, em primeira convocação, e de 8 dias para 5 dias, em 2ª convocação, conforme previsão do Art. 124, § 1º, inciso I, da Lei nº 6.404/76; (v) debate de determinados assuntos de interesse da comunhão dos Debenturistas a serem abordados no âmbito da Assembleia pelo *advisor* contratado por determinados credores da Emissão, para atuar em nome destes junto à Emissora e ao Agente Fiduciário; (vi) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações das matérias indicada nesta Assembleia. Informações Gerais: A participação e a votação na Assembleia serão realizadas à distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pelo Agente Fiduciário, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29.03.2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o Agente Fiduciário, no e-mail agentefiduciario@planner.com.br, preferencialmente, em até 2 Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Debenturistas ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Debenturista ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato ou Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Adicionalmente, os Debenturistas que pretenderem participar da Assembleia deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 dias antes da realização: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário: agentefiduciario@planner.com.br. Os termos utilizados neste Edital de Convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído na Escritura e nos demais documentos da Emissão.

São Paulo, 24.06.2024. **Planner Corretora de Valores S.A.**

Companhia Brasileira de Gestão de Benefícios e Meios de Pagamento

CNPJ/MF 28.757.895/0001-22 - NIRE 35.300.509.005

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 23 (vinte e três) de abril de 2024, às 10h30, na sede social da Companhia Brasileira de Gestão de Benefícios e Meios de Pagamento, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1830, 14º andar, cj. 152, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Massanori Shibata Junior; Secretário(a): Marina Jacob Lopes da Silva Santos. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: (i) a destituição da Diretora da Companhia; (ii) em substituição, eleição de nova Diretora da Companhia; (iii) alteração do endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; e (iv) aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) aprovar a destituição da sra. **Flavia Martin Arantes**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 32.795.733-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 303.629.588-74, residente e domiciliada na Rua dos Coroados, nº 162, Apto. 183-B, Vila Anastácio, São Paulo/SP, CEP 05092-020, do cargo de Diretora da Companhia, para o qual foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 1º de junho de 2023; e (ii) em substituição, aprovar a eleição da sra. **Flavia Rizzo Carvalhal,** brasileira, em união estável com regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n° 26.661.898-4, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n° 279.530.288-83, com endereço residencial na Rua Barão do Triunfo, nº 1553, Apto. 141, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04602-006, para o cargo de Diretora da Companhia, para cumprir o mandato até 08 de maio de 2025, a qual toma posse nesta data mediante assinatura do termo de posse que figura como Anexo I da presente ata. A Diretora eleita declara, nos termos da lei, não estar impedida de exercer a administração da Sociedade: (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos dela; (iii) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iv) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a probidade. Declara, também, não estar impedida de exercer a administração da Companhia por nenhuma outra disposição legal conforme o artigo 147, e seu incisos, da Lei nº 6.404/1976. Não tendo também qualquer interesse conflitante com os da Companhia, de acordo com o artigo 165 da Lei nº 5.404/1976. (iii) Alterar o endereço da sede da Companhia da Avenida Juscelino Kubitschek, 1830, 14º andar, cj. 152, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, Edifício Centenário, Conjunto 82, Sala 01, Brooklin Paulista, CEP: 04578-911, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (iv) em virtude da deliberação acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a viger com a seguinte redação: ***"Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede social e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,* na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, Edifício Centenário, Conjunto 82, Sala 01, Brooklin Paulista, CEP: 04578-911, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, *podendo abrir e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria."* (v) os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, o aumento do capital social da Companhia no valor de R$14.072.749,86 (quatorze milhões, setenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), mediante a emissão de 18.041.987 (dezoito milhões, quarenta e uma mil, novecentas e oitenta e sete) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão por ação de R$ 0,78 (setenta e oito centavos) cada uma, de acordo com o artigo 170, §1º, inciso I da Lei 6.404, de 15/12/1976, passando o capital social da Companhia de R$ 12.159.124,79 (doze milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) para R$ 26.231.874,65 (vinte e seis milhões, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 23.187.102 (vinte e três milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações ora emitidas foram subscritas e integralizadas pela acionista Dr. Consulta Holding S/A nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente (Anexo II), com expressa anuência dos demais acionistas **Bruggenbouwers do Brasil Participações S/A** e **Dr. Consulta Ltd.,** que neste ato renunciaram aos seus direitos de preferência na subscrição do referido aumento de capital. (vi) em decorrência da aprovação do aumento do capital social da Companhia referido no item (i) acima, os acionistas aprovaram, por unanimidade, alterar a redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 26.231.874,65 (vinte e seis milhões, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 23.187.102 (vinte e três milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata de forma sumária que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, conforme artigo 130 da Lei das S.A.. **Assinaturas:** Mesa: Massanori Shibata Junior - Presidente; Marina Jacob Lopes da Silva Santos - Secretário(a); Acionistas: Dr. Consulta Holding S.A., p. Massanori Shibata Junior; Dr. Consulta Ltd., p. Erivelto Carvalho Ovídio e Bruggenbouwers do Brasil Participação S.A., p. Antônio de Azevedo Castilho Neto. *A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio*. São Paulo, 23 de abril de 2024. Mesa: **Massanori Shibata Junior -** Presidente; **Marina Jacob Lopes da Silva Santos** Secretário(a). Diretora Eleita: **Flavia Rizzo Carvalhal. JUCESP** nº 214.576/24-3 em 03/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme disposto na Cláusula 19 do Estatuto Social da ***Associação Amigos das Comunidades de Camburi e Camburizinho,*** associação civil de direito privado, registrada no CNPJ/MF sob o nº 43.716.853/0001-37, com sede na Rua Reginaldo Flávio Correia, nº 293, Bairro de Camburi, CEP 11.619-395, Município de São Sebastião, Estado de São Paulo ("Associação"), ficam convocados os Associados para a ***Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária*** da Associação a realizar-se, no dia **5 de julho de 2024,** às 09:00hs em primeira convocação, ou às 09:30hs em segunda convocação, conforme disposto no Parágrafo Secto da Cláusula 19 do Estatuto Social da Associação, de forma remota por meio eletrônico – por meio de videoconferência via ferramenta TEAMS via o endereço de conexão seguinte: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTgzZWNkYjEtNzlhYS00N2RiLTgyYWEtNzhjZTA4ZTU4Yzc2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2247875c4a-27f0-4877-a1fd--8f61941815ec%22%2c%22Oid%22%3a%22f4428f8d-4e8f-4fa9-8f9d-fcce74ec6c8b%22%7d, para apreciarem e deliberarem acerca da seguinte **ORDEM DO DIA: (A)** Em sede de Assembleia Geral Ordinária: **ITEM 1)** Apreciar e deliberar sobre o relatório anual e contas da Diretoria, balanço consolidado e demonstrações de resultados e destinações relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como qualquer relatório ou declaração que acompanhem tais documentos e, ainda, o orçamento e o valor das contribuições ordinárias e extraordinárias relativas ao exercício fiscal de 2024; **ITEM 2)** Aceitar o termo de renúncia apresentado pelo Sr. José Henrique Sapag Arvelos ao cargo de membro do Conselho Fiscal; e **ITEM 3)** Eleger os membros da Diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal para o período compreendido entre Julho de 2024 e Julho 2027. **(B) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: ITEM 1)** Alterar o endereço da sede da Associação para o CIT – Centro de Informações Turísticas de Camburi, sito na Avenida Antonio Jose Marques, S/N, Praia de Camburi, CEP 11.619-392, Município de São Sebastião, Estado de São Paulo; **ITEM 2)** Atualizar o Estatuto Social, em face das alterações assembleares a serem aprovadas; **ITEM 3)** Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse comum da Associação ou dos Associados. Os Associados deverão comparecer à Assembleia ora convocada, ou fazer-se representar através de procuração específica para esta finalidade, cuja cópia deverá ser enviada para o email gestaorenovacamburi@gmail.com até as 18hs do dia 4 de julho de 2024.

São Paulo, 21 de junho de 2024.
Sami Arap Sobrinho - Diretor Presidente.

BRASILÂNDIA

Obra da Linha 6-Laranja do metrô de SP avança com encontro de túneis

O governador em exercício do Estado de São Paulo, Felicio Ramuth, fez visita técnica na segunda-feira (24) nas obras de construção da Linha 6-Laranja de metrô, o maior projeto de infraestrutura em execução na América Latina. O empreendimento avançou com o encontro dos túneis da futura Estação Brasilândia e do Pátio Morro Grande, trecho que liga a linha de transporte à principal base de operação e controle do ramal metroviário.

"Mais uma etapa importante que vai garantir a chegada até o final de 2026 na estação Perdizes. São oito estações até Perdizes, e hoje aqui no Pátio Morro Grande, onde a gente interliga a primeira estação, a de Brasilândia", afirmou Felicio. "E são uma série de obras voltadas ao metrô. Este mês tivemos autorizações importantes que vão permitir que o metrô chegue até o Jardim Ângela, outra linha até Guarulhos. Portanto, o nosso governador Tarcísio entende como prioridade a expansão do metrô e claro das nossas linhas da CPTM", acrescentou.

A visita foi acompanhada pelo secretário de Parcerias em Investimentos, Rafael Benini, executivos do consórcio Linha Uni, responsável pelas obras, e outras autoridades. O empreendimento é uma parceria público-privada (PPP) do Governo do Estado de São Paulo e conta com mais de R$ 18 bilhões em investimentos.

A rede de túneis entre a Estação Brasilândia e o Pátio Morro Grande é de 1.850 metros de extensão, 567 metros de passagem subterrânea de via e o restante do percurso em via singela. Sendo toda a linha acessada a partir do Pátio Morro Grande. "Essa obra é mais um compromisso do governo Tarcísio com a expansão da malha metroviária", afirmou o secretário.

Com o avanço da obra, a construção da infraestrutura ferroviária do Pátio Morro Grande atinge 64,26%. Já foram instaladas 851 toneladas de estruturas metálicas na área de manutenção e estacionamento para os 22 trens que irão operar o ramal. O espaço possui mais de 213 mil m² – o equivalente a 26 campos de futebol.

Com 15 km de extensão e 15 estações, a Linha 6-Laranja de metrô de São Paulo vai ligar o bairro da Brasilândia, na Zona Norte, à Estação São Joaquim, na região central da cidade, reduzindo a apenas 23 minutos um trajeto que hoje é feito de ônibus em cerca de uma hora e meia. A linha deverá transportar cerca de 630 mil passageiros por dia.

O projeto da Linha 6 – Laranja faz parte do programa SP nos Trilhos, lançado pelo Governo do Estado de São Paulo, e reúne projetos de transporte de cargas e passageiros por ferrovias. São mais de 40 projetos entre trens intercidades (TIC), veículo leve sobre trilho (VLT), trens urbanos e metrô. Ao todo, os projetos estão estimados em R$ 194 bilhões e mais de 1 mil km de extensão de trilhos.

Governo de SP

O empreendimento avançou com o encontro dos túneis da futura Estação Brasilândia e do Pátio Morro Grande, trecho que liga a linha à principal base de operação

Já as cidades da região do Alto Tietê receberão uma série de investimentos em trens metropolitanos com a concessão da Linha 12-Safira, atualmente em fase de consulta pública. A estação Itaquaquecetuba será reconstruída e outras seis serão reformadas. Haverá ainda a expansão do serviço de Calmon Viana até Suzano, conectando o ramal à Linha 11-Coral. Os investimentos somam R$ 2,5 bilhões e fazem parte da concessão do Lote Alto Tietê.

No sentido de São Paulo, serão construídas duas novas estações: Cangaíba e Gabriela Mistral, que vão ser interligadas com a Linha 13-Jade. Outro benefício com a concessão será a redução do intervalo entre os trens, como explica o diretor de Assuntos Corporativos da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), Augusto Almudin.

"No horário de pico, da manhã e da tarde, o intervalo médio entre os trens é de 5 minutos. Com a concessão e os investimentos, esse tempo passará a ser de apenas 3 minutos. Com isso, a população terá um nível de serviço igual ao metrô", detalhou Augusto Almudin.

O Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP) qualificou as linhas 11, 12 e 13 de trens urbanos para serem concedidas à iniciativa privada. O escopo prevê a extensão da Linha 13-Jade até Parque da Mooca e Bonsucesso e a construção de dez novas estações, adequação e reconstrução das existentes, além da requalificação da infraestrutura e sistemas.

O empreendimento tem caráter social de atendimento da Zona Leste, região com grande déficit de transporte na Região Metropolitana de São Paulo, que conta com mais de 4,6 milhões de habitantes, com deslocamento pendular, ou seja, que se deslocam para outras cidades para trabalhar ou estudar.

RIO GRANDE DO SUL

Repasses federais podem ser consultados na internet

O ministro da Secretaria Extraordinária de Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul, Paulo Pimenta, apresentou, na segunda-feira (24), em Porto Alegre (RS), o Sistema de Dados Abertos, que será gerido pela secretaria, em parceria com Casa Civil da Presidência da República.

Neste site será possível acompanhar, com atualizações semanais, todos os investimentos, transferências de recursos e disponibilização de crédito que o governo federal tem feito, em caráter emergencial, ao governo estadual, aos municípios, aos empresários e toda a população afetada pela calamidade pública causada pelas chuvas e enchentes.

Paulo Pimenta destacou que o foco está na transparência das informações. "É importante que as informações, sobretudo do que a gente está fazendo, possam ser acompanhadas pela imprensa, pelas lideranças, de forma geral, e pela população. Nós queremos primar pela mais absoluta transparência de todas as informações sobre os recursos. Então, criamos este sistema que será permanentemente aprimorado".

Até o momento, o governo brasileiro destinou R$ 91 bilhões. Deste total, R$ 73,4 bilhões são novos investimentos e R$ 17,6 bilhões se referem a antecipações de benefícios e prorrogações de tributos. O ministro Paulo Pimenta explicou que o Sistema de Dados Abertos da Secretaria não contabiliza recursos de emenda parlamentares pagas pelo governo federal e encaminhadas pelo Congresso Nacional; nem os valores liberados a partir da suspensão por três anos da dívida que o Rio Grande do Sul tem com a União e que serão destinados a um fundo para a reconstrução do estado.

O site disponibiliza a consulta pública dos recursos transferidos ao governo estadual, a cada município ou região. O ministro Pimenta adiantou que governo federal publicará, em mais alguns dias, os nomes de pessoas físicas beneficiárias do programa Auxílio Reconstrução, com o valor unitário de R$ 5,1 mil, além, de empresas que tomaram empréstimos no Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Solidário e em linhas de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

No sistema, também deverão ser inseridos os documentos legais que permitiram os repasses federais, como portarias e medidas provisórias, desde o início da situação de calamidade pública no estado.

Durante a entrevista coletiva à imprensa de apresentação do Sistema de Dados Abertos, o ministro Paulo Pimenta respondeu à pergunta de uma jornalista sobre as críticas do prefeito de Porto Alegre, Sebastião Melo, sobre a falta de repasses do governo federal à capital gaúcha. "Dá um Google, que tu achas", rebateu Pimenta.

Em entrevista à revista Veja, na edição deste fim de semana, o prefeito Sebastião Melo disse que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não apresentou alternativa às moradias provisórias propostas pela prefeitura porto-alegrense; não comprou terrenos; e ainda acusou o governo federal de não colocar um centavo nos abrigos da capital. Em resposta à acusação do político gaúcho , neste domingo (23), o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) divulgou em nota em que afirma que já pagou R$ 3,11 milhões a desabrigados somente em Porto Alegre, para auxiliar os afetados pelas enchente.

Sobre a relação com o governo estadual e com o governador gaúcho, Eduardo Leite, o ministro Paulo Pimenta disse que não há problemas e evidenciou o diálogo entre ambos. "A relação é excelente. Eu falo quase diariamente com o governador. Trabalhamos de forma integrada com todos os secretários. Não identifico nenhum ponto de ruído ou de dificuldade na relação."

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

CNPJ 18.201.378/0001-19 - NIRE 33.3.0030772-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de abril de 2024, às 11h00, realizada de forma digital, nos termos do §2º-A do art. 124 da Lei 6.404/76 ("LSA") e do parágrafo quarto do artigo 9º do Estatuto Social da Concessionária do VLT Carioca S.A. ("Concessionária" ou "Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** O edital de convocação de que trata o artigo 124 da LSA, foi publicado nos dias 12, 15 e 16 de abril de 2024, no jornal "Diário Comercial", no formato digital e impresso nas páginas B2, B16 e B9 respectivamente. As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicadas no dia 28 de março de 2024, no jornal "Diário Comercial", no formato digital e impresso nas páginas B37 a B41. Registrada a participação de acionistas detentores de 99,90% do capital social da Companhia, conforme registro constante do Livro de Presença de Acionistas. Presente ainda o Sr. Alyster Pere, representante da KPMG Auditores Independentes ("KPMG"). **3. MESA**: Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(1) Em Assembleia Geral Ordinária**: (i) as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório emitido pelos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e (ii) a remuneração anual global para os administradores da Companhia para o exercício de 2024; e **(2) Em Assembleia Geral Extraordinária**: (i) a eleição de membros do Conselho de Administração e a designação do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, em razão de renúncias de alguns membros apresentadas à Companhia; e (ii) os critérios gerais de remuneração da Companhia relativos ao exercício de 2024. **5. DELIBERAÇÕES:** Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, as Acionistas deliberaram: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133, da LSA, por serem do conhecimento geral; (ii) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório emitido pelos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme orientação de voto aprovada em reunião prévia de acionistas realizada em 26 de abril de 2024 ("Reunião Prévia"); (iii) Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, as contas da administração; e (iv) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a remuneração anual global para os administradores para o exercício social de 2024, no valor de até R$ 1.273.713,67 (um milhão duzentos e setenta e três mil, setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos), incluindo os valores de provisão de participação nos lucros e resultados ("PLR"). Para o exercício social de 2024, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração não serão remunerados. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, conforme orientação de voto aprovada na Reunião Prévia, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia e consequente reorganização dos membros do Conselho de Administração: (i) Sra. **ADRIANA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, casada, engenheira industrial mecânica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 23969244-5 – SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 164.184.238-52, como membro titular e o seu suplente o Sr. **RODRIGO MITSUO KISE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 44.238.256-X – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 311.059.278-90; (ii) Sr. **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.398.467 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 079.221.388-22, como membro titular e o seu suplente o Sr. **RICARDO ALEXANDRE PEREIRA BENICIO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 26.094.599-2 – SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 567.654.523-20; (iii) Sr. **TIAGO ESTEVES TERRA DE SÁ**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-11.662.430 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 083.421.886-04, como membro suplente do Sr. **PEDRO PAULO ARCHER SUTTER**; (iv) Sr. **PEDRO HENRIQUE BIELLA MASSOLA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 47.764.946-4 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 324.826.628-77, como membro suplente da Sra. **JULIANA CRISTINA RODRIGUES CRISCUOLO REBERY**; (v) Sr. **JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA**, brasileiro, união estável, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 09.222.067-2 – IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 035.387.987-88, como membro titular; (vi) Sra. **GABRIELLA ATTADEMO**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG 8.041.774 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 046.425.276-80, como membro titular e a sua suplente a Sra. **JAQUELINE POLOTTO**, brasileira, casada, gestora de pessoas, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 47.871.717-9 – SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 396.974.178-57; todos com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-065, São Paulo/SP. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram (i) ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores; e consequentemente, (ii) não estar incursos em qualquer dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia. O prazo do mandato dos novos conselheiros será coincidente com o dos demais conselheiros da Companhia, ou seja, até 28/04/2025. As acionistas, nessa oportunidade, conhecem das renúncias apresentadas por Roberto Penna Chaves Neto, Waldo Edwin Pérez Leskovar, Fabrício Leal e Leal, Fábio Silveira Ribeiro e Luciana Parpinelli de Oliveira como membros do Conselho de Administração, bem como consignam que a Sra. **JULIANA CRISTINA RODRIGUES CRISCUOLO REBERY** deixa o cargo de suplência e se tornará membro titular e o Sr. Roberto Vollmer Labarthe deixa o cargo de membro titular para exercer o cargo de membro suplente do Sr. **MARCIO MAGALHÃES HANNAS**. Em razão da deliberação acima, o Conselho de Administração da Companhia, a partir desta data, passa a ser composto da seguinte forma: (i) **MARCIO MAGALHÃES HANNAS**, membro titular, tendo como seu suplente **ROBERTO VOLLMER LABARTHE**; (ii) **ADRIANA MARTINS DOS SANTOS**, membro titular, tendo como seu suplente **RODRIGO KISE**; (iii) **FRANCISCO PIERRINI**, membro titular, tendo como seu suplente **RICARDO ALEXANDRE PEREIRA BENICIO**; (iv) **PEDRO PAULO ARCHER SUTTER**, membro titular, tendo como seu suplente **TIAGO ESTEVES TERRA DE SÁ**; (v) **JULIANA CRISTINA RODRIGUES CRISCUOLO REBERY**, membro titular, tendo como seu suplente **PEDRO HENRIQUE BIELLA MASSOLA**; (vi) **JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA**, membro titular, tendo como seu suplente **IGOR DE CASTRO CAMILLO**; (vii) **GABRIELLA ATTADEMO**, membro titular, tendo como sua suplente **JAQUELINE POLOTTO**; e (viii) **MARCUS VINICIUS FIGUR DA ROSA**, membro titular, tendo como seu suplente **EDUARDO DE ABREU E LIMA**. (ii) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, conforme deliberado na Reunião Prévia, em linha com a cláusula 4.10.3 do Acordo de Acionistas, a nomeação do Sr. **MARCIO MAGALHÃES HANNAS** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e (iii) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, conforme orientação de voto aprovada na Reunião Prévia, os critérios gerais de remuneração da Concessionária, bem como os parâmetros anuais para pagamento de remuneração variável, previstos no Programa de Remuneração Variável para o exercício de 2024. Diante da ausência de solicitação na forma do art. 161, § 2º, da LSA, não foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia. **6. REGISTRO:** As manifestações de voto foram registradas por meio do Portal Atlas Governance e ficarão arquivadas na sede da Companhia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que conferida e validada, foi encaminhada aos representantes dos acionistas presentes. A ata será assinada eletronicamente pelo Presidente e pela Secretária da Mesa, que certificam que a Assembleia atendeu aos requisitos legais e regulamentares para sua realização de forma digital, em especial o disposto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020. Rio de Janeiro/RJ, 29 de abril de 2024. **Mesa:** Marcio Magalhães Hannas - Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária. **Acionistas:** [participação a distância] **CCR S.A.** Fernanda Fonseca Reginato Borges e Rafael Valente Latorre; [participação a distância] **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR** Eduardo de Abreu e Lima e Leticia Rosina. JUCERJA 00006304018 em 21/06/2024 e Protocolo: 2024/00522754-6 em 20/06/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nilópolis

PORTARIA Nº 25 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Senhor ZÉ RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Nomear os Servidores Marcelo Edilmo de Carvalho, mat. 4196 e Hugo Miranda Figueira, mat. 4197, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor do Departamento Administrativo IV da Câmara Municipal de Nilópolis, a partir de 03 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Nilópolis, 03 de junho de 2024.

ZE RIBEIRO

PRESIDENTE

TRANSPORTES ESTRELA AZUL S.A.

CNPJ/MF nº 33.659.756/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os Acionistas da empresa Transporte Estrela Azul S.A, convocados a comparecer a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da empresa, na Rua Luiz Barbosa, 55 – Vila Izabel – Rio de Janeiro, no dia 01/07/2024, às 09:00 horas, em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício 2019,2020,2021,2022 E 2023; 2. Alteração do Estatuto Social; 3. Eleição da Diretoria; 4. Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024. **Luis Claudio Martins** - Diretor Presidente

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. - NTS

CNPJ 04.992.714/0001-84 - NIRE 33.3.0026999-1

Extrato da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2024. 1. Local e Hora: A reunião foi realizada por meio de conferência telefônica, às 15h, em conformidade com o artigo 12, § 4º, do Estatuto Social da Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS ("Companhia"). **2. Mesa:** Sr. Marcos Pinto Almeida, Presidente; e Sr. Fernando Ziziotti, Secretário. **3. Convocação e Presença:** A convocação da Reunião foi realizada na forma do Parágrafo 1º do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. **4. Deliberações:** Os membros participantes decidiram, por unanimidade de votos, conforme material de suporte enviado aos Conselheiros e arquivado na sede da Companhia: **(i) aprovar** as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, da minuta do relatório dos auditores independentes e do parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia; bem como **(ii) autorizar** a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior. **5. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **6. Conselheiros Presentes:** Marcos Pinto Almeida, Fernando Ziziotti, Carlos David Castro Ibañes, Luiz Serafim Spinola Santos, Jianyue Zhang, Paraskevas Fronimos, Frederico Pascowitch, Bruno Henrique Lopez Lima, Wong Loon e Ronald José Paz Vargas. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2024. **Marcos Pinto Almeida** - Presidente; **Fernando Ziziotti** - Secretário. JUCERJA nº 6298769 em 19/06/2024.

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nilópolis

PORTARIA Nº 26 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Senhor ZÉ RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Nomear o Servidor Rodrigo Alves Costa, mat. 4198, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nilópolis, a partir de 03 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Nilópolis, 03 de junho de 2024.

ZE RIBEIRO

PRESIDENTE

NFE POWER SSLNG PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 32.711.034/0001-80 - NIRE 33.2.1069665-3

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 16 de Maio de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **NFE Power SSLNG Participações Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Guilhem, nº 378, Edifício Spot Leblon, 3º e 4º andares, Leblon, CEP 22.440-000 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, §2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), por estar presente a única sócia representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, a saber, **LNG Power Limited,** sociedade empresária limitada, devidamente organizada e validamente existente sob as leis da Inglaterra, com sede na One America Square 17, EC3N2LB, Crosswall, Cidade de Londres, Inglaterra, inscrita no CNPJ sob o nº 23.779.803/0001-91, neste ato devidamente representada por seu procurador, Sr. Sr. Humberto Vinicius Ribeiro Quintas, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 125174, expedida pela OAB/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 052.367.157-17, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 8º andar, Humaitá, CEP 22.261-005. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leandro Santos da Cunha, que convidou o Sr. Jeremy Paul Dawson para secretariá-los. **4. Ordem do Dia:** A única sócia deliberou a respeito dos seguintes assuntos: (i) a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, no montante de R$ 70.597.000,00 (setenta milhões, quinhentos e noventa e sete mil reais), mediante o cancelamento de 70.597.000 (setenta milhões, quinhentas e noventa e sete mil) quotas da Sociedade; e (ii) a autorização aos administradores da Sociedade para praticar quaisquer atos necessários à implementação das matérias acima indicadas. **5. Deliberações:** Analisadas as matérias constantes da ordem do dia, a única sócia da Sociedade deliberou o quanto segue: 5.1. Registrar que a ata que se refere a presente reunião será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos. 5.2. Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R$ 70.597.000,00 (setenta milhões, quinhentos e noventa e sete mil reais), passando dos **atuais** R$ 341.539.826,90 (trezentos e quarenta e um milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos) **para** R$ 270.942.826,90 (duzentos e setenta milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos), mediante o cancelamento de 70.597.000 (setenta milhões, quinhentas e noventa e sete mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, de modo que o capital social da Sociedade passa a ser representado por 270.942.826 (duzentos e setenta milhões, novecentas e quarenta e duas mil, oitocentas e vinte e seis) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia, mediante a restituição, à única sócia, de 59.892.083 (cinquenta e nove milhões, oitocentas e noventa e duas mil e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da **Portocem Geração de Energia S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.241.084/0001-01, com sede na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Rod. PA 481, s/nº, Área 03, Subárea UTE, Complexo Portuário de Vila do Conde, CEP 68.447-000, de titularidade da Sociedade. 5.2.1. Consignar que, nos termos do artigo 1.084, §1º do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. 5.2.2. Consignar, ainda, que a redução do capital social da Sociedade ora deliberada somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item 5.2.1 acima, (i) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata, ou, (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, §2º do Código Civil, ocasião na qual a única sócia deverá promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução. 5.4. Uma vez transcorrido o prazo de 90 (noventa) dias previsto no item 5.2.1 acima, a única sócia deverá formalizar, no âmbito de Alteração do Contrato Social da Sociedade, a alteração da redação do *caput* da Cláusula 5ª do Contrato Social, a qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Cláusula 5ª -** O Capital Social da Sociedade, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente do País, é de R$ 270.942.826,90 (duzentos e setenta milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos), desprezados os centavos, divididos em 270.942.826 (duzentos e setenta milhões, novecentas e quarenta e duas mil, oitocentas e vinte e seis) quotas, nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente detidas pela **LNG Power Limited,** sociedade empresária limitada devidamente organizada e validamente existente sob as leis da Inglaterra, com sede na One America Square 17, EC3N2LB, Crosswall, Cidade de Londres, Inglaterra, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.779.803/0001-91."* 5.5. Por fim, a única sócia autoriza os administradores da Sociedade a tomarem todas as medidas necessárias para efetivação das deliberações ora aprovadas, perante quaisquer entidades públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior, incluindo, sem limitação, a publicação desta ata de reunião de sócios em jornal de grande circulação da sede social, nos termos do art. 289, *caput,* inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada digitalmente por todos os presentes. Rio de Janeiro/RJ, 16 de maio de 2024. Mesa: **Leandro Santos da Cunha -** Presidente; **Jeremy Paul Dawson -** Secretário. Única Sócia: **LNG Power Limited -** *p.p.* Jeremy Paul Dawson.

DIVCOM S.A.

CNPJ/MF: 03.755.215/0001-00 - NIRE 33.300.334.874

("Companhia")

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de junho de 2024. 1. Data, Hora e Local: Aos dois dias do mês de junho de 2024 às 11:00 horas, na sede social da Divcom S.A. ("Companhia"), localizada na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 1, Evolution II - 1º andar - Sala 101, 102, 107 e 108 - Barra da Tijuca - RJ - CEP:22775-056, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.755.215/0001-00. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada de acordo com o exposto no art. 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404 de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas detentores de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presenças de Acionistas", conforme Anexo A. **3. Mesa:** Presidente: Fernando Gabriel Itzaina Sanchez; Secretário: Fabio Alejandro Baimeluj. **(i) Ordem do Dia:** Os acionistas se reuniram para deliberar sobre: (i) alteração da redação do art. 13º e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **4. Deliberações:** Deliberam os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** Aprovar a alteração da redação do Art. 13 para que passe a constar a seguinte redação: **Art.13** - Observadas as disposições contidas no presente Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete aos Diretores, agindo sempre em conjunto, sendo necessárias as assinaturas • de 2 (dois) Diretores, conjuntamente, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro; • de 1 (um) procurador, com poderes específicos para a prática do ato e desde que a procuração seja outorgada através de instrumento público; ou • de 2 (dois) procuradores, com poderes específicos para a prática do ato, seja a procuração outorgada por instrumento público ou particular. **Parágrafo 1º:** As procurações outorgadas em nome da Companhia o serão sempre por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente junto a um Diretor Vice-Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano. **Parágrafo 2º:** Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. **(ii)** Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme a redação constante do Anexo I. **(iii)** Aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma sumária. **(iv) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2024. (ass) Presidente: Fernando Gabriel Itzaina Sanchez; Secretário: Fabio Alejandro Baimeluj; Acionistas: Grupo FQM Holding S.A., por seus representantes legais Fernando Gabriel Itzaina Sanchez e Jorge Luis Duhalde; e Siltotal Holding S.A., por seus representantes legais Fernando Gabriel Itzaina Sanchez e Jorge Luis Duhalde. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2024. **Fernando Gabriel Itzaina Sanchez** - Presidente; **Fabio Alejandro Baimeluj** - Secretário. Jucerja nº 6304594 em 21/06/2024.

NFE POWER LATAM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ nº 24.360.766/0001-45 - NIRE 33.2.1013427-2

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 15 de Maio de 2024

1. Data, hora e local: Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **NFE Power Latam Participações e Comércio Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 8º andar, Humaitá, CEP 22.261-005 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, §2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), por estar presente a única sócia representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, a saber, **NFE Power Brasil Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 8º andar, Humaitá, CEP 22.261-005, inscrita no CNPJ sob o nº 22.980.934/0001-70, com seu Estatuto Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33.3.0031706-6, neste ato representada por seus Diretores, (i) Sr. **Leandro Santos da Cunha**, acima qualificado; e (ii) Sr. **Jeremy Paul Dawson**, americano, casado, economista, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº W616955-C e inscrito no CPF sob o nº 710.418.851-72, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 8º andar, Humaitá, CEP 22.261-005 ("NFE Power BR"). **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Jeremy Paul Dawson**, que convidou o Sr. **Leandro Santos da Cunha** para secretariá-los. **4. Ordem do Dia:** A única sócia deliberou a respeito dos seguintes assuntos: (i) a consignação da integralização de parte do capital social da Sociedade; (ii) a redução do capital social da Sociedade por julgá-lo excessivo, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, no montante de R$ 1.294.118,70 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, cento e dezoito reais e setenta centavos), mediante o cancelamento de 1.294.118 (um milhão, duzentas e noventa e quatro mil, cento e dezoito) quotas da Sociedade; e (ii) a autorização aos administradores da Sociedade para praticar quaisquer atos necessários à implementação das matérias acima indicadas. **5. Deliberações:** Analisadas as matérias constantes da ordem do dia, a única sócia da Sociedade deliberou o quanto segue: 5.1 Registrar que a ata que se refere a presente reunião será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos. 5.2 Consignar que, até presente data, já foram integralizados R$ 484.802.563,67 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) do valor total do capital social da Sociedade, desprezados os centavos, correspondente a 484.802.563 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, oitocentas e duas mil, quinhentas e sessenta e três) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, restando ainda pendente de integralização o valor de R$ 83.627.378,16 (oitenta e três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). 5.2. Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R$ 1.294.118,70 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, cento e dezoito reais e setenta centavos), passando de R$ 568.429.941,83 (quinhentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) para R$ 567.135.823,13 (quinhentos e sessenta e sete milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e treze centavos), mediante o cancelamento de 1.294.118 (um milhão, duzentas e noventa e quatro mil, cento e dezoito) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, de modo que o capital social da Sociedade passa a ser representado por 567.135.823 (quinhentos e sessenta e sete milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentas e vinte e três) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia. 5.2.1. Consignar que, nos termos do artigo 1.084, §1º do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. 5.2.2. Consignar, ainda, que a redução do capital social da Sociedade ora deliberada somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item 5.2.1 acima, (i) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata, ou, (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, §2º do Código Civil, ocasião na qual a única sócia deverá promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução. 5.4. Uma vez transcorrido o prazo de 90 (noventa) dias previsto no item 5.2.1 acima, a única sócia deverá formalizar, no âmbito de Alteração do Contrato Social da Sociedade, a alteração da redação do caput da Cláusula 5ª do Contrato Social, a qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Cláusula 5ª -** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente do país, é de R$ 567.135.823,13 (quinhentos e sessenta e sete milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e treze centavos), divididos em 567.135.823 (quinhentos e sessenta e sete milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentas e vinte e três) quotas, nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente detidas pela **NFE Power Brasil Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 8º andar, Humaitá, CEP 22.261-005, inscrita no CNPJ sob o nº 22.980.934/0001-70, com seu Estatuto Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33.3.0031706-6." 5.5. Por fim, a única sócia autoriza os administradores da Sociedade a tomarem todas as medidas necessárias para efetivação das deliberações ora aprovadas, perante quaisquer entidades públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior, incluindo, sem limitação, a publicação desta ata de reunião de sócios em jornal de grande circulação da sede social, nos termos do art. 289, caput, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada digitalmente por todos os presentes. Rio de Janeiro/RJ, 15 de maio. Mesa: **Jeremy Paul Dawson -** Presidente; **Leandro Santos da Cunha -** Secretário. Única Sócia: **NFE Power Brasil Participações S.A. - Leandro Santos da Cunha -** Diretor, **Jeremy Paul Dawson -** Diretor.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. – NTS

CNPJ 04.992.714/0001-84 - NIRE 33.3.0026999-1

Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 6 de Junho de 2024. 1. Local e Hora: A reunião foi realizada por meio de conferência telefônica, às 15h, em conformidade com o artigo 12, § 4º, do Estatuto Social da Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS ("Companhia"). **2. Mesa:** Sr. Marcos Pinto Almeida, Presidente; e Sr. Fernando Ziziotti, Secretário. **3. Convocação e Presença:** A convocação da Reunião foi realizada na forma do Parágrafo 1º do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia. **4. Deliberações:** Os membros participantes decidiram, por unanimidade de votos, conforme material de suporte enviado aos Conselheiros e arquivado na sede da Companhia, aprovar a nomeação do Conselheiro **Marcos Pinto Almeida**, brasileiro, solteiro, economista, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Paineira, Torre B2, 16º andar, Conjuntos 161, 162, 163 e 164, Vila Gertrudes, portador da cédula de identidade RG nº M-4.014.002 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº 835.202.366-72, como Presidente do Conselho de Administração, nos termos do art. 9º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, exercendo tal posição enquanto estiver em curso o seu prazo de gestão como membro do Conselho, até o dia 26 de abril de 2025. **5. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **6. Conselheiros Presentes:** Marcos Pinto Almeida, Fernando Ziziotti, Carlos David Castro Ibañes, Luiz Serafim Spinola Santos, Jianyue Zhang, Paraskevas Fronimos, Frederico Pascowitch, Bruno Henrique Lopez Lima, Wong Loon e Ronald José Paz Vargas. Rio de Janeiro, 6 de junho de 2024. **Marcos Pinto Almeida -** Presidente e **Fernando Ziziotti -** Secretário. JUCERJA nº 6298774 em 19/06/2024.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Este documento foi assinado digitalmente por EDITORA DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15AA-5485-3B2F-B350.

Código para verificação: 15AA-5485-3B2F-B350

Hash do Documento

BB096FCAC4CAFA7E446BCAA5DF3EAEEFAD8D7F83AFA90CECA3A2AE888917B088

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/06/2024 é(são) :

- ☑ Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 24/06/2024 22:55 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03